

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.	
Secretaria de Estado do Planejamento	
Orçamento e Gestão.....	26
Secretaria do Estado de Saúde.....	35
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	39
Sec. de Estado de Justiça.....	48
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	52
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	53
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	54
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	55
Departamento de Estradas de Rodagem.....	80
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	82
Prefeituras Municipais do Interior	82
Camaras Municipais do Interior.....	83
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	83

Governadoria

DECRETO N. 22.522, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre as adequações orçamentárias para cumprimento da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os recursos fixados na Lei n. 4.231, de 28 de dezembro de 2017 das unidades orçamentárias extintas, transformadas, alteradas ou transferidas indicadas nos artigos 50, 51, 52, 53, 55, 59, 66, 72, 73, 74, 76 e 186 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017 que autorizou o poder executivo a promover os ajustes orçamentários e do Plano Plurianual necessários à adequada execução do orçamento, decorrerão de anulação total, indicadas no Anexo I deste Decreto, e serão suplementadas nas unidades conforme denominação da presente Lei Complementar que sucedeu todos os direitos e obrigações propiciando a extinção, absorção, fusão, incorporação e reestruturação de órgãos mediante alteração de denominação, transferências orçamentárias para outros órgãos indicados no Anexo II.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário - SEFIN

**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia**CONFÚCIO AIRES MOURA**
Governador**EMERSON SILVA CASTRO**
Secretário Chefe da Casa Civil**WILSON DIAS DE SOUZA**
Diretor de Imprensa OficialMATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9927 Financeiro
Fone: (69) 3212-9925 Diagramação

ANEXO I - ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.006 - Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.006.21.631.1234.2132 - TITULAR ÁREAS				125.000,00

Regularizar as posses em áreas estaduais e federais

FISCAL	3.3.90.14	0100	90.000,00
	3.3.90.30	0100	10.000,00
	3.3.90.35	0100	5.000,00
	3.3.90.36	0100	5.000,00
	3.3.90.39	0100	10.000,00
	4.4.90.52	0100	5.000,00

11.006.23.693.2051.1544 - FOMENTAR A INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL **30.200,00**

Subsidiar os órgãos do Governo e suas atividades vinculadas, em assuntos internacionais, coordenando e orientando a participação do Estado e as entidades vinculadas em organismos, redes, fóruns e eventos internacionais.

FISCAL	3.3.90.14	0100	10.000,00
	3.3.90.33	0100	10.000,00
	3.3.90.36	0100	1.000,00
	3.3.90.39	0100	9.200,00

11.006.22.662.2051.1548 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS INDUSTRIAIS **20.860,00**

Melhorar a infraestrutura de polos industriais.

FISCAL	3.3.80.30	0100	800,00
	3.3.90.14	0100	14.000,00
	3.3.90.36	0100	1.000,00
	3.3.90.39	0100	5.060,00

11.006.04.122.2051.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE **168.760,00**

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

FISCAL	3.3.90.14	0100	100.000,00
	3.3.90.30	0100	13.760,00
	3.3.90.36	0100	5.000,00
	3.3.90.39	0100	30.000,00
	4.4.90.52	0100	20.000,00

11.006.20.482.2051.2195 - APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA **42.250,00**

Apoiar e ações de regularização fundiária de áreas urbanas nos municípios do Estado de Rondônia.

FISCAL	3.3.90.14	0100	8.000,00
	3.3.90.30	0100	5.000,00
	3.3.90.33	0100	9.000,00
	3.3.90.36	0100	500,00
	3.3.90.39	0100	19.750,00

TOTAL DA UNIDADE **387.070,00**

11.007 - Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.007.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.050.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	FISCAL	3.3.90.14	0100	100.000,00
		3.3.90.30	0100	200.000,00
		3.3.90.31	0100	100.000,00
		3.3.90.33	0100	100.000,00
		3.3.90.35	0100	50.000,00
		3.3.90.36	0100	100.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000.000,00
		3.3.90.92	0100	100.000,00
		4.4.90.52	0100	300.000,00
11.007.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				263.564,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.19	0100	2.118,00
		3.3.90.46	0100	2.886,00
		3.3.90.49	0100	177.240,00
		3.3.90.93	0100	81.320,00
11.007.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				7.261.760,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	6.334.696,00
		3.1.90.13	0100	812.360,00
		3.1.91.13	0100	114.704,00
11.007.04.126.2041.2752 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I. E INCLUSÃO DIGITAL				6.375.769,00
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.	FISCAL	3.3.90.30	0100	100.000,00
		3.3.90.35	0100	100.000,00
		3.3.90.39	0100	4.000.000,00
		3.3.90.92	0100	200.000,00
		4.4.90.52	0100	1.975.769,00
TOTAL DA UNIDADE				15.951.093,00

11.019 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana**R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.019.20.482.1244.2226 - GERIR O FUNDO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FR-FUR				103.000,00
Criar instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à Regularização Fundiária Urbana no Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3.90.14	0100	25.000,00
		3.3.90.30	0100	13.000,00
		3.3.90.36	0100	4.000,00
		3.3.90.39	0100	60.000,00
		4.4.90.52	0100	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE				103.000,00

**13.001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão****R\$ 1,00****13.001.17.512.2050.1193 - APLICAR RE-CURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS****22.890.965,00**

Executar ações de planejamento, elaboração, coordenação e execução de serviços na área de saneamento básico, infraestruturas, e outras ações governamentais com recursos provenientes de convênios.

FISCAL	3.3.90.39	0216	3.200.000,00
	3.3.90.39	1100	3.000.000,00
	4.4.90.51	0216	14.066.012,00
	4.4.90.51	1100	2.624.953,00

TOTAL DA UNIDADE**22.890.965,00****13.020 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos****R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
13.020.09.122.1015.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				100.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais como RPVs e precatórios.				
	SEGURIDADE	3.1.90.91	0240	50.000,00
		3.3.90.91	0240	50.000,00
13.020.09.122.1015.0113 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				50.000,00
Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores				
	SEGURIDADE	3.3.90.92	0240	50.000,00
13.020.09.122.1015.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				7.300.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.				
	SEGURIDADE	3.3.90.47	0240	7.300.000,00
13.020.09.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.242.274,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	SEGURIDADE	3.3.90.46	0240	1.633.274,00
		3.3.90.49	0240	243.600,00
		3.3.90.93	0240	365.400,00
13.020.09.122.1015.2167 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR SERVIDORES DO IPERON				458.750,00
Promover e incentivar o treinamento e formação dos servidores, conselheiros e dirigentes do Instituto/Fundos Previdenciários em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões visando promover o equilíbrio e a sustentabilidade dos regim				
	SEGURIDADE	3.3.90.14	0240	113.750,00
		3.3.90.33	0240	250.000,00
		3.3.90.39	0240	95.000,00
13.020.09.122.1015.2644 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - IPERON				18.853.000,00
Assegurar o pagamento mensal da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.				
	SEGURIDADE	3.1.90.05	0240	3.000,00
		3.1.90.11	0240	17.000.000,00
		3.1.90.13	0240	150.000,00
		3.1.90.16	0240	200.000,00



		3.1.91.13	0240	1.500.000,00
13.020.09.122.1015.2812 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE - IPERON				4.900.966,00

Apoiar a estrutura administrativa do IPERON, mantendo o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Instituto forte, atuante nos interesses do servidor público e sociedade, por meio de materiais, contratação de serviços, dentre outras d

SEGURIDADE	3.3.90.14	0240	184.390,00
	3.3.90.30	0240	185.000,00
	3.3.90.32	0240	42.930,00
	3.3.90.33	0240	150.000,00
	3.3.90.35	0240	187.950,00
	3.3.90.36	0240	750.000,00
	3.3.90.37	0240	350.000,00
	3.3.90.39	0240	2.532.696,00
	3.3.91.47	0240	6.000,00
	4.4.90.52	0240	512.000,00

13.020.09.126.1277.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.				1.679.960,00
--	--	--	--	---------------------

Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.

SEGURIDADE	3.3.90.14	0240	6.720,00
	3.3.90.30	0240	398.240,00
	3.3.90.39	0240	440.000,00
	4.4.90.39	0240	100.000,00
	4.4.90.52	0240	735.000,00

TOTAL DA UNIDADE				35.584.950,00
-------------------------	--	--	--	----------------------

13.031 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est. de Rondônia				R\$ 1,00
---	--	--	--	-----------------

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
13.031.19.572.1119.2086 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO				3.215.153,00

Amparar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas.

FISCAL	3.3.50.41	0100	180.000,00
	3.3.90.14	0100	28.800,00
	3.3.90.18	0100	223.500,00
	3.3.90.18	0240	30.000,00
	3.3.90.18	1100	11.200,00
	3.3.90.20	0100	983.200,00
	3.3.90.20	0216	230.000,00
	3.3.90.20	1100	1.299.206,00
	3.3.90.33	0100	54.543,00
	3.3.90.36	0100	48.000,00
	3.3.90.39	0100	9.000,00
	4.4.90.20	0240	3.404,00
	4.4.90.52	0216	70.000,00
	4.4.90.52	1100	44.300,00

13.031.19.122.1119.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**174.173,00**

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

FISCAL	3.3.90.14	0100	18.844,00
	3.3.90.30	0100	84.841,00
	3.3.90.33	0100	17.500,00
	3.3.90.39	0100	42.238,00
	3.3.91.47	0100	1.000,00
	4.4.90.52	0100	9.750,00

13.031.19.122.1119.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**22.056,00**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

FISCAL	3.3.90.49	0100	14.256,00
	3.3.90.93	0100	7.800,00

13.031.19.122.1119.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**1.463.481,00**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

FISCAL	3.1.20.96	0100	252.000,00
	3.1.90.11	0100	1.081.014,00
	3.1.90.13	0100	124.542,00
	3.1.91.13	0100	5.925,00

TOTAL DA UNIDADE**4.874.863,00****14.020 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos****R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.020.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				8.967.300,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	FISCAL	3.3.90.14	0240	652.500,00
		3.3.90.30	0100	410.000,00
		3.3.90.30	0240	650.000,00
		3.3.90.33	0240	130.800,00
		3.3.90.36	0100	1.350.000,00
		3.3.90.39	0100	2.665.000,00
		3.3.90.39	0240	1.750.000,00
		3.3.90.91	0100	375.000,00
		3.3.90.92	0100	100.000,00
		4.4.90.52	0100	334.000,00
		4.4.90.52	0240	550.000,00
14.020.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				4.274.838,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	76.794,00
		3.3.90.49	0100	2.970.821,00
		3.3.90.93	0100	1.227.223,00
14.020.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				87.308.450,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	77.826.143,00
		3.1.90.13	0100	5.846.193,00
		3.1.90.16	0100	83.729,00

14.020.04.122.1015.2935 - MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS

Disponibilizar recursos para o pleno funcionamento das Residências Regionais do DER.

	3.1.90.96	0100	675.825,00
	3.1.91.13	0100	2.876.560,00
			4.103.250,00

14.020.26.782.1129.1013 - APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS

Desenvolver ações de apoio a infraestrutura urbana e rodoviária para possibilitar maior dinamismo à economia, com consequente melhoria da qualidade de vida da população.

FISCAL	3.3.90.14	0240	813.250,00
	3.3.90.30	0100	1.350.000,00
	3.3.90.36	0100	860.000,00
	3.3.90.39	0100	780.000,00
	3.3.91.47	0100	300.000,00
			13.500.000,00

14.020.04.122.1249.0196 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades e outros.

FISCAL	4.4.90.30	0215	5.000.000,00
	4.4.90.39	0215	300.000,00
	4.4.90.51	0100	500.000,00
	4.4.90.51	0215	6.850.000,00
	4.4.90.93	0215	850.000,00
			7.863.869,00

14.020.26.781.1249.1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS

Executar infraestruturas de transporte aeroviário visando atender a população com segurança e conforto.

FISCAL	3.3.40.41	0100	750.000,00
	4.4.40.42	0100	7.113.869,00
			7.300.000,00

14.020.26.782.1249.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA

Promover melhorias e ampliação da infra-estrutura viária, visando oferecer de forma mais ampla, elementos essenciais para um tráfego disciplinado e seguro, contribuindo para uma vida útil maior do pavimento.

FISCAL	3.3.90.39	0100	1.963.605,00
	3.3.90.39	0240	3.986.395,00
	4.4.90.51	0100	1.350.000,00
			43.725.040,00

14.020.26.782.1249.2936 - GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Gerir, acompanhar e controlar os recursos repassados ao Estado através de convênios com órgãos da esfera federal.

FISCAL	3.3.90.30	0239	8.725.040,00
	4.4.90.51	0100	10.250.986,00
	4.4.90.51	0229	24.749.014,00
			10.000.000,00

14.020.15.451.1254.1390 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Viabilizar a execução de construção, ampliação, reforma e serviços públicos.

FISCAL	4.4.90.51	0216	10.000.000,00
			9.817.779,00

14.020.26.452.2057.1384 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Melhorar a qualidade de vida da população através da implantação de infra-estrutura urbana, visando dotar os municípios contemplados com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações, melhorando as condições de trafegabilidade, salubridade e conf

FISCAL	3.3.90.30	0100	800.000,00
	3.3.90.39	0100	700.000,00
	4.4.90.51	0100	8.317.779,00
			7.200.000,00

FISCAL	4.4.90.51	0100	5.200.000,00
	4.4.90.51	0215	2.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE
204.060.526,00

16.030 - FUNDAÇÃO PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA**R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
16.030.13.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.867.840,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas dos equipamentos culturais e dar suporte as demais ações e programas afins.	FISCAL	3.3.90.14	0100	50.000,00
		3.3.90.30	0100	100.796,00
		3.3.90.33	0100	65.000,00
		3.3.90.37	0100	1.300.000,00
		3.3.90.39	0100	850.000,00
		3.3.90.39	0240	300.000,00
		4.4.90.52	0100	130.000,00
		4.4.90.52	0240	72.044,00
16.030.13.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				50.000,00
Realizar pagamentos de auxílio saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	20.000,00
		3.3.90.49	0100	20.000,00
		3.3.90.93	0100	10.000,00
16.030.13.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				450.000,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.05	0100	1.000,00
		3.1.90.11	0100	370.000,00
		3.1.90.13	0100	50.000,00
		3.1.91.13	0100	29.000,00
16.030.13.392.1132.2219 - GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE				300.000,00
Realização de eventos de Museologia de forma a promover o desenvolvimento do Patrimônio Cultural do Estado, levando o conhecimento técnico-científico à população em todos os níveis.	FISCAL	3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.31	0100	150.000,00
		3.3.90.36	0100	30.000,00
		3.3.90.39	0100	100.000,00
16.030.13.392.1132.2242 - GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS				290.000,00
Desenvolver atividades na área das artes visuais no Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.31	0100	60.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.36	0100	70.000,00
		3.3.90.39	0100	150.000,00
16.030.13.392.1132.2247 - GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO				60.000,00
Incentivar a leitura e a pesquisa científica e literária no Estado de Rondônia	FISCAL	3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.36	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	45.000,00
16.030.13.392.1132.2252 - GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES				200.000,00

Garantir o funcionamento do Teatro Estadual de Ariquemes com atividades artístico-culturais.

FISCAL	3.3.50.33	0100	20.000,00
	3.3.90.31	0100	80.000,00
	3.3.90.36	0100	70.000,00
	3.3.90.39	0100	30.000,00

16.030.13.392.1132.4024 - GERENCIAR A FUNDAÇÃO PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA - FUNPAR

454.204,00

Garantir o funcionamento dos Teatros Palácio das Artes e Guaporé, em Porto Velho, com atividades artístico-culturais.

FISCAL	3.3.90.31	0100	300.000,00
	3.3.90.33	0100	20.000,00
	3.3.90.36	0100	50.000,00
	3.3.90.39	0100	84.204,00

TOTAL DA UNIDADE

4.672.044,00

17.007 - Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.007.14.422.1130.2221 - RETOMAR O TEMPO PERDIDO: INCLUIR, QUALIFICAR E INTEGRAR				196.000,00
Qualificar 50% da população Estado, sendo famílias que estão com histórico de uso, abuso e dependência química de álcool e outras drogas, com faixa etária entre 16 e 59 anos, promover a inclusão de pelo menos 30% desse público qualificado no mercado de t	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	43.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.32	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	73.000,00
		4.4.90.52	0100	35.000,00
17.007.14.422.1130.2231 - COMEÇAR DE NOVO - TRANSFORMAR VIDAS DENTRO DO CÂRCERE				100.000,00
Acolher e Ensinar um novo jeito de caminhar aos dependentes químicos que se encontram cumprindo pena no sistema prisional, em regime fechado, alcançando os eixos básicos do tratamento/recuperação e Reinserção Social (do ponto de vista de reintegração ao s	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	20.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.32	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	60.000,00
17.007.14.422.1131.2232 - PROMOVER A PUBLICIDADE PREVENTIVA				150.000,00
Conscientizar as famílias, jovens, crianças, empresários, educadores, profissionais da rede de atenção etc. quanto ao uso indevido do álcool e outras drogas e suas consequências, e quanto à necessidade da reinserção social do dependente químico estabilizad	SEGURIDADE	3.3.90.39	0100	150.000,00
17.007.04.122.2049.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				489.500,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0100	88.500,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.36	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	313.000,00
		3.3.90.47	0100	8.000,00

		3.3.90.92	0100	10.000,00
		4.4.90.51	0100	40.000,00
		4.4.90.52	0100	10.000,00
17.007.04.122.2049.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				90.360,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	SEGURIDADE	3.3.90.46	0100	1.200,00
		3.3.90.49	0100	63.360,00
		3.3.90.93	0100	25.800,00
17.007.04.122.2049.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				2.251.550,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	SEGURIDADE	3.1.90.11	0100	1.800.560,00
		3.1.90.13	0100	339.018,00
		3.1.90.16	0100	84.640,00
		3.1.91.13	0100	27.332,00
17.007.14.422.2049.4026 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - FE-PAD				100.000,00
Garantir a implementação de políticas públicas de prevenção, atenção, tratamento e reinserção social.	SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	50.000,00
		3.3.90.39	0100	50.000,00
17.007.14.422.2049.4542 - APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS				349.500,00
Aumentar a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social as pessoas em uso, abuso e dependência química.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	41.000,00
		3.3.90.30	0100	16.000,00
		3.3.90.32	0100	2.000,00
		3.3.90.33	0100	10.800,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	265.500,00
		4.4.90.52	0100	4.200,00
17.007.14.422.2049.4543 - APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ				367.915,00
Promover ações educativas e de mobilização social.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	22.000,00
		3.3.90.30	0100	25.000,00
		3.3.90.32	0100	30.000,00
		3.3.90.33	0100	8.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	262.500,00
		4.4.90.52	0100	10.415,00
TOTAL DA UNIDADE				4.094.825,00

19.001 - Secretaria de Estado da Agricultura**R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
19.001.28.845.1015.0257 - REALIZAR APOORTE DE CAPITAL À CMR				400.000,00
Disponibilizar recursos necessários para o apoiar a manutenção da CMR.	FISCAL	4.5.90.65	0100	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE				400.000,00

23.021 - Instituto de Pesos e Medidas**R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
23.021.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				719.768,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	FISCAL	3.3.90.14	0243	55.700,00
		3.3.90.30	0243	206.268,00
		3.3.90.33	0243	66.000,00
		3.3.90.39	0243	381.000,00
		3.3.90.47	0243	1.800,00
		3.3.90.91	0243	9.000,00
23.021.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				161.779,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	109.344,00
		3.3.90.93	0100	52.435,00
23.021.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.996.778,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	1.996.778,00
23.021.04.451.2051.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				3.000,00
Assegurar a ampliação do laboratório de verificação de cargas perigosas e aquisição de veículos.	FISCAL	4.4.90.51	0243	1.000,00
		4.4.90.52	0243	2.000,00
23.021.04.123.2051.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS				369.000,00
Assegurar a execução e aprimoramento dos serviços de verificação e fiscalização em instrumento de medir e de medidas materializadas, visando apurar a qualidade e a certificação da quantidade do produto.	FISCAL	3.3.90.14	0243	208.750,00
		3.3.90.30	0243	52.250,00
		3.3.90.33	0243	108.000,00
TOTAL DA UNIDADE				3.250.325,00

ANEXO II - SUPLEMENTA

11.006 - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SED**R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.006.28.845.1015.0257 - REALIZAR APOORTE DE CAPITAL À CMR				400.000,00

Disponibilizar recursos necessários para o apoiar a manutenção da CMR.

FISCAL 4.5.90.65 0100 400.000,00

11.006.21.631.1234.2132 - TITULAR ÁREAS**125.000,00**

Regularizar as posses em áreas estaduais e federais

FISCAL	3.3.90.14	0100	90.000,00
	3.3.90.30	0100	10.000,00
	3.3.90.35	0100	5.000,00
	3.3.90.36	0100	5.000,00
	3.3.90.39	0100	10.000,00
	4.4.90.52	0100	5.000,00

11.006.23.693.2051.1544 - FOMENTAR A INTEGRAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**30.200,00**

Subsidiar os órgãos do Governo e suas atividades vinculadas, em assuntos internacionais, coordenando e orientando a participação do Estado e as entidades vinculadas em organismos, redes, fóruns e eventos internacionais.

FISCAL	3.3.90.14	0100	10.000,00
	3.3.90.33	0100	10.000,00
	3.3.90.36	0100	1.000,00
	3.3.90.39	0100	9.200,00

11.006.22.662.2051.1548 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PÓLOS INDUSTRIAIS**20.860,00**

Melhorar a infraestrutura de pólos industriais.

FISCAL	3.3.80.30	0100	800,00
	3.3.90.14	0100	14.000,00
	3.3.90.36	0100	1.000,00
	3.3.90.39	0100	5.060,00

11.006.04.122.2051.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**168.760,00**

Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.

FISCAL	3.3.90.14	0100	100.000,00
	3.3.90.30	0100	13.760,00
	3.3.90.36	0100	5.000,00
	3.3.90.39	0100	30.000,00
	4.4.90.52	0100	20.000,00

11.006.20.482.2051.2195 - APOIAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**42.250,00**

Apoiar e ações de regularização fundiária de áreas urbanas nos municípios do Estado de Rondônia.

FISCAL	3.3.90.14	0100	8.000,00
	3.3.90.30	0100	5.000,00
	3.3.90.33	0100	9.000,00
	3.3.90.36	0100	500,00
	3.3.90.39	0100	19.750,00

TOTAL DA UNIDADE**787.070,00**

11.007 - Estado para Resultado - EpR**R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.007.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.050.000,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	FISCAL	3.3.90.14	0100	100.000,00
		3.3.90.30	0100	200.000,00
		3.3.90.31	0100	100.000,00
		3.3.90.33	0100	100.000,00
		3.3.90.35	0100	50.000,00
		3.3.90.36	0100	100.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000.000,00
		3.3.90.92	0100	100.000,00
		4.4.90.52	0100	300.000,00
11.007.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				263.564,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.19	0100	2.118,00
		3.3.90.46	0100	2.886,00
		3.3.90.49	0100	177.240,00
		3.3.90.93	0100	81.320,00
11.007.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				7.261.760,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	6.334.696,00
		3.1.90.13	0100	812.360,00
		3.1.91.13	0100	114.704,00
11.007.04.126.2041.2752 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I. E INCLUSÃO DIGITAL				6.375.769,00
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.	FISCAL	3.3.90.30	0100	100.000,00
		3.3.90.35	0100	100.000,00
		3.3.90.39	0100	4.000.000,00
		3.3.90.92	0100	200.000,00
		4.4.90.52	0100	1.975.769,00
TOTAL DA UNIDADE				15.951.093,00

11.009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos**R\$ 1,00****11.009.17.512.2050.1193 - APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS****22.890.965,00**

Executar ações de planejamento, elaboração, coordenação e execução de serviços na área de saneamento básico, infraestruturas, e outras ações governamentais com recursos provenientes de convênios.	FISCAL	3.3.90.39	0216	3.200.000,00
		3.3.90.39	1100	3.000.000,00
		4.4.90.51	0216	14.066.012,00
		4.4.90.51	1100	2.624.953,00
TOTAL DA UNIDADE				22.890.965,00

**11.023 - Instituto de Pesos e Medidas****R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.023.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				719.768,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	FISCAL	3.3.90.14	0243	55.700,00
		3.3.90.30	0243	206.268,00
		3.3.90.33	0243	66.000,00
		3.3.90.39	0243	381.000,00
		3.3.90.47	0243	1.800,00
		3.3.90.91	0243	9.000,00
11.023.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				161.779,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	109.344,00
		3.3.90.93	0100	52.435,00
11.023.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.996.778,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	1.996.778,00
11.023.04.451.2051.1608 - PROMOVER A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PARA QUALIDADE				3.000,00
Assegurar a ampliação do laboratório de verificação de cargas perigosas e aquisição de veículos.	FISCAL	4.4.90.51	0243	1.000,00
		4.4.90.52	0243	2.000,00
11.023.04.123.2051.2191 - REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS				369.000,00
Assegurar a execução e aprimoramento dos serviços de verificação e fiscalização em instrumentos de medir e de medidas materializadas, visando apurar a qualidade e a certificação da quantidade do produto.	FISCAL	3.3.90.14	0243	208.750,00
		3.3.90.30	0243	52.250,00
		3.3.90.33	0243	108.000,00
TOTAL DA UNIDADE				3.250.325,00

11.025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos**R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.025.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				8.967.300,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	FISCAL	3.3.90.14	0240	652.500,00
		3.3.90.30	0100	410.000,00
		3.3.90.30	0240	650.000,00
		3.3.90.33	0240	130.800,00
		3.3.90.36	0100	1.350.000,00
		3.3.90.39	0100	2.665.000,00
		3.3.90.39	0240	1.750.000,00
		3.3.90.91	0100	375.000,00
		3.3.90.92	0100	100.000,00
		4.4.90.52	0100	334.000,00



		4.4.90.52	0240	550.000,00
11.025.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				4.274.838,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.46	0100	76.794,00
		3.3.90.49	0100	2.970.821,00
		3.3.90.93	0100	1.227.223,00
11.025.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				87.308.450,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.	FISCAL	3.1.90.11	0100	77.826.143,00
		3.1.90.13	0100	5.846.193,00
		3.1.90.16	0100	83.729,00
		3.1.90.96	0100	675.825,00
		3.1.91.13	0100	2.876.560,00
11.025.04.122.1015.2935 - MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS				4.103.250,00
Disponibilizar recursos para o pleno funcionamento das Residências Regionais do DER.	FISCAL	3.3.90.14	0240	813.250,00
		3.3.90.30	0100	1.350.000,00
		3.3.90.36	0100	860.000,00
		3.3.90.39	0100	780.000,00
		3.3.91.47	0100	300.000,00
11.025.26.782.1129.1013 - APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS				13.500.000,00
Desenvolver ações de apoio a infraestrutura urbana e rodoviária para possibilitar maior dinamismo à economia, com consequente melhoria da qualidade de vida da população.	FISCAL	4.4.90.30	0215	5.000.000,00
		4.4.90.39	0215	300.000,00
		4.4.90.51	0100	500.000,00
		4.4.90.51	0215	6.850.000,00
		4.4.90.93	0215	850.000,00
11.025.04.122.1249.0196 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				7.863.869,00
Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades e outros.	FISCAL	3.3.40.41	0100	750.000,00
		4.4.40.42	0100	7.113.869,00
11.025.26.781.1249.1318 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS				7.300.000,00
Executar infraestruturas de transporte aeroviário visando atender a população com segurança e conforto.	FISCAL	3.3.90.39	0100	1.963.605,00
		3.3.90.39	0240	3.986.395,00
		4.4.90.51	0100	1.350.000,00
11.025.26.782.1249.1386 - REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				43.725.040,00
Promover melhorias e ampliação da infra-estrutura viária, visando oferecer de forma mais ampla, elementos essenciais para um tráfego disciplinado e seguro, contribuindo para uma vida útil maior do pavimento.	FISCAL	3.3.90.30	0239	8.725.040,00
		4.4.90.51	0100	10.250.986,00
		4.4.90.51	0229	24.749.014,00

**11.025.26.782.1249.2936 - GEREN-
CIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS**
10.000.000,00

Gerir, acompanhar e controlar os recursos repassados ao Estado através de convênios com órgãos da esfera federal.

FISCAL	4.4.90.51	0216	10.000.000,00

**11.025.15.451.1254.1390 - CONSTRU-
ÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
9.817.779,00

Viabilizar a execução de construção, ampliação, reforma e serviços públicos.

FISCAL	3.3.90.30	0100	800.000,00
	3.3.90.39	0100	700.000,00
	4.4.90.51	0100	8.317.779,00

11.025.26.452.2057.1384 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
7.200.000,00

Melhorar a qualidade de vida da população através da implantação de infraestrutura urbana, visando dotar os municípios contemplados com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações, melhorando as condições de trafegabilidade, salubridade e conf

FISCAL	4.4.90.51	0100	5.200.000,00
	4.4.90.51	0215	2.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE**204.060.526,00**
**11.033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv.
das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est. de Rondônia**
R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.033.19.572.1119.2086 - FOMENTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO				3.215.153,00
Amparar a pesquisa científica básica e aplicada ao desenvolvimento tecnológico e a inovação no Estado de Rondônia nas áreas consideradas estratégicas.	FISCAL	3.3.50.41	0100	180.000,00
		3.3.90.14	0100	28.800,00
		3.3.90.18	0100	223.500,00
		3.3.90.18	0240	30.000,00
		3.3.90.18	1100	11.200,00
		3.3.90.20	0100	983.200,00
		3.3.90.20	0216	230.000,00
		3.3.90.20	1100	1.299.206,00
		3.3.90.33	0100	54.543,00
		3.3.90.36	0100	48.000,00
		3.3.90.39	0100	9.000,00
		4.4.90.20	0240	3.404,00
		4.4.90.52	0216	70.000,00
		4.4.90.52	1100	44.300,00
11.033.19.122.1119.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				174.173,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	FISCAL	3.3.90.14	0100	18.844,00
		3.3.90.30	0100	84.841,00
		3.3.90.33	0100	17.500,00
		3.3.90.39	0100	42.238,00
		3.3.91.47	0100	1.000,00
		4.4.90.52	0100	9.750,00
11.033.19.122.1119.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				22.056,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.	FISCAL	3.3.90.49	0100	14.256,00

		3.3.90.93	0100	7.800,00
11.033.19.122.1119.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.463.481,00
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.20.96	0100	252.000,00
		3.1.90.11	0100	1.081.014,00
		3.1.90.13	0100	124.542,00
		3.1.91.13	0100	5.925,00
TOTAL DA UNIDADE				4.874.863,00

13.019 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
13.019.20.482.1244.2226 - GERIR O FUNDO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FR-FUR				103.000,00
Criar instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à Regularização Fundiária Urbana no Estado de Rondônia.				
	FISCAL	3.3.90.14	0100	25.000,00
		3.3.90.30	0100	13.000,00
		3.3.90.36	0100	4.000,00
		3.3.90.39	0100	60.000,00
		4.4.90.52	0100	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE				103.000,00

14.023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos **R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.023.09.122.1015.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				100.000,00
Assegurar o pagamento de sentenças judiciais como RPVs e precatórios.				
	SEGURIDADE	3.1.90.91	0240	50.000,00
		3.3.90.91	0240	50.000,00
14.023.09.122.1015.0113 - REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				50.000,00
Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores				
	SEGURIDADE	3.3.90.92	0240	50.000,00
14.023.09.122.1015.0205 - REALIZAR PAGAMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO DO PASEP (PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)				7.300.000,00
Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público.				
	SEGURIDADE	3.3.90.47	0240	7.300.000,00
14.023.09.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS				2.242.274,00
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.				
	SEGURIDADE	3.3.90.46	0240	1.633.274,00
		3.3.90.49	0240	243.600,00
		3.3.90.93	0240	365.400,00
14.023.09.122.1015.2167 - FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR SERVIDORES DO IPE-RON				458.750,00



Promover e incentivar o treinamento e formação dos servidores, conselheiros e dirigentes do Instituto/Fundos Previdenciários em áreas e temas que apoiem, auxiliem e subsidiem tomadas de decisões visando promover o equilíbrio e a sustentabilidade dos regime

SEGURIDADE	3.3.90.14	0240	113.750,00
	3.3.90.33	0240	250.000,00
	3.3.90.39	0240	95.000,00

14.023.09.122.1015.2644 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - IPERON

18.853.000,00

Assegurar o pagamento mensal da remuneração dos servidores administrativos efetivos e comissionados, novos servidores concursados e os respectivos encargos sociais.

SEGURIDADE	3.1.90.05	0240	3.000,00
	3.1.90.11	0240	17.000.000,00
	3.1.90.13	0240	150.000,00
	3.1.90.16	0240	200.000,00
	3.1.91.13	0240	1.500.000,00

14.023.09.122.1015.2812 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE - IPERON

4.900.966,00

Apoiar a estrutura administrativa do IPERON, mantendo o desempenho das atividades, viabilizando recursos para manter o Instituto forte, atuante nos interesses do servidor público e sociedade, por meio de materiais, contratação de serviços, dentre outras d

SEGURIDADE	3.3.90.14	0240	184.390,00
	3.3.90.30	0240	185.000,00
	3.3.90.32	0240	42.930,00
	3.3.90.33	0240	150.000,00
	3.3.90.35	0240	187.950,00
	3.3.90.36	0240	750.000,00
	3.3.90.37	0240	350.000,00
	3.3.90.39	0240	2.532.696,00
	3.3.91.47	0240	6.000,00
	4.4.90.52	0240	512.000,00

14.023.09.126.1277.2064 - PROMOVER A GESTÃO DE T.I.

1.679.960,00

Implantar recursos de TI (Tecnologia da Informação) visando à redução dos custos operacionais e dos serviços prestados à administração pública, além de acelerar os processos administrativos e possibilitar outras melhorias nas rotinas administrativas.

SEGURIDADE	3.3.90.14	0240	6.720,00
	3.3.90.30	0240	398.240,00
	3.3.90.39	0240	440.000,00
	4.4.90.39	0240	100.000,00
	4.4.90.52	0240	735.000,00

TOTAL DA UNIDADE

35.584.950,00

16.031 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCKER

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
16.031.13.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				2.867.840,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas dos equipamentos culturais e dar suporte as demais ações e programas afins.	FISCAL	3.3.90.14	0100	50.000,00
		3.3.90.30	0100	100.796,00
		3.3.90.33	0100	65.000,00
		3.3.90.37	0100	1.300.000,00
		3.3.90.39	0100	850.000,00
		3.3.90.39	0240	300.000,00
		4.4.90.52	0100	130.000,00
		4.4.90.52	0240	72.044,00

16.031.13.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS 50.000,00

Realizar pagamentos de auxílio saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

FISCAL	3.3.90.46	0100	20.000,00
	3.3.90.49	0100	20.000,00
	3.3.90.93	0100	10.000,00

16.031.13.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 450.000,00

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

FISCAL	3.1.90.05	0100	1.000,00
	3.1.90.11	0100	370.000,00
	3.1.90.13	0100	50.000,00
	3.1.91.13	0100	29.000,00

16.031.13.392.1132.2219 - GERENCIAR O MUSEU DA MEMÓRIA RONDONIENSE 300.000,00

Realização de eventos de Museologia de forma a promover o desenvolvimento do Patrimônio Cultural do Estado, levando o conhecimento técnico-científico à população em todos os níveis.

FISCAL	3.3.90.30	0100	20.000,00
	3.3.90.31	0100	150.000,00
	3.3.90.36	0100	30.000,00
	3.3.90.39	0100	100.000,00

16.031.13.392.1132.2242 - GERENCIAR A CASA DA CULTURA IVAN MARROCOS 290.000,00

Desenvolver atividades na área das artes visuais no Estado de Rondônia

FISCAL	3.3.90.31	0100	60.000,00
	3.3.90.33	0100	10.000,00
	3.3.90.36	0100	70.000,00
	3.3.90.39	0100	150.000,00

16.031.13.392.1132.2247 - GERENCIAR A BIBLIOTECA ESTADUAL DR. JOSÉ PONTES PINTO 60.000,00

Incentivar a leitura e a pesquisa científica e literária no Estado de Rondônia

FISCAL	3.3.90.33	0100	10.000,00
	3.3.90.36	0100	5.000,00
	3.3.90.39	0100	45.000,00

16.031.13.392.1132.2252 - GERENCIAR O TEATRO ESTADUAL DE ARIQUEMES 200.000,00

Garantir o funcionamento do Teatro Estadual de Ariquemes com atividades artístico-culturais.

FISCAL	3.3.50.33	0100	20.000,00
	3.3.90.31	0100	80.000,00
	3.3.90.36	0100	70.000,00
	3.3.90.39	0100	30.000,00

16.031.13.392.1132.4024 - GERENCIAR A FUNDAÇÃO PALÁCIO DAS ARTES DE RONDÔNIA - FUNPAR 454.204,00

Garantir o funcionamento dos Teatros Palácio das Artes e Guaporé, em Porto Velho, com atividades artístico-culturais.

FISCAL	3.3.90.31	0100	300.000,00
	3.3.90.33	0100	20.000,00
	3.3.90.36	0100	50.000,00
	3.3.90.39	0100	84.204,00

TOTAL DA UNIDADE 4.672.044,00

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social****R\$ 1,00**

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
23.001.14.422.1130.2221 - RETOMAR O TEMPO PERDIDO: INCLUIR, QUALIFICAR E INTEGRAR				196.000,00
Qualificar 50% da população Estado, sendo famílias que estão com histórico de uso, abuso e dependência química de álcool e outras drogas, com faixa etária entre 16 e 59 anos, promover a inclusão de pelo menos 30% desse público qualificado no mercado de t	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	43.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
		3.3.90.32	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	73.000,00
		4.4.90.52	0100	35.000,00
23.001.14.422.1130.2231 - COMEÇAR DE NOVO - TRANSFORMAR VIDAS DENTRO DO CÁRCERE				100.000,00
Acolher e Ensinar um novo jeito de caminhar aos dependentes químicos que se encontram cumprindo pena no sistema prisional, em regime fechado, alcançando os eixos básicos do tratamento/recuperação e Reinserção Social (do ponto de vista de reintegração ao s	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	20.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.32	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	60.000,00
23.001.14.422.1131.2232 - PROMOVER A PUBLICIDADE PREVENTIVA				150.000,00
Conscientizar as famílias, jovens, crianças, empresários, educadores, profissionais da rede de atenção etc. quanto ao uso indevido do álcool e outras drogas e suas consequências, e quanto à necessidade da reinserção social do dependente químico estabilizada	SEGURIDADE	3.3.90.39	0100	150.000,00
23.001.04.122.2049.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE				489.500,00
Garantir recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte as demais ações e programas fins.	SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0100	88.500,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.36	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	313.000,00
		3.3.90.47	0100	8.000,00
		3.3.90.92	0100	10.000,00
		4.4.90.51	0100	40.000,00
		4.4.90.52	0100	10.000,00

**23.001.04.122.2049.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS****90.360,00**

Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.

SEGURIDADE	3.3.90.46	0100	1.200,00
	3.3.90.49	0100	63.360,00
	3.3.90.93	0100	25.800,00

23.001.04.122.2049.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**2.251.550,00**

Realizar pagamentos de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais.

SEGURIDADE	3.1.90.11	0100	1.800.560,00
	3.1.90.13	0100	339.018,00
	3.1.90.16	0100	84.640,00
	3.1.91.13	0100	27.332,00

23.001.14.422.2049.4026 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE O ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - FE-PAD**100.000,00**

Garantir a implementação de políticas públicas de prevenção, atenção, tratamento e reinserção social.

SEGURIDADE	3.3.90.30	0100	50.000,00
	3.3.90.39	0100	50.000,00

23.001.14.422.2049.4542 - APOIAR MEDIDAS DE ACOLHIMENTO E DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS**349.500,00**

Aumentar a oferta de serviços de atenção, tratamento, recuperação e reinserção social as pessoas em uso, abuso e dependência química.

SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	41.000,00
	3.3.90.30	0100	16.000,00
	3.3.90.32	0100	2.000,00
	3.3.90.33	0100	10.800,00
	3.3.90.36	0100	10.000,00
	3.3.90.39	0100	265.500,00
	4.4.90.52	0100	4.200,00

23.001.14.422.2049.4543 - APOIAR, DIVULGAR E PROMOVER A CULTURA DA PAZ**367.915,00**

Promover ações educativas e de mobilização social.

SEGURIDADE	3.3.90.14	0100	22.000,00
	3.3.90.30	0100	25.000,00
	3.3.90.32	0100	30.000,00
	3.3.90.33	0100	8.000,00
	3.3.90.36	0100	10.000,00
	3.3.90.39	0100	262.500,00
	4.4.90.52	0100	10.415,00

TOTAL DA UNIDADE**4.094.825,00**



Retificação de 12 de janeiro de 2018.

RETIFICAÇÃO

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V, da Constituição Estadual.

No Decreto do dia 09 de janeiro de 2018, publicado no DOE Nº 6 no dia 10 de janeiro de 2018 que autorizou, a viagem de **ALEXANDRE JUNQUEIRA IGNÁCIO**, 3º Sargento PM, lotada(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 25 de março de 2018 a 04 de maio de 2018, afim de frequentar o Estágio de Caçador de Operações Especiais (ECOE), na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, onde é de grande importância para a Polícia Militar do Estado de Rondônia, pois capacita e qualifica o profissional de segurança pública, para utilização em atividades e missões que exijam alto grau de desempenho técnico, físico, dentre outros procedimentos operacionais na área, com ônus somente de passagens para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:, com ônus somente de passagens para o Governo do Estado de Rondônia,.

LEIA-SE :..., com ônus somente de passagens para o Governo do Estado de Rondônia e Indenização Bolsa de Estudos,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de janeiro de 2018, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

Decreto de 11 de janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme solicitação 0626934 de **BIANCA LOPES DE ANDRADE RODRIGUES**, Vice-Presidente, lotado(a) na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 de janeiro de 2018 a 28 de janeiro de 2018, a fim de participar da Convocação para a 682ª Sessão Plenária Ampliada do COFECON, como Conselheira Federal, visando discutir assuntos de interesse do Sistema COFECON/CORECON e cumprimento de agenda de trabalho exclusiva do Conselho Federal de Economia, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de janeiro de 2018, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

Decreto N. , De 11 de agosto de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem conforme autorização, 0049094 de **MARIA DO SOCORRO FERREIRA NUNES**, Escola Tiradentes Jaci Paraná, lotado (a) na SEDUC, à cidade de VALLEDUPAR/COLÔMBIA, no período de 27 de agosto de 2017 a 02 de setembro de 2017, a fim de participar do encontro latino-americano semilleros jovens investigadores onde a equipe irão apresentar o projeto fabricação de bairrinhas nutritivas, com ônus para a Fonte de Recurso n. 0118 - FUNDEB RECURSO DO TESOURO- 2214.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
governador

PGE

EDITAL Nº 007/2018

6ª CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O Procurador Geral do Estado de Rondônia, Dr. Juraci Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 2º, I, II, III e V da Lei Complementar n. 620, de 20 de junho de 2011, publicada no DOE. nº 1758 de 21 de junho de 2011, bem como a Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992, publicada no DOE nº 2674, da mesma data e, visando dar cumprimento ao Decreto n. 21449 de 07 de dezembro de 2016, convoca o candidato relacionada no Anexo IV deste edital, para se submeter a Perícia Médica e Posse, devendo o mesmo atender o disposto neste Edital e seus anexos.

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do Anexo II;

1.2. As Informações e agendamentos para a entrega dos exames e perícia médica serão prestados pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, localizada no seguinte endereço:

Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862 – Bairro Industrial, Porto Velho - RO, CEP 76824-104 - (69) 3216-9429

1.3. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica;

1.4. O candidato inscrito na condição de Deficiente deverá comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munido de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja definida sua qualificação como deficiente e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

1.5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto, será expedido Certificado de Capacidade Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

2. DA POSSE

2.1. O candidato considerado Apto pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo III, e apresentá-los com antecedência de 3 (tres) dias úteis antes da posse, ao RH/GAF/PGE, sito a Avenida Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, Edifício Rio Machado, Porto Velho – RO – CEP 76801-970 - Telefone: (69) 3216-5036, para fins de conferência;

2.2. Os prazos para os procedimentos acima citados, e outros, estão representados no Anexo I deste

Edital;

2.3. A posse será no dia 16 de Janeiro de 2018, às 09:00h, na Sala de Reunião do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, situado na Avenida Farquar, nº 2986, 7º andar do Edifício Rio Pacaas Novos, bairro Pedrinhas, na cidade de Porto Velho (RO).

3. ANEXOS

- Anexo I - Prazos para perícia médica, pedido de prorrogação de posse e posse;

- Anexo II - Relação de exames médicos e laboratoriais para o ingresso no serviço público;

- Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público.

- Anexo IV - Candidatos convocados

Porto Velho – RO, 10 de Janeiro de 2018.

LERÍ ANTÔNIO SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Estado Adjunto



ANEXO I

PRAZOS PARA PERÍCIA MÉDICA, PRORROGAÇÃO E POSSE

EVENTOS	DATAS
Apresentação de Exames para Perícia Médica	Até o dia 12/01/2018
Apresentação documentos exigidos para posse no da PGE	Até o dia 15/01/2018
Posse	Para o dia 16/01/2018

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os Exames de Imagem e Laboratoriais, bem como os Laudos e Avaliações Médicas necessárias ao Exame Admissional são os seguintes:

ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica
8	Avaliação Neurológica
9	Avaliação Endocrinológica
10	Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação)
11	Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas)
12	Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II
13	Escarro: BAAR
14	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
15	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 11, 12, 13 e 14 desta relação.

OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA

1. Para que a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que os candidatos sejam examinados pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;

2. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos;

3. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico;

4. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;

5. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;

6. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo;

7. Os candidatos devem efetuar agendamento para execução do Exame Médico Pericial, pelo Telefone (69) 3216-9429 ou junto a Sede do NUPEM/SEAD, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862 – Bairro Industrial, Porto Velho - RO, CEP 76824-104, na cidade de Porto Velho (RO).

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
3 (três) cópias	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório
3 (três) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. Site: www.receita.fazenda.gov.br	

3 (três) cópias

Original e 1 (uma) cópia Diploma de conclusão de curso de nível médio ou superior, dependendo do cargo almejado, devidamente reconhecido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Autenticadas em cartório

3 (três) cópias Carteira de classe e inscrição regular no respectivo conselho Autenticadas em cartório

3 (três) originais Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções. Com firma reconhecida

3 (três) originais Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida

3 (três) originais Declaração do candidato de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; Com firma reconhecida

DOCUMENTOS PARA CADASTRO PGE/SEGP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
2 (duas) cópias	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
2 (duas) cópias	Título de Eleitor	-
2 (duas) cópias	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
2 (duas) cópias	Declaração de Imposto de Renda apresentada à Receita Federal ou Declaração de Bens do candidato	Declaração de Bens com firma reconhecida
2 (duas) cópias	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida	-
2 (duas) cópias	Certificado de Reservista	-
2 (duas) cópias	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou, se for o caso, cópia do contrato de locação)	-
2 (duas) cópias	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física)	-
2 (duas) cópias	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
2 (duas) originais	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
2 (duas) originais	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original e 1 (uma) cópia	Certificado de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia	
2 (duas) cópias	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS	Cópias das páginas da fotografia e da Identificação
3 (três)	Fotografia 3x4, recente	Com roupa escura em fundo claro
2 (duas) originais	Atestados de antecedentes criminais e certidão dos Cartórios	



de Distribuição Criminal das Justiças Federal e Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias das localidades onde o candidato tenha residido a partir dos 18 (dezoito) anos de idade. Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir.

2 (duas) originais – Certidão dos Cartórios de Distribuição Cível das Justiças Federal e Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias das localidades onde o candidato tenha residido a partir dos 18 (dezoito) anos de idade. Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da Comarca onde residir.

1 (uma) original e 1 (uma) cópia – Certidão de Exercício, com declaração positiva ou negativa de aplicação de penalidade decorrente de Processo Administrativo Disciplinar, na hipótese do candidato ser ocupante ou ter ocupado cargo público no âmbito das Administrações Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios (Sujeito a comprovação junto aos Órgãos competentes) -

1 (uma) original e 1 (uma) cópia – Certidão comprobatória de não possuir condenação em órgão de classe em relação ao exercício profissional -

2 (duas) originais – Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial. Com firma reconhecida

ANEXO IV

CANDIDATO CONVOCADO

CARGO: ANALISTA DA PROCURADORIA –CONTADOR

CANDIDATO CLAS.

Chailton Alves de Oliveira 13º

SETUR

Portaria nº 4/2018/SETUR-NRH

O SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 9080, de 08 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n. 017/GAB/SETUR. Porto Velho – RO, 04 de julho de 2017, pag 02.

Art. 2º – REMARCAR, por interesse da administração pública o gozo de férias do servidor JÚLIO OLIVAR BENEDITO, Superintendente, matrícula n. 300128643, lotado na Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, no período de 01.06.2017 a 30.06.2017 referente ao exercício de 2017, ficando a fruição para 01.03.2018 a 30.03.2018, o mesmo já recebeu um terço de férias.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Portaria nº 3/2018/SETUR-NRH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar 827, Art. 72, de 15 de julho de 2015.

RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a Portaria n. Portaria nº 022/GAB/SETUR. Porto Velho – RO, 06 de julho de 2017.

Art. 2º – REMARCAR, por interesse da administração pública o gozo de férias do servidor FRANKSINEY CHARLE SERAFIM DO NASCIMENTO, Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300073439, lotado na Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, mês 20.07.2017 a 30.07.2017 exercício 2014, ficando a fruição para 19.11.2018 a 23.11.2018 cinco dias, 26.11.2018 a 30.11.2018 cinco dias total de (dez dias) o mesmo já recebeu um terço das férias.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.
JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Portaria nº 2/2018/SETUR-NRH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar 827, Art. 72, de 15 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria portaria 13/2017/SETUR-NRH, publicado no DOE N. 244 de 29.12.2017 pag. 09, que estabelece recesso administrativo aos servidores desta SETUR, dividido em duas turmas: 1ª semana no período de 20/12/2017 a 27/12/2017 e 2ª semana no período de 28/12/2017 a 05/01/2018.

Art. 1º R E S O L V E : Conceder o Recesso Administrativo, no período de 08.01.2018 a 15.01.2018, ao servidor IDEBERT SANTOS CORREIA SOUZA matrícula n. 300034004. No período de 16.01.2018 a 23.01.2018 a servidora DARCLEY DE LIMA ANDRADE matrícula 300145010. No período de 20 a 23.03.2018 e 26 a 29.03.2018 ao servidor FRANKSINEY CHARLE SERAFIM DO NASCIMENTO matrícula 300073439. No período de 05 a 12.02.2018 ao servidor GELSON BERNARDO DAS NEVES matrícula 300136875, lotado na Superintendência Estadual de Turismo-Setur.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Cumpra-se.

JULIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo-Setur.

Portaria nº 5/2018/SETUR-NRH

DE ORDEM DO SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO O SENHOR JULIO OLIVAR BENEDITO, O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar 827, Art. 72, de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 027/GAB/SETUR. Porto Velho – RO, 25 de agosto de 2017 no DOE N. 162 data 28.08.2017 pag-03.

Art. 2º – REMARCAR, por interesse de a administração pública alterar o gozo de férias da servidora CARLA REGINA LOCATELLI, Assessor, matrícula n. 300139514, lotado na Superintendência Estadual de Turismo – SETUR, no período de 01.09.2017 a 30.09.2017 referente ao exercício de 2017, ficando a fruição para 19.06.2018 a 29.06.2018 (onze dias), conforme solicitação feita através do ofício n. 5320/GAB/DER/RO. Informe que a mesma já recebeu um terço de férias.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.

ANTONIO MARCOS PONTES DA SILVA
Coordenador de Administração e Finanças/SETUR
Portaria 035/GAB/SETUR, de 20.11.2015.
Publicada DOE N. 2827, de 23.11.2015, pg. 2

SUDER**PORTARIA Nº 78/2017/RH/SUDER** Porto Velho, 29 de dezembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE Nº 2739, de 15 de julho de 2015, e Decreto de 16 de setembro de 2016, publicado no DOE Nº 178, de 22 de setembro de 2016, e considerando o Memorando nº 79/2017/SUDER-DIPAT, de 11 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

I- **Remarcar**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **HANNYELLER BRAGADO ALECRIM**, Matrícula nº 300128588, do período de 01/05/2017 a 30/05/2017, referente ao exercício de 2017, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício/2017	Dias	Períodos:
Concedido	15	01.09.2017 a 15.09.2017;
Conceder	15	01.07.2018 a 15.07.2018;

II- Revogar os efeitos da Portaria nº 24/2017/RH/SUDER, de 15 de maio de 2017, publicado no DOE Nº 93, de 19 de maio de 2017.

III Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

BASILIO LEANDRO DE OLIVEIRA

Superintendente de Desenvolvimento do Estado de Rondônia

Portaria nº 79/RH/GAF/SUDER, de 29 de dezembro de 2017.

O Superintendente de Desenvolvimento do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I- Publicar, a relação dos servidores ativos, com vínculo de emprego, que desempenham atividades laborais nesta Superintendência, para fins de cumprimento do disposto do Art. 13, da Constituição do Estado de Rondônia, até 31.12.2017.

Lotação	Nome do servidor (a)	Cargo	Matrícula
SUDER	Antonio Geraldo Affonso	Contador	300140378
SUDER	Eleida Ramos Nogueira	Aux. Ativ. Administrativa	300016226
SUDER	Elysmar de Jesus Barbosa	Técnico Tributário	300039637
SUDER	Eugenio Oliveira Ribeiro de Lima	Engenheiro Industrial	300002768
SUDER	Fabio de Freitas Dantas	Téc. Adm. Nível Superior	300140379
SUDER	Ilce Santos Oliveira	Assessor Especial III	300137933
SUDER	Maria da Conceição Neves da Fonseca	Ag. Ativ. Administrativa	300043444
SUDER	Maria Edneuzza Rodrigues de Lima	Ag. Ativ. Administrativa	300014818

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

BASILIO LEANDRO DE OLIVEIRA

Superintendente de Desenvolvimento do Estado de Rondônia

Portaria nº 80/RH/GAF/SUDER, de 29 de dezembro de 2017.

O Superintendente de Desenvolvimento do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I- Publicar, a relação dos servidores ativos, sem vínculo de emprego, que desempenham atividades laborais nesta Superintendência, para fins de cumprimento do disposto do Art. 13, da Constituição do Estado de Rondônia, até 31.12.2017.

Lotação	Nome do servidor (a)	Cargo	Matrícula
SUDER	Adriana Carla Baffa Clavero	Assessor I	300127122
SUDER	Adriana Martins de Paula	Assessor Téc. Especial IV	300127578
SUDER	Alexsandro Queiroz Pereira	Aux. Administrativo	300130572
SUDER	Aline Alves de Freitas	Assistente Técnico I	300140776
SUDER	Alisangela Lima Ferreira	Gerente F. C. Exterior	300122859
SUDER	Alisson Costa de Oliveira	Assistente Técnico I	300140198
SUDER	Ana Paula Menoncin Guedes	Executor P. Especiais	300134663
SUDER	Antonio Carlos Soares da Silva	Assessor I	300140636
SUDER	Aquiles Marcelino de Farias	Assessor I	300135649
SUDER	Arão Saraiva Monteiro	Executor P. Especiais	300111293
SUDER	Basílio Leandro Pereira de Oliveira	Superintendente/SUDER	300136488
SUDER	Bianca Gago da Silva	Assist. Administrativo	300136404
SUDER	Caio Rennê Alfaia de Souza	Assessor Técnico	300127140
SUDER	Camila da Silva Godinho	Assessor I	300136019
SUDER	Carlos Alberto Coelho Carvalho	Executor P. Especiais	300140316
SUDER	Daniele Carvalho de Freitas	Assessor I	300135819
SUDER	Danieli Klein	Assessor I	300134788
SUDER	Diego José da Silva Medeiros	Executor P. Especiais	300140496
SUDER	Diones Ramos Suares	Assessor I	300134320
SUDER	Ellen Cristiane Souza da Costa	Assessor I	300134319
SUDER	Ellen Kedma Santos Melo	Executor P. Especiais	300132412
SUDER	Elvis Manoel Ferreira Nunes	Assist. Administrativo	300187508
SUDER	Emanuela da Silva Machado	Assessor I	300140314
SUDER	Emani Prado Araújo	Assessor Téc. Especial	300127260
SUDER	Flavio Anastacio Correa	Assessor Especial III	300139801
SUDER	Francilene Matos de Oliveira	Assistente Técnico I	300139808
SUDER	Francisco Pereira da Silva	Assistente Administrativo	300140346
SUDER	Gabriela Hey de Lima Castiel	Assistente Técnico I	300139855
SUDER	Geanne Barros da Silva	Assessor Técnico	300121779
SUDER	George Silva da Cruz	Gerente Reg. Fund. Rural	300118674
SUDER	Giohana Bruna Arruda Dias	Assessor I	300136383
SUDER	Hannyeller Bragado Alecrim	Gerente R. F. Urbana	300128588
SUDER	Heberte da Silva Carvalho	Executor P. Especiais	300109834
SUDER	Hevellin Bardella Martins	Assessor	300135934
SUDER	Iaf Azamor Barbosa	Diretor G.P.R. Fundiária	300109555
SUDER	Jacivalda Rodrigues Barbosa	Assistente Técnico I	300127368
SUDER	Jaqueline Aparecida da Silva	Gerente de P. P. Privadas	300142287
SUDER	João Aldair Taborda	Assessor Infraestrutura	300141612
SUDER	João Carlos Alberto Ceni	Assessor Téc. Especial	300142677
SUDER	João Vidal Sarabia	Assessor T. Informação	300134691
SUDER	João Vítor Barboza Bezerra	Assessor I	300135821
SUDER	Joelma Gomes dos Santos	Assistente I	300140590
SUDER	Joice Adriana Buche Rodrigues	Executor P. Especiais	300134540
SUDER	José Evangelista dos Santos	Gerente P. Imobiliário	300104743
SUDER	José Luiz Benarrosh Lima	Executor P. Especiais	300124900



SUDER	Katiuscia Dias Izidoro	Assessor I	300086449
SUDER	Lauren C. Rodrigues de Souza Silva	Assessor Técnico	300140296
SUDER	Luthiene Sá Amorim	Assessor	300138141
SUDER	Marcelle Coutinho Barbosa	Executor P. Especiais	300102256
SUDER	Marcelo Gladson Segovia Soares	Assessor Técnico	300136577
SUDER	Maria de Fátima E. das Neves	Executor P. Especiais	300136874
SUDER	Maria Elenilda Torres	Assessor Especial III	300116587
SUDER	Nagem Leite Azzi Santos	Gerente N. D. Produção	300137226
SUDER	Naiane Nascimento Spinosa	Assistente Administrativo	300140488
SUDER	Noé Alcântara Barbosa Junior	Executor P. Especiais	300134323
SUDER	Paloma Damasceno Santos	Assistente Técnico I	300140520
SUDER	Pedro Teixeira Chaves	Diretor Executivo	300134745
SUDER	Priscila Damasceno Miranda	Assistente Técnico I	
SUDER	Quívia da Cunha Silveira	Assistente Técnico I	300141556
SUDER	Rhaiany Faria Queiroz	Coord. Reg. Fund. Rural	300122628
SUDER	Robson Fernando Batistão	Coordenador da Consic	300124209
SUDER	Saulo da Cruz	Assist. Administrativo	300113841
SUDER	Susana Santos da Silva	Assessor I	300141577
SUDER	Tiago Araújo de Azevedo	Assessor I	300140159
SUDER	Valcirleide da Silva Miranda	Assessor I	300125168
SUDER	Vanessa Colares Queiroz Marinck	Gerente Pat. Mobiliário	300123013
SUDER	Vanessa P. Souza de Vasconcelos	Executor P. Especiais	300134662
SUDER	Vitoria Franco dos Santos	Assistente Técnico I	300141548
SUDER	Wagner Freitas de Oliveira	Executor P. Especiais	300127440

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

BASILIO LEANDRO DE OLIVEIRA

Superintendente de Desenvolvimento do Estado de Rondônia

Portaria nº 81/RH/GAF/SUDER, de 29 de dezembro de 2017.

O Superintendente de Desenvolvimento do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I- Publicar, a relação dos servidores ativos do extinto Território Federal de Rondônia, que desempenham atividades laborais nesta Superintendência, para fins de cumprimento do disposto do Art. 13, da Constituição do Estado de Rondônia, até 31.12.2017.

Lotação	Nome do servidor (a)	Cargo	Matrícula
SUDER	Arival Costa dos Santos	Datilógrafo	2306618
SUDER	Eudes de Souza Pinto	Agente Administrativo	0695078
SUDER	Fernando Carlos Marinho da Silva	Agente Administrativo	0703191
SUDER	Francisco A. de Oliveira Noronha	Aux. Op. Serv. Diversos	2328674
SUDER	Francisco Carlos Santiago Machado	Agente Administrativo	0693680
SUDER	Gilson Castro de Moraes	Engenheiro Civil	0703017
SUDER	João dos Santos Barbosa	Aux. Op. Serv. Diversos	0702194

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

BASILIO LEANDRO DE OLIVEIRA

Superintendente de Desenvolvimento do Estado de Rondônia

SECRETARIA DE EST. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG torna público a quem possa interessar com base no Parecer nº 27/2017/SEPOG-ASTEC (0496091), datado de 14/12/2017, segundo os termos do artigo 25, inciso II, bem como o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº 0035.050447/2017-89, que foi **inexigível** a licitação, em favor da empresa **PUC MINAS VIRTUAL**, objetivando o curso de capacitação de servidor público "Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) à distância de Direito Público", no valor de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme parecer acostado dos autos em epígrafe. Porto Velho, 11 de janeiro de 2018. **Publique-se no diário oficial.**

CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO
Diretor Executivo - SEPOG

SEGEF

Portaria nº 138/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 11 de Janeiro de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo n.0053.027681/2017-94.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: EDLHEUZA MAIA DA VEIGA
MATRÍCULA: 300036253
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SESAU-CENTRO DE MEDICINA TROPICAL

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
21/05/2013 a 20/05/2015	A	08	21/05/2015
21/05/2015 a 20/05/2017	A	09	21/05/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 126/2018/SEGEF-NCSR Porto Velho, 10 de Janeiro de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo n.0052.036288/2017-00

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: LEILA GENI FIUZA
MATRÍCULA: 300017445
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: VILHENA/SESAU/FHEMERON

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
03/08/2012 a 02/08/2014	C	13	03/08/2014
03/08/2014 a 02/08/2016	C	14	03/08/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Portaria nº 137/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 11 de Janeiro de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo n.0059.039354/2017-25.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: hulda lohman meier
MATRÍCULA: 300027898
CARGO: auxiliar de serviços gerais
LOTAÇÃO:hospital regional de extrema/sesau

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
09/07/1997 á 08/07/1999	A	02	09/07/1999
09/07/1999 á 08/07/2001	A	03	09/07/2001
09/07/2001 á 08/07/2003	A	04	09/07/2003
09/07/2003 á 08/07/2005	A	05	09/07/2005
09/07/2005 á 08/07/2007	A	06	09/07/2007
09/07/2007 á 08/07/2009	A	07	09/07/2009
09/07/2009 á 08/07/2011	A	08	09/07/2011
09/07/2011 á 08/07/2013	A	09	09/07/2013
09/07/2013 á 08/07/2015	A	10	09/07/2015
09/07/2015 á 08/07/2017	A	11	09/07/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 136/2018/SEGE-PCSR Porto Velho, 11 de Janeiro de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo n.0049.050108/2017-43.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: EDNA PAULA DE ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 300053449
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
31/05/2012 a 30/05/2014	C	06	31/05/2014
31/05/2014 a 30/05/2016	C	07	31/05/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 134/2018/SEGE-PCSR 11 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0319058), Autorização SEJUS-GGP (0589792), que consta nos autos do Processo n. 0033.045386/2017-58,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 12.2.2018, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **NERDILEI APARECIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300115512, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 133/2018/SEGE-PCSR 11 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria n. 68/2018/SEGE-PCSR de 9.1.2018, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a partir de 12.2.2018, para trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **NERDILEI APARECIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300115512, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 131/2018/SEGE-PCSR 11 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Despacho SESA/CRH (0598683), que consta nos autos do processo 0036.002875/2018-76,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Saúde/CERNIC/SESAU/Cacoal, a partir de 10.1.2018, a servidora **ISABELA CRISTINA GOMES SMANIOTTO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula n. 300053670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 130/2018/SEGE-PCSR 11 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria n. 66/2018/SEGE-PCSR de 9.1.2018, que **Relotou**, a partir 10.1.2018, na Secretaria de Estado da Saúde/CERNIC/SESAU/Cacoal, a servidora **ISABELA CRISTINA GOMES SMANIOTTO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 300053670, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 105/2018/SEGE-PCSR Porto Velho-RO, 10 de Janeiro de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo n.0051.021839/2017-32.

RESOLVE:



Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: AMARILDO PEGORARO
 MATRÍCULA: 300126884
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 LOTAÇÃO: CACOAL / SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
18/09/2016 a 17/09/2017	A	03	18/09/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 109/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 10 de Janeiro de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo n.0036.011822/2017-65.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: NEUSA CANDIDA DE JESUS
 MATRÍCULA: 300100964
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
30/08/2014 a 29/08/2016	04	A	30/08/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 120/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 10 de Janeiro de 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo n.0049.029482/2017-80

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ADRIANA LARISSA DA SILVA M. NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 300068935
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
04/04/2015 a 03/04/2017	A	06	04/04/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 77/2018/SEGEP-NCSR 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0137901), Despacho SEDUC-GLOT (0193208), que consta nos autos do Processo n.0029.014964/2017-73,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **ANANELIA PEREIRA FREIRES**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.2.2018** à **30.4.2018**, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 78/2018/SEGEP-NCSR 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0142888), Despacho SESA-CRH (0379141), que consta nos autos do Processo n.0036.015828/2017-10,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **ROSANA YUKIKO SILVA**, Enfermeiro, Matrícula nº 300056905, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de **1.1.2018** à **31.3.2018**, referente ao 2º quinquênio de 26.10.2009 à 25.10.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 82/2018/SEGEP-NCSR 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0148571), Despacho SEDUC-GLOT (0192732), que consta nos autos do Processo n.0029.016817/2017-38,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **LOURDES DE FATIMA FRANCISCONI**, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300084366, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.2.2018** à **30.4.2018**, referente ao 1º quinquênio de 22.12.2008 à 21.12.2013.

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 83/2018/SEGEP-NCSR 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento Documentos e Anexos (0122327), Despacho SEDUC-GLOT (0199333), que consta nos autos do Processo n.0029.012168/2017-04,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **ZORAIDE FREITAS DE SOUTO**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300117412, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.2.2018** à **30.4.2018**, referente ao 1º quinquênio de 23.4.2012 à 22.4.2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 85/2018/SEGEPE-NCSR

9 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento (0197331), Despacho SEDUC-GLOT (0584691), que consta nos autos do processo n. 0029.025032/2017-56,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, a contar de 1.1.2018, ao servidor **RODRIGO NICACIO NEIVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300057552, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 86/2018/SEGEPE-NCSR

9 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Memo 50(0403354), Autorização SEJUS-GGP (0599516), consta nos autos do Processo n. 0033.058575/2017-91,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.3.2018, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **LUCILENE DE MOURA SILVA**, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300109293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 88/2018/SEGEPE-NCSR

9 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0403019), Despacho SEDUC-GLOT (0578487), que consta nos autos do processo n. 0029.058507/2017-91,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 10.1.2018, o servidor **CARLOS CRISTIANO RODRIGUES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300121912, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 89/2018/SEGEPE-NCSR

9 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Memo (0340332), Autorização SEJUS-GGP (0340595), que consta nos autos do Processo n. 0033.048773/2017-46,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 07101/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 18.9.2017, do servidor **RUBENS SILVA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088241, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ: no período de **1.10.2017** à **31.12.2017**, referente ao 1º quinquênio de 26.4.2009 à 25.4.2014.

LEIA-SE: no período de 1.10.2017 à 30.11.2017, **1.2.2018** à **28.2.2018** referente ao 1º quinquênio de 26.4.2009 à 25.4.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 92/2018/SEGEPE-NCSR

9 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Memo (0452181), Despacho SEJUS-GGP (0479327), que consta nos autos do Processo n. 0033.066522/2017-43,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 06353/NCSR/SEGEPE/SEPOG, de 16.8.2017, da servidora **GLAUCIANE LAURIANO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300117138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ: no período de **1.9.2017** à **30.11.2017**, referente ao 1º quinquênio de 11.4.2012 à 10.4.2017.

LEIA-SE: no período de **1.3.2018** à **31.5.2018**, referente ao 1º quinquênio de 11.4.2012 à 10.4.2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 93/2018/SEGEPE-NCSR

9 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0571913), Despacho SEDUC-GLOT (0607362), que consta nos autos do processo 0029.083467/2017-15,

RESOLVE:

CONVALIDAR A RELOTAÇÃO, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a contar de 5.5.2016, a servidora **MARCIA VALERIO**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula n. 300079317, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 94/2018/SEGEPE-NCSR

9 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0575176), Despacho SEDUC-GLOT (0594244) que consta nos autos do processo n. 0029.083944/2017-42,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, a partir de 10.1.2018, a servidora **IRANI APARECIDA DE MORAES**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300025724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 96/2018/SEGEP-NCSR

9 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n. 204 (0573789), Anexo Despacho (0586760), que consta nos autos do Processo 0007.083790/2017-47,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 10.1.2018 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, a servidora **MERCIA INES FERREIRA FRANCISCO**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300058133, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

Portaria nº 79/2018/SEGEP-NCSR

9 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento (0438138), Despacho SEDUC-GLOT (0570696), que consta nos autos do processo n. 0029.064356/2017-18,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, a partir de 10.1.2018, a servidora **JOSETE DE JESUS MARTINS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300050906, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 80/2018/SEGEP-NCSR

9 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0549933), Despacho SEDUC-GLOT (0589677), que consta nos autos do processo n. 0029.080577/2017-25,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de 10.1.2018, a servidora **BRUNA IRIS DIAS DA SILVA GUERRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300124369, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 97/2018/SEGEP-NCSR

9 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Documentos Pessoais (0207051), Informação 32 (0497529), que consta nos autos do processo 0029.026536/2017-93,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 10.1.2018, a servidora **LILIAN DE SENA MARINHO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300098130, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 87/2018/SEGEP-NCSR

9 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0380540), Despacho SEDUC-GLOT (0555193), que consta nos autos do processo n. 0029.054882/2017-61,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Castanheiras, a partir de 10.1.2018, a servidora **LUCIANA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300110065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 100/2018/SEGEP-NCSR

9 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0374519), Autorização SEJUS-GGP (0601460), que consta nos autos do Processo n. 0033.053927/2017-11,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.4.2018, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **TIAGO ZANCHET AVILA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093067, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 101/2018/SEGEP-NCSR

9 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0276493), Despacho SESAUCR (0316653), que consta nos autos do Processo n. 0049.038452/2017-64,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016804, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.2.2018 à 30.4.2018**, referente ao 5º quinquênio de 8.6.2010 à 7.6.2015.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 104/2018/SEGEP-NCSR

10 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0597456), Despacho SEDUC-GLOT (0606753), que consta nos autos processo n. 0029.002652/2018-06, após portaria de cessar licença sem vencimento, retorno em folha,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1.2.2018, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora **ILZE ETGETON**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300125071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 103/2018/SEGE-PCSR 10 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento (0597456), Despacho SEDUC-GLOT (0606753), que consta nos autos do Processo n. 0029.002652/2018-06,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de **1.2.2018**, os termos da Portaria n. 05813/NCSR/SEGE/SEPOG de 26.7.2017, que **Concedeu Licença Sem Vencimento**, a contar de 1.4.2017 à 1.4.2018, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **ILZE ETGETON**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300125071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

Portaria nº 106/2018/SEGE-PCSR 10 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Anexo Requerimento (0606232), Of.175 (0608127), que consta nos autos do Processo n. 0063.004295/2018-96,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 1.4.2018, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, do servidor **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Médico 40h, matrícula n. 300063585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

Portaria nº 107/2018/SEGE-PCSR 10 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0609885), Despacho SESAU-CRH (0610736), que consta nos autos do Processo n. 0059.040306/2017-80,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 843/2017/SEGE-PCSR, de 28.12.2017, do servidor **ANTONIO CARLOS DE BRITO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300118644, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Extrema/HRE/ SESAU/Extrema.

ONDE SE LÊ: no período de **1.1.2018 à 31.3.2018**, referente ao 1º quinquênio de 21.6.2012 à 20.6.2017.

LEIA-SE: no período de **1.9.2018 à 30.11.2018**, referente ao 1º quinquênio de 21.6.2012 à 20.6.2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 112/2018/SEGE-PCSR 10 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo Req. e Doc. (0149829), Despacho SEDUC-GLOT (0188182), que consta nos autos do Processo n.0029.017031/2017-38,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **JOANA DARC ROCHA DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300017714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2018 à 30.4.2018**, referente ao 3º quinquênio de 22.8.2000 à 21.8.2005.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 113/2018/SEGE-PCSR 10 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0161536), Despacho SEDUC-GLOT (0191789), que consta nos autos do Processo n.0029.019185/2017-64,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **MARLI ALVES DOS REIS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.2.2018 à 30.4.2018**, referente ao 2º quinquênio de 18.9.1995 à 17.9.2000.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 114/2018/SEGE-PCSR 10 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0136917), Despacho SEDUC-GLOT (0192821), que consta nos autos do Processo n.0029.014803/2017-80,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300003517, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de **1.2.2018 à 30.4.2018**, referente ao 1º quinquênio de 21.3.1983 à 20.3.1988.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 115/2018/SEGE-PCSR 10 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo (0164914), Despacho SEDUC-GLOT (0264512), que consta nos autos do Processo n. 0029.019720/2017-87,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor **HELIO BARBOSA DOS SANTOS**, Professor Classe A, Matrícula nº 300013054, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia D'Oeste, no período de **1.2.2018 à 30.4.2018**, referente ao 1º quinquênio de 29.6.1988 à 28.6.1993.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Portaria nº 116/2018/SEGEPC-NCSR 10 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0187191), Despacho SEDUC-GLOT (0198147), que consta nos autos do Processo n.0029.023458/2017-75,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor **AROLD RAIMUNDO DE CARVALHO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300027024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de **1.5.2018** à **31.7.2018**, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 118/2018/SEGEPC-NCSR 10 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0528901), Despacho SEAGRI-NRH (0528998), que consta nos autos do Processo n. 0025.020607/2017-84,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANTONIO CARLOS VIEIRA**, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 300020188, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura/SEAGRI/Porto Velho, no período de **1.2.2018** à **30.4.2018**, referente ao 5º quinquênio de 5.5.2009 à 4.5.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 119/2018/SEGEPC-NCSR 10 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento, (0215401), Despacho SEDUC-GLOT (0420545), que consta nos autos do Processo n.0029.027837/2017-34,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **CAMILA DOS ANJOS DIAS**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300114026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.3.2018** à **31.5.2018**, referente ao 1º quinquênio de 26.8.2011 à 25.8.2016.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 121/2018/SEGEPC-NCSR 10 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0508541), Despacho SESAUCR (0516219), que consta nos autos do Processo n.0049.074871/2017-60,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA**, Farmacêutico, Matrícula nº 300011715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.4.2018** à **30.4.2018**, **1.7.2018** à **31.7.2018**, **1.11.2018** à **30.11.2018**, referente ao 6º quinquênio de 7.12.2012 à 6.12.2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 122/2018/SEGEPC-NCSR 10 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Documentos Pessoais (0319529), que consta nos autos do Processo n.0002.045468/2017-60,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **ROSANGELA ALVES DA SILVA OLSSON**, Enfermeiro, Matrícula nº 300054069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de **1.2.2018** à **30.4.2018**, referente ao 2º quinquênio de 14.7.2009 à 13.7.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 124/2018/SEGEPC-NCSR 10 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Anexo Req. e Doc. (0234145), Despacho SEDUC-GLOT (0407189), que consta nos autos do Processo n. 0029.030790/2017-96,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, a servidora **FERNANDA AMELINA LIMA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300117377, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2018** à **30.4.2018**, referente ao 1º quinquênio de 27.4.2012 à 26.4.2017.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 125/2018/SEGEPC-NCSR 10 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento (0335500), Despacho SEDUC-GLOT (0483807), que consta nos autos do processo 0029.048046/2017-48,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Machadinho D'Oeste, a partir de 11.1.2018, a servidora **ADRIANA CRISTINA BERGER SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300039607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 123/2018/SEGEPC-NCSR 10 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando, Requerimento 1432/2017/DECAME-PVH/PC/RO (0358631), que consta nos autos do Processo n. 0019.051584/2017-39,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.1992, ao servidor **LUIZ ANTONIO LUSTOSA MARQUES**, Agente de Polícia, Matrícula nº 300017774, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.4.2018** à **30.4.2018**, **1.6.2018** à **30.6.2018**, **1.8.2018** à **31.8.2018**, referente ao 3º quinquênio de 15.8.2000 à 14.8.2005.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 8976 /GBP/GAB/SEGEF

27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado em 04 de janeiro de 2017, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1601.04389-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. nº 1068/2012, a servidora **CLELIA ARCANJO SAMPAIO**, ocupante do cargo Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300006871.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 8977/GBP/GAB/SEGEF

19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado em 28 de junho de 2017, fl. 02, que consta nos autos do Processo nº 01.1105.00144-0000/2017.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da LC. nº 1068/2002, a servidora **MARIA GILDA TIMBÓ PASSOS**, ocupante do cargo de Auditor Matrícula nº 300043680.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 8978/GBP/GAB/SEGEF

27 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Despacho de 22 de dezembro de 2017, fl. 20, que consta nos autos do Processo nº 01.2201.12749-0000/2014.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da **GFP/SEDUC**, os termos da Portaria nº 8258/GBP/GAB/SEGEF, de 11/08/2016, publicada no DOE nº 153 de 17/08/2016, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da LC. nº 680/2012, ao servidor **LAÉRCIO APARECIDO PINTO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional, Nível 1, Matrícula nº 300004813.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

PORTARIA Nº 8979/GBP/GAB/SEGEF

27 DE SETEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEF, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 827, de 15/07/2015, publicada no DOE nº 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31 e Decreto de 06/08/2015, publicado no DOE nº 2757, de 10/08/2015.

Considerando o Requerimento datado de 27 de setembro de 2016, fl. 23, que consta nos autos do Processo nº 01.2201-11395/0000/2013 e apenso nº 01.2201.10879-0000/2013.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido do servidor, os termos da Portaria nº 9350/GBP/GAB/SEARH, de 28/11/2013, publicada no DOE nº 2358 de 10/12/2013, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, ao servidor **JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300044234.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEF

SUPEL

Aviso de Suspensão

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 610/2017/KAPPA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0028.006603/2017-63-SEDAM/RO

Objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada em "Capacitação e treinamento em Coleta de Sementes Nativas" para técnicos da SEDAM e população do entorno e do interior das Unidades de Conservação. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", sem data definida para reabertura, devido ao cumprimento do prazo legal de divulgação do edital no Diário Oficial da União. Assim que fixarmos nova data e horário, será devidamente publicado nos meios legais. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9267.

Porto Velho/RO, 11 de Janeiro de 2018.

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Pregoeira substituta da Equipe Kappa/SUPEL

Mat. 200005622

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2017PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1901.00743-00/2016OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIA – TRATORES E TANQUES DE LEITE - SEAGRI

AVISO DE SUSPENSÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público a SUSPENSÃO da Ata de Registro de Preços nº 306/2017 do Pregão Eletrônico nº 510/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para agroindústria, ata publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 26.12.2017. A suspensão foi efetivada em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO através da Tutela Antecipatória Inibitória n. 5/2017/GCWCS.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 12 de janeiro de 2018.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Gerente de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES LOPES
Diretora Executiva/SUPELATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2017PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1601.03817-00/2017.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2017OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES – SEDUC.

AVISO DE CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE DETENTORA

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados que foi substituída a detentora do item 01, pertencente à ata de registro de preços em epígrafe. O referido item foi cancelado para a empresa **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, e registrado para a empresa: **RONDON-AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP** passando a vigorar ao valor de R\$ 0,01 (um centavo). A substituição de detentora foi efetivada de acordo com parecer jurídico anexado nos autos, bem como, com fundamento no artigo 22, parágrafo 1º e 2º do Decreto 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2017.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva da SUPEL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1732.00807-00-2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS – FHEMERON

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2017.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 271/2017, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01-1601.00003-00-2017, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 28.11.2017.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 271/2017.

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 11 de Janeiro de 2018.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva /SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria da Portaria nº 048/GAB/SUPEL, 30 de dezembro de 2016, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 044/17/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.02935-0001/2015-DER/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...decidiu **INABILITAR** as empresas: **ALMEIDA & NERYCOME SERVLTDA** por não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado da respectiva ART, em nome da licitante comprovando a execução de 20m² (vinte metros quadrados) de Forro de PVC, descumprindo desse forma o previsto na alínea "d" do item 16.4 do Edital; **EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** por não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado da respectiva ART, em nome da licitante comprovando a execução de Revestimento de 80m² (oitenta metros quadrados) de Piso Cerâmico, descumprindo desse forma o previsto na alínea "d" do item 16.4 do Edital; **CONSTRUTORA J.F. BARBOSA LTDA** por não ter apresentado Acervo Técnico do profissional indicado comprovando a execução de Revestimento Cerâmico, e Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado da respectiva ART, em nome da licitante comprovando a Execução de Revestimento de 80m² (oitenta metros quadrados) de Piso Cerâmico, descumprindo desse forma o previsto na alínea "b" e "d" do item 16.4 do Edital, respectivamente; **NEIANDER STORCH EIRELLI – ME** por não ter apresentado Acervo Técnico do profissional indicado comprovando a Execução de Forro de PVC, e Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado da respectiva ART, em nome da licitante comprovando a Execução de 113m² (cento e treze metros quadrados) de Muro, de 20m² (vinte metros quadrados) de Forro de PVC, e de Revestimento de 80m² (oitenta metros quadrados) de Piso Cerâmico, descumprindo desse forma o previsto na alínea "b" e "d" do item 16.4 do Edital, respectivamente; **VCS VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** por não ter apresentado Acervo Técnico do profissional indicado comprovando a Execução de Forro de PVC, e Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado da respectiva ART, em nome da licitante comprovando a Execução de 20m² (vinte metros quadrados) de Forro de PVC, descumprindo desse forma o previsto na alínea "b" e "d" do item 16.4 do Edital, respectivamente; **CONSTRUTORA E.G. LTDA – ME** por não ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado da respectiva ART, em nome da licitante comprovando a Execução de Revestimento de 80m² (oitenta metros quadrados) de Piso Cerâmico, descumprindo desse forma o previsto na alínea "d" do item 16.4 do Edital, e **HABILITAR** as empresas **MASTER ENGENHARIA EIRELI – EPP, CSM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP, CONSTRUTORA E COMÉRCIO W R EIRELI – ME, CONSTRUTORA MONTREAL EIRELI, ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, MARTINS & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, ROCHA & LIMA CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA VÉRTICE EIRELI – EPP, VRG CONSTRUTORA EIRELLI ME, CONSTRUTORA J. F. LTDA – ME e CONERA – CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório...".

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente Subst. da CPLO/SUPEL

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2017/SUPEL/RO - Processo nº **01.1601.16729-00/2016/SEDUC**

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de **material didático, pedagógico e esportivo**, adquiridos a pedido, para atender a Secretaria de Estado da Educação, no período de 12 meses, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **COM OS ITENS ATÉ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) EXCLUSIVOS PARA ME/EPP e Equiparados na forma da LC 123/2006.**

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira, designada na Portaria nº 013/GAB/SUPEL, de 02.05.2017, publicada no DOE de 09.05.17, vêm através desta **NOTIFICAR** aos interessados e, em especial, às empresas participantes da licitação em epígrafe que, **será retornada à fase de aceitação/habilitação para o item 75 às 10h30min (Horário de Brasília) do dia 16 de Janeiro de 2018.** Porto Velho, 11 Janeiro de 2018

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira – Matrícula 300131839

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 600/2017/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1401.00838-00/2016/SEFIN/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços (carregamento e descarregamento em geral), nas unidades da Secretaria de Estado de Finanças, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeadas por força das disposições contidas na Portaria Nº 051/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 03 de janeiro de 2017, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Edital sofreu alterações substanciais no que concerne ao número de itens do Quadro Estimativo de Preços, assim sendo foi elaborado o Adendo Modificador 001, disponível para consulta na íntegra nos sites www.rondonia.ro.gov.br/supel/ e www.comprasnet.gov.br. Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, fica reaberto o prazo da sessão inicial de abertura desta licitação, para o dia 25 de janeiro de 2018, às 10h00min (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9264, ou pelo e-mail alfasupel@hotmail.com.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro - SUPEL/RO
Mat.300132098

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/17/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.002821/2017-57-DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 048/GAB/SUPEL, 30 de dezembro de 2016, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:



EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
MASTER ENGENHARIA EIRELI –EPP	126.655,41	1º
CONSTRUTORA WR EIRELI-ME	150.600,19	2º

Todas Com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente Substituta CPLO/SUPEL/RO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº 01-1712.04242-0000/2017.

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico de nº 14/2016, do processo administrativo de nº 096/2016 oriundo do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria da Selva - Batalhão Forte Príncipe da Beira do Ministério da Defesa do Exército Brasileiro do Estado de Rondônia em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Federal n. 7.892, de 23/01/2013 e Decreto Estadual n. 18.340/2013, para aquisição de medicamento, em favor da empresa Minas Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me, CNPJ: 20.593.359-0001/27, detentora do item 12 medicamento epinefrina, equivalente a importância de R\$ 39.480,00 (trinta e nove e quatrocentos e oitenta) do referido Pregão Eletrônico e de acordo com os quantitativos necessários demonstrados e o quadro comparativo de preço de fls. 41/68 nos autos do Processo nº 01.1712.04242-0000/2017. Publique-se.

Porto Velho, 29 de dezembro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0036.002273/2017-38

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço nº. 024/2017 advinda do Pregão Eletrônico nº 024/2017 – da Superintendência Regional de Rondônia - DNIT RO/AC, Com a finalidade de Aquisição de açúcar para atender as necessidades dos setores Administrativos vinculadas a esta Secretaria de Estado da Saúde – SESA, por um período de 6 meses.. Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, em favor da empresa: : DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 05.801.999/0001-91 vencedora do item (02), no valor total de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais), Conforme Parecer nº 0070609/PGE/2017, exarado no Processo Digital nº 0036.002273/2017-38, – SEI- Sistema Eletrônico da Informação. Publique-se. Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 11 de Setembro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 54/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Dezembro de 2015 e conforme consta no Ofício nº 72 /2018/SESAU-GRS2, Autorizo do Secretário/ SESA, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.002016/2018-87.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, as servidoras lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência Regional de Saúde de Cacoal/II GRS/SESAU, referente ao mês de DEZEMBRO/2017, conforme relacionadas abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Djanira Maria de Paula	300016628	21
Iraídes Ribeiro dos Santos	300032585	11
Ivaneide de Araujo Portella	300016806	10

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESA/RO

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 157/2017/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Ofício nº 1627/2017/ CASACIVIL-ASTEC de 11 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 01 de Outubro de 2017, na III Gerencia Regional de Saúde de Vilhena - III GRS/SESAU, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados no Município Colorado do Oeste/RO.

Nome	Cargo	Matricula
Leocadia Piva	Auxiliar de Serviços de Saúde	300016892
Frida Helena Guarnieri	Auxiliar de Serviços Gerais	300016893
Lourdes Aparecida da Silva	Auxiliar Atividade Administrativa	300044653
Otacília Cecílio da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	300018595
Rosângela Mori	Auxiliar de Serviços Gerais	300016902
Zilda de Fatima Maximiano	Auxiliar de Serviços Gerais	300017304

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1177/GAB/SESAU de 19.07.2017, publicado no DOE nº 180 de 25.09.2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Outubro de 2017.

Portaria nº 66/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0036.003594/2018-31, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, a contar de 08 de Janeiro de 2018, no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU/Serviço de Atendimento Médico Domiciliar - SAMD/SESAU, a servidora **PAULA TAMIRES LINES DA SILVA SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 300134859, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESA/RO

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2018.



Portaria nº 60/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0036.000330/2018-25, e Considerando teor do Memo nº. 03/2018/SESAU-CFES de 09 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA, Assessor, Matrícula 300139363, lotado na Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde/CFES/SESAU, no período de 01.01.2018 a 30.01.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para ser usufruída em 14.02.2018 a 15.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 62/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando teor do Processo nº 0036.005434/2018-26, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora SUZEMAR FERREIRA MOREIRA, matrícula nº 300053481, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 305, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPS JP II/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 09 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 63/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Considerando o teor do Processo nº 0049.004949/2018-60 e Considerando o teor do Requerimento e a declaração da FHEMERON, de 07 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, a Servidora FERNANDA COSTA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300135009, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, no período de 07.02.2018 a 14.02.2018, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 01.07.2016, 08.12.2016 e 20.04.2017 no total de 03 (três) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 64/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Considerando o teor do Processo nº 0049.004927/2018-08 e Considerando o teor do Requerimento e a declaração da FHEMERON, de 28 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, a Servidora TAMIRIS NOVAIS LOREDO DE MELO SILVA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300124665, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, no período de 24.03.2018 a 31.03.2018, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 28.08.2016, 28.01.2017 e 28.07.2017 no total de 03 (três) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 65/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Considerando o teor do Processo nº 0049.004902/2018-04 e Considerando o teor do Requerimento e a declaração da FHEMERON, de 27 de Dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, o Servidor CHARLES DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300036725, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, no período de 10.02.2018 a 17.02.2018, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 04.11.2015, 08.02.2015, 26.06.2016 e 08.10.2016, no total de 04(quatro) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 67/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo nº 0036.001992/2018-12, e considerando teor do Memo nº 01/2018/SESAU-ASTEC de 08 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, ROSIMAR GONÇALVES VIANA XAVIER, cargo de Médico Veterinário/Assessor Técnico Especial III, Matrícula nº. 300121354, lotada na Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU, no período de 01.01.2018 a 30.01.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.11.2018 a 30.11.2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 44/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, e Considerando o teor do Processo nº 0036.078665/2017-78 e a declaração da FHEMERON, de 05 de Outubro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE N° 4.439, de 23/02/2000, o Servidor EMILIANO DELGADO NETO, ocupante do cargo de Administrador Hospitalar, Matrícula nº 300056908, lotado na Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos - CPOP/SESAU, no período de 23.04.2018 a 30.04.2018, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 20.01.2017, 12.04.2017, 16.06.2017 e 25.08.2017, no total de 04(quatro) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 9/2017/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n. 98/2017/HRC-NRH/SESAU de 01 de novembro de 2017, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.061074/2017-73

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de NOVEMBRO/2017, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Anderson Vitorino Ferreira	300100164	24
Andressa Moraes de Castro	300100259	12
Cleidiane soares Caetano	300100288	44
Edeilsa Adriana Devetak	300100357	40
Elisangela de Souza Oliveira	300100448	40
Erikson Diogo da Silva Barbosa	300136364	40
Francielly Lopes Martins	300100219	40
Helin Beserra	300100824	40
Jair Simões Pereira	300102732	40
Jucimara da Silva	300100151	40
Juliana da Silva Santos	300101085	36
Katielen Mara Hetkowski	300100553	35
Luzineide da Silva Oliveira	300123899	36
Márcia Butzke Frederico Rodrigues	300131450	14
Maria Aparecida Pereira	300100245	40
Maria das Neves Ramos	300011010	40
Maycon Barbosa dos Santos	300100639	40

Neci dos Santos Teixeira	300016712	40
Otheniel Garcia Moreira	300016750	40
Solanja Aparecida Pascoal de Freitas	300100110	36
Thiago Ferreira Boni	300100108	40

Cacoal, 04 de Dezembro de 2017.

ISABEL MARIA DE LIMA
Diretora Geral – COHREC/SESAU

Portaria nº 2/2017/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n.º 96/2017/HRC-NRH/SESAU de 01 de Dezembro de 2017, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.060726/2017-52

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de NOVEMBRO/2017, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	HORAS
Adriana Souza Farias	300122457	44
Ailane Costa Guimarães	300135142	44
Amarildo Pegoraro	300126884	44
Andreia da Rocha	300124927	44
Angelita Majesky de Souza	300121162	24
Carmelinda Raasch	300101147	44
Celina Doring	300016837	36
Cirlei Rekel Bilat	300141281	44
Claudinei Dias França	300122218	44
Cleidineia Gesuino Livramento Archanjo	300102677	44
Creuzimar Moreira César	300102081	44
Cristiana Luiza da Silva	300100289	44
Cynthia Danielle da Fonseca Muzzi	300101034	44
Darlene Ramalho de Oliveira	300016805	44
Dhaniani Gomes Lima	300121463	36
Dionatan Anderson Santos Cardoso	300100063	44
Edivânia da Costa Oliveira	300100426	44
Edneia Ferreira Fornazier	300100537	44
Elane Fambre Marçal	300125706	44
Elisabete Nogueira	300100418	44
Elvira Batista Dias	300100831	44
Eunice Lino da Silva	300016626	24
Fábiane Akemi Oshiro Barbosa Rodrigues Costa	300100085	12
Fábio Cardoso	300100949	44
Francisco Ecy de Souza	300017266	44
Frantielle Oliveira E Silva	300100935	44
Irailde Campos da Luz Souza	300016853	36



Ivani Lourdes Conte	300016853	36
Ivone Franco de Oliveira Rodrigues	300126203	24
Izaque Alves	300018058	44
Jacira Meira Scheneider	300016810	44
Jeffete Matos Silva	300102675	44
Jonas Firmino de Abreu	300124688	44
Jordania Paizante de Paula	300100141	24
José Ilson de Souza	300100561	44
Judite Vieira de Santana Freitas	300016981	44
Juliana Schellemberg	300130414	44
Lázaro Kardec de Souza Nunes	300120374	33
Lindoraci Araújo Pereira	300126352	44
Lisete Luciene da Silva	300126137	44
Luciano Pereira dos Santos	300122856	44
Lucilda Mutz de Souza	300100401	44
Lucinea Emerick Gonçalves	300100721	44
Luzia da Silva Oliveira	300100402	44
Luzinete Faustina Esteves	300100950	44
Marcos Uillian Gomes Ribeiro	300136541	36
Maria Aparecida Luiz de Sá	300100830	44
Maria de Jesus Domingos	300004496	36
Maria Helena da Silva	300016637	44
Maria Inês Pereira	300016639	44
Maria José do Nascimento Xavier	300126154	36
Maria José Vilas Boas	300009253	36
Maria Nair dos Santos	300100094	44
Marilza Pereira	300018162	44
Odília Magalhães Nazaré	300016781	44
Oscar Antonio Beltran Poma	300100180	44
Patrícia Soares Rios	300100268	44
Paulo Honório de Mello	300016846	44
Pedro Ribeiro Vasconcelos	300101091	44
Quedma Pereira de Souza Andrade	300100638	44
Raquel Batista Verly	300100321	44
Renata Calixto Costa	300142008	36
Ricardo Moura Gomes	300135145	12
Ronaldo Antonio Ardenghi	300100437	44
Rosângela de Paula Oliveira	300122005	44
Salomão Anastacio Nunes	300053750	12
Simone Maria Sebastião	300123904	36
Sonia Maria de Souza Reis	300129969	44
Telites Gomes Pacheco	300124932	36
Vanusa de oliveira	300018592	44
Vera Lúcia Silva da Cruz	300016643	36
Zilmar de Oliveira Abreu	300131567	24

Cacoal, 01, dezembro de 2017.

 ISABEL MARIA DE LIMA
 Diretora Geral – COHREC/SESAU

Portaria nº 11/2017/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n. 100/2017/HRC-NRH/SESAU de 04 de dezembro de 2017, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.061749/2017-84

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de NOVEMBRO/2017, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Euripedes Carlos Oliveira Rezende	300100532	36
Sidney Francisco	300130187	44

Cacoal, 04 de Dezembro de 2017.

 ISABEL MARIA DE LIMA
 Diretora Geral – COHREC/SESAU

Portaria nº 12/2017/HRC-NRH

A Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 31 de Maio de 2016 que nomeou a Diretora Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no Ofício n. 99/2017/HRC-NRH/SESAU de 04 de dezembro de 2017, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0051.061788/2017-81

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, ao servidor federal lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de NOVEMBRO/2017, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Jonas Otaciano Martins	300142191	44

Cacoal, 04 de Dezembro de 2017.

 ISABEL MARIA DE LIMA
 Diretora Geral – COHREC/SESAU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DIVÍDA
 Processo nº 01.1712.10546-00/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 RECONHEÇO E HOMOLOGO, em favor da empresa: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO LUIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 15.863.103/0001-52, o débito na importância de R\$151.135,51 (cento e cinquenta e um mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente a prestação de serviços de exames laboratoriais, conforme justificativa do COMPLEXO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL DE RONDÔNIA-COHREC (FLS. 1236-1237), com ciência do secretário da pasta (fls. 1238), e despacho da GERÊNCIA DE CONTROLE AVALIAÇÃO E AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE -GRECS- (FLS. 1239), pela notas fiscais (outubro), de N°1286 (fl. 1207), devidamente certificadas por quem de direito (1207-1211), neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar, totalizando no valor total R\$151.135,51 (cento e cinquenta e um mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$151.135,51 (cento e cinquenta e um mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 12 de Janeiro de 2018.

 Williames Pimentel de Oliveira
 Secretário de Estado da Saúde

**SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA****AVISO**

Porto Velho, 11 de janeiro de 2018.

A Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC - RO, localizada na Av. Farquar nº 2986 andar 3º Ed. Rio Cautário, Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrita no CGC/MF, sob o nº 04.793.055/0001-57, torna público que OBTENDE LICENÇA PRÉVIA Nº 144042, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAMP, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, para a Construção do Instituto DNA Criminal - IDNA, no município de Porto Velho - RO.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA

Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 33/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto de Encerramento do Exercício nº 2.338/2017, Art. 8º, Parágrafo Único, Anexo Único;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR comissão para Inventário Físico e Financeiro do Almoxarifado e do Patrimônio da Polícia Civil do Estado de Rondônia, relativa ao exercício de 2017, que será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

ALLAN DAYVISON DOS SANTOS OLIVEIRA TEIXEIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 300098538.

Membros:

FABIANA MARINHO DA MOTA, Agente de Polícia, matrícula nº 300060110;
HERALDO DUARTE VIANA FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 300021210;

JOSE DARIO GUSMAN DANTAS, Agente de Polícia, matrícula nº 300003081.

Art. 2º- Convalidar os atos praticados pelos servidores acima citados no período de 01.12.2017 a 29.12.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho-RO, 10 de janeiro de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 6/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 70/2018/GAF/PC/PC/RO - VirtuaDoc, de 03.01.2018;

RESOLVE:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **RUBENS OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059823, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 6ª Delegacia de Polícia Civil - DEPOM, do mês de **julho/2017** para o período de **01.12.2017 a 30.12.2017**, referente ao **EXERCÍCIO/2017**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 03 de janeiro de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 6/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 70/2018/GAF/PC/PC/RO - VirtuaDoc, de 03.01.2018;

RESOLVE:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **RUBENS OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059823, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 6ª Delegacia de Polícia Civil - DEPOM, do mês de **julho/2017** para o período de **01.12.2017 a 30.12.2017**, referente ao **EXERCÍCIO/2017**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 03 de janeiro de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 4/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 45182/2017/DEPOM-PVH/PC/RO - VirtuaDoc, de 20.12.2017;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **JEREMIAS MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM, do mês de **JANEIRO/2018** para o período de 01.08.2018 a 30.08.2018, referente ao **EXERCÍCIO/2016**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 03 de janeiro de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 5/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 42/2018/GAF/PC/PC/RO - VirtuaDoc, de 03.01.2018;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1000/2017/PC-DGPC, de 28.12.2017 que transfere o gozo de férias da servidora **ROSSANA MORENO LOPES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300078373, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Informática e Telecomunicações, do mês de **dezembro/2017** para o mês de **janeiro/2019**, referente ao **EXERCÍCIO/2017**.

Onde se lê: janeiro/2019.

Leia-se: janeiro/2018.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 3/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o ofício 4310/2017-GAB-SENASP/SENASP-MJ e o despacho do Delegado Geral Eliseu Muller de Siqueira.



RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 28.12.2017, a servidora **LÍDIA COSTA ROCHA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300017902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos - DECAME**, anteriormente lotada no Departamento de Polícia do Interior e cedida para Força Nacional.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 2/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o ofício 4310/2017-GAB-SENASP/SENASP-MJ e o despacho do Delegado Geral Eliseu Muller de Siqueira.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 1002/2017/PC-DGPC, de 28 de dezembro de 2017, que relota, a contar de 28.12.2017, a servidora **LÍDIA COSTA ROCHA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300017902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerente de Administração e Finanças – GAF/PC**, anteriormente lotada no Departamento de Polícia do Interior e cedida para Força Nacional.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 1/2018/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico de Informações nº 0019.074812/2017-49;

CONSIDERANDO a Portaria nº 990/2017/PC-DGPC, de 15.12.2017

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria nº 924/2017/PC-DGPC, de 04 de dezembro de 2017, que transfere, o gozo de férias do servidor **ARISMAR ARAUJO DE LIMA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059683, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Polícia do Interior - DPI, do mês de dezembro/2017 para o período de **18.12.2017 a 16.01.2018**, referente ao **EXERCÍCIO/2017**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 03 de janeiro de 2018.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Resolução N. 55, de 03 de janeiro de 2018.

Regulamentar a concessão de folga por doação de sangue no âmbito da Polícia Civil

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL,

DR. ELISEU MULLER DE SIQUEIRA, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso V do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) que estabelece a competência do pleno do conselho quanto a elaboração de atos normativos relativos a gestão das unidades setoriais da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a Lei nº 865/99 de 22/12/1999 que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a deliberação do pleno quanto a não fragmentação do período usufruto das folgas por doação de sangue;

CONSIDERANDO APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE pelo Pleno do Conselho Superior de Polícia, conforme registro em Ata da Reunião Ordinária Nº 011/2017/CONSUPOL/PC/RO de 18.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º. REGULAMENTAR a concessão do período de 08 (oito) dias de folga ao servidor policial civil que efetuar 04 (quatro) doações de sangue, no período de 01 (um) ano, devendo o período ser gozado de forma contínua.

§1º. O servidor deverá apresentar á autoridade que esteja diretamente subordinada, requerimento acompanhado da declaração expedida pelo órgão competente que comprove o direito as folgas, especificando o período que pretende gozá-las.

§2º. Por se tratar de procedimentos administrativos, sua concessão somente se dará após o cumprimento da escala hierárquica, com expedição e publicação de portaria pelo Delegado Geral da Polícia Civil, a qual será encaminhada aos Recursos Humanos da Polícia Civil para ciência do servidor e anotação nos assentos funcionais.

Art. 2º. Em obediência ao Poder Discricionário da Administração Pública e ao Princípio do Interesse Público sobre o Particular, as folgas serão concedidas de acordo com a conveniência e oportunidade do serviço.

Parágrafo Único: as folgas não poderão constituir extensão de férias, recesso ou quaisquer licenças, não podendo ser usufruídas nos meses de dezembro e janeiro.

Art. 3º. Incorrerá em falta ao serviço o não cumprimento das condições ora expostas, tal como suscetível apuração administrativa por parte da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA

Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

Delegado-Geral da Polícia Civil

Resolução N. 54, de 03 de janeiro de 2018.

Estabelecer as atribuições da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Funcionais - DERCFC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, **DR. ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º inciso XIV do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia), quanto a competência do pleno do CONSUPOL para decidir os conflitos de atribuições;



CONSIDERANDO a deliberação na Reunião Ordinária nº 005/2017/CONSU-POL/PC/RO quanto a atribuições da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Funcionais;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade do Pleno na Reunião Ordinária Nº 011/2017/CONSUPOL/PC/RO datada de 18.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE que a apuração de crimes praticados por funcionário público no exercício da função e contra a Administração Pública, será de atribuição da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Funcionais - DERCF.

I - Os procedimentos já instaurados e as ocorrências que não se enquadram no artigo 1º, desta resolução, e em tramitação na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Funcionais – DERCF, serão encaminhados ao Departamento de Polícia Metropolitana - DEPOM que fará a distribuição às Unidades Distritais;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA

Conselho Superior de Polícia

Presidente

Resolução N. 53, de 03 de janeiro de 2018.

Regulamenta as escalas de plantão no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL - CONSUPOL, DR. ELISEU MULLER DE SIQUEIRA**, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso III do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso V do Decreto nº. 16.844 de 19 de junho de 2012 (Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia) que estabelece a competência do pleno do conselho quanto a elaboração de atos normativos relativos a gestão das unidades setoriais da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a deliberação na Reunião Ordinária nº 010/2017/CONSU-POL/PC/RO quanto a regulamentação do sistema de plantão nas unidades policiais;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade do Pleno na Reunião Ordinária Nº 011/2017/CONSUPOL/PC/RO datada de 18.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º. REGULAMENTAR no âmbito das unidades de Polícia Civil da Capital e interior o sistema de escala de plantão, que preferencialmente será cumprida nos seguintes termos:

- I – Plantão Diurno – 12 horas (com descanso de 24hs);
- II – Plantão Noturno – 12 horas (com descanso de 72hs).

Art. 2º. As escalas de plantão terão início as 7hs da manhã (plantão diurno) e as 19h (plantão noturno).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA

Conselho Superior de Polícia

Presidente

POLÍCIA MILITAR

Portaria nº 101/2018/PM-DP6

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE nº. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **CEL PM RE 100061640 LAURI GUILLANDE**, por ter sido deferido o seu Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00003.0000/2018, de 03 de janeiro de 2018, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise nº. 1/2018/PM-DP6.

Art. 2º Determinar ao **Chefe do Estado Maior Geral**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações) à Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 09, de janeiro de 2018.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

IGOR MAYANE JUSTINO - CAP PM
Resp. p/ Diretoria de Pessoal da PMRO

Portaria nº 18/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem os Art. 14, I e Art. 12, V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o 2º **SGT PM RE 100046822 ANTÔNIO STEVANELLI**, do serviço ativo da PMRO, por falecimento, **a contar de 17 de dezembro de 2017**, conforme **Certidão de Óbito sob o n. 096503 01 55 2017 4 00031 225 0010101 49, do Cartório 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Vilhena RO**, e conforme o previsto no Art. 89, VIII do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 3º BPM que proceda ao seu desligamento do estado efetivo da OPM.

Art. 3º Determinar aos órgãos competentes que adotem as providências cabíveis nas esferas de suas atribuições.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria.

Quartel em Porto Velho-RO, 04 de janeiro de 2018.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

IGOR MAYANE JUSTINO - CAP PM
Resp. p/ Diretoria de Pessoal da PMRO



Portaria nº 91/2018/PM-DP6

Dispõe sobre Exclusão do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia por falecimento.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem os Art. 14, I e Art. 12, V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a **SD PM RE 10009508 LEIDIANE DA SILVA LINHARES**, do serviço ativo da PMRO, por falecimento, a contar de 04 de janeiro de 2018, conforme **Certidão de Óbito sob o n. 095703 01 55 2018 4 00061 105 0018067 68, do Cartório 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Porto Velho - RO**, e conforme o previsto no Art. 89, VIII do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 7º BPM que proceda ao seu desligamento do estado efetivo da OPM.

Art. 3º Determinar aos órgãos competentes que adotem as providências cabíveis nas esferas de suas atribuições.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria.

Quartel em Porto Velho-RO, 09 de janeiro de 2018.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

IGOR MAYANE JUSTINO – CAP PM
Resp. p/ Diretoria de Pessoal da PMRO

Portaria nº 19/2018/PM-DP3 Porto Velho-RO, de 04 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre Licenciamento a Bem da Disciplina de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 10 e inciso XX do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando os termos do Decreto nº 22.396, de 07 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 208, de 07 de novembro de 2017, que negou provimento ao recurso e manteve a decisão exarada por meio da Portaria nº 100/CORREGEPOM/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 111, de 16 de junho de 2017, a qual impôs a pena de Licenciamento a Bem da Disciplina do **SD PM RE 100092472 ISMAEL MACHADO SABINO**, constantes dos Autos do Processo Administrativo Disciplinar, com RGF nº 16.02.3134, instaurado pela Portaria nº 074/CORREGEPOM/2016, de 28 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 144, de 04 de agosto de 2016, encaminhados a esta Diretoria através do Ofício nº 0407/ Depto. Correição/CORREGEPOM-2017, de 10 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a Bem da Disciplina o **SD PM RE 100092472 ISMAEL MACHADO SABINO** do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com Inciso V do Artigo 89 e Inciso II, § 2º do Artigo 112 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), em cumprimento aos termos do Decreto nº 22.396, de 07 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 208, de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º BPM, que desligue o referido policial militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa da cópia desta portaria à SESDEC, para providenciar junto a Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

IGOR MAYANE JUSTINO – CAP PM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal da PMRO

"Polícia Militar de Rondônia: Instrumento de Paz."

CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº 12/2018/CBM-FUNESBOM

Designa Bombeiro Militar para fiscal de contrato referente ao processo 1514.00093/2016.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014 c/c a cláusula sexta do Contrato 516/PGE-2017,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **CAP BM RE 0553-1 PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE**, Gestor do Contrato Nº 516/PGE - 2017, processo 01-1514.00093/2016, referente à locação de imóvel (hangar) para atender as necessidades do Grupoamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar - GOA/CBMRO.

Art. 2º - Nos casos de impedimento ou afastamento do servidor designado no art. 1º, responderá o servidor **CAP BM RE 0793-1 JOÃO LUIZ CORDEIRO JUNIOR**.

Art. 3º - O servidor designado nos artigos anteriores deverão fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Ordenador de Despesas

Portaria nº 28/2017/CBM-CRH
PORTARIA Nº 285/DPA/CRH, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Designação de Militar para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o bombeiro militar abaixo relacionado.

VIATURA OPERACIONAL – ABS 0227				
PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBA-MENTO	CHASSI
BM 0227	NDO 4108	TOYOTA	SESDEC 26988	8AJFR-22G3A4540537
MOTORISTA				
ORD.	CAT./HABIL.	POST/GRAD.	RE	NOME
01	AB	CB BM	0769-4	VALDINAR LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos e financeiros a contar de 23 de outubro de 2017.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN**PORTARIA Nº 22/2018/DETRAN-CTEC EM, 04 DE JANEIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna n.º 40/2018/DETRAN-ASSESCRH (ID 0591126), de 04.01.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 15/01/2018, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
FERNANDO NUNES MADEIRA	300097149	ESTATUTÁRIO DETRAN	PROCURADOR GERAL ADJUNTO	PROCURADOR GERAL ADJUNTO	FG-08
JORGE JUNIOR MIRANDA DE ARAUJO	300077637	ESTATUTÁRIO DETRAN	CARGO NOVO	CHEFE DE SEÇÃO DE SUBPROCURADORIA	FG-06

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 15/01/2018, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
JORGE JUNIOR MIRANDA DE ARAUJO	300077637	ESTATUTÁRIO DETRAN	PROCURADOR GERAL ADJUNTO	PROCURADOR GERAL ADJUNTO	FG-08

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 55/2018/DETRAN-CTEC EM, 09 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 48/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 05/01/2018 (ID 0597617), informando que o (a) titular, LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA, Mat. 300125571, esteve em viagem a serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 13 a 22/12/2017, o (a) servidor (a) ONESIO VIANA OLIVEIRA, Mat. 300082210, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA PRÉVIA DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO da DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA PRÉVIA DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, CDS-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13/12/2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 57/2018/DETRAN-CTEC EM, 09 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 55/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 08/01/2018 (ID 0600858), informando que o (a) titular, Rudyraphles Araújo da Silva, Mat. 300017884, estará de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 12 a 31.01.2018, o (a) servidor (a) EDSON DA SILVA MATTOS FILHO, Mat. 300114697, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO RENAINF, CDS-06, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 58/2018/DETRAN-CTEC EM, 09 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 56/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 08/01/2018 (ID 0602394), informando que o (a) titular, Joelsirlei Freitas de Lima, Mat. 300126186, estará de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 12 a 31.01.2018, o (a) servidor (a) ELISANDRA DE MORAIS, Mat. 300081985, Estatutário/DETRAN, para



responder pelo cargo de CHEFE DA CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE COSTA MARQUES, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 59/2018/DETRAN-CTEC EM, 09 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna n.º 51/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 05/01/2018 (ID 0598492), informando que o (a) titular, CAROLINA LIMA FERNANDES MOTTA, Mat. 300122074, esteve em recesso administrativo e encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 28/12/2017 a 05/01/2018 e 08/01/2018 a 27/01/2018 o (a) servidor (a) FRANKLIN ANDRE LEMOS FELICIO, Mat. 300094539, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE PROGRAMA, CDS-09, da COORDENADORIA DE PROGRAMA, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO II (CHEFE DE SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E CONTROLE), FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28/12/2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 60/2018/DETRAN-CTEC EM, 09 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 57/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 08/01/2018 (ID 0603208), informando que o (a) titular, Andressa Pacheco Flor, Mat. 300105146, encontrava-se de Recesso Administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 28.12.2017 a 05.01.2018, o (a) servidor (a) EVALDO DE OLIVEIRA SILVA, Mat. 300092935, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE SÃO MIGUEL, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28.12.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 61/2018/DETRAN-CTEC EM, 09 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 58/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 08/01/2018 (ID 0605367), informando que o (a) titular, Renan Gomes de Lima, Mat. 300082196, encontrava-se de Recesso Administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 20.12.2017 a 27.12.2017, o (a) servidor (a) ADRIANO ROSENDO DE OLIVEIRA, Mat. 300072970, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONTROLE E REGISTRO DA COORDENADORIA DE ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.12.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 62/2018/DETRAN-CTEC EM, 09 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 62/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 08/01/2018 (ID 0608206), informando que o (a) titular, Debora Cassimiro de Carvalho, Mat. 300141387, encontrava-se de Recesso Administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 28.12.2017 a 05.01.2018, o (a) servidor (a) ALINE CELESTINO DE OLIVEIRA, Mat. 300132935, COMISSIONADO SEM VÍNCULO, para responder pelo cargo de CHEFE DA CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE TEIXEIRÓPOLIS, CDS-05, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO REGISTRO, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28.12.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 63/2018/DETRAN-CTEC EM, 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 63/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 09/01/2018 (ID 0608439), informando que o (a) titular, Ana Paula Lopes Coelho Bariani, Mat. 300035673, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 05.01 a 02.02.2018, o (a) servidor (a) MARCEMILIA DE ARAÚJO RIBEIRO, Mat. 300073671, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de GERENTE DA GERÊNCIA DE CIRETRANS E POSTOS AVANÇADOS, CDS-07, concomitante ao cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE VISTORIA E EMPLACAMENTO, CDS-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor efeitos retroativos a 05.01.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 64/2018/DETRAN-CTEC EM, 09 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 66/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 09/01/2018 (ID 0608809), informando que o (a) titular, Adriana da Silva Oliveira, Mat. 300136744, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 03 a 31.01.2018, o (a) servidor (a) GLAUCIA MACEDO PIRES DE ALMEIDA, Mat. 300142324, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DO POSTO AVANÇADO DE 3ª CATEGORIA DE SÃO DOMINGOS, CDS-03, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.01.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 65/2018/DETRAN-CTEC EM, 09 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 68/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 09/01/2018 (ID 0609469), informando que o (a) titular, Maria Rosa Araújo dos Santos, Mat. 300063012, encontrava-se de Férias

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 22.12 a 29.12.2017, o (a) servidor (a) SAMIA DANTAS DE SOUZA, Mat. 300035585, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO RENAVAL, CDS-06, concomitante ao cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.12.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 66/2018/DETRAN-CTEC EM, 09 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 71/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 09/01/2018 (ID 0610488), informando que o (a) titular, Ramon Marcelo Barbosa dos Santos, Mat. 300097433, encontrava-se de Férias e Recesso Administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, nos períodos de 16.10 a 23.10.2017, 01.12 a 20.12.2017 e 21.12 a 27.12.2017, o (a) servidor (a) JOE ARAÚJO DOS SANTOS, Mat. 300093955, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE DE DESPESAS FUNCIONAIS DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, FG-05, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE DE CÁLCULOS, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.10.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 67/2018/DETRAN-CTEC EM, 09 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 72/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 09/01/2018 (ID 0611575), informando que o (a) titular, Fabianni Nunes de Souza, Mat. 300130967, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 08.01 a 06.02.2018, o (a) servidor (a) FREDERICO MEIRA, Mat. 300104909, COMISSIONADO SEM VÍNCULO, para responder pelo cargo de CHEFE DA CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DE NOVA MAMORÉ, CDS-05, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO REGISTRO, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08.01.2018, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº 68/2018/DETRAN-CTEC EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a Comunicação Interna nº 88/2018/DETRAN-ASSESCRH (ID 0614742), de 09.01.2018

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 24.10.2017, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ANDRÉIA ALVES DE SÁ	300073875	CHEFE DE SEÇÃO II (SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS EM JI-PARANÁ)	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 851/DTHMET/DETRAN/RO EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1708/GAB/DETRAN/RO, de 08 de Junho de 2016 e prorrogada pela Portaria nº 863/GAB/DETRAN/RO de 27 de Março de 2017.

Considerando os termos da Resolução do CONTRAN nº 425/2012 e Portaria nº 839/GAB/DETRAN/RO, de 11 de março de 2016.

Considerando Edital de Credenciamento nº 001/2017.
Considerando processo administrativo nº 11840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR até o dia 30.06.2018, o psicólogo VARLLEI BRAGA, CPF nº 629.726.262-49, CRP 20/06674, com a finalidade de realizar avaliação psicológica de candidatos à habilitação e condutores de veículos automotores.

Art. 2º - CREDENCIAR até o dia 30.06.2018, a empresa CLIN-SAUDE, CNPJ 29.080.583/0001-90, sediada na RUA Francisco Prestes, nº 2173, Bairro Centro, município de MONTE NEGRO/RO, para realização de avaliação psicológica de candidatos à habilitação e condutores de veículos automotores no município de sua sede, sob responsabilidade técnica e legal do psicólogo VARLLEI BRAGA, CPF 629.726.262-49, CRP 20/06674.

Art. 3º - Encaminhem-se os autos à Divisão Médica e Psicológica para que seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação dos interessados que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos legais a partir de 27/12/2017, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina de Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 852/DTHMET/DETRAN/RO EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições delegadas pela Direção Geral através da Portaria 289/2016/GAB/DETRAN-RO e Errata nº. 62/2016/GAB/DETRAN-RO, prorrogada pela Portaria 427/2017/GAB/DETRAN-RO;

Considerando a necessidade de regularizar a prestação de serviços realizada pelos Diretores e Instrutores de Trânsito no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à

concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.378/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESCREDENCIAR, a Empresa AUTO ESCOLA VECTRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.147.673/0001-43, estabelecida com o nome fantasia AUTO ESCOLA VECTRA, localizada na Av. Jorge Marcelino, nº 2506, município de Ouro Preto D'Oste – Distrito de Rondinópolis/RO.

Art. 2º - Remetam-se os autos à Controladoria Regional de Trânsito-CRT/ Rede de Formação de Condutores – REFOR, para registro, anotação, bem como notificação do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina de Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 853/DTHMET/DETRAN/RO EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições delegadas pela Direção Geral através da Portaria 289/2016/GAB/DETRAN-RO e Errata nº. 62/2016/GAB/DETRAN-RO, prorrogada pela Portaria 427/2017/GAB/DETRAN-RO;

Considerando a necessidade de regularizar a prestação de serviços realizada pelos Diretores e Instrutores de Trânsito no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 46.687/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESCREDENCIAR, a Empresa AUTO ESCOLA SANTANA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.382.717/0002-78, estabelecida com o nome fantasia AUTO ESCOLA AMAZÔNIAL - FILIAL, localizada na Rua Algodoeiro, nº 3980, Bairro Conceição, município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Remetam-se os autos à Controladoria Regional de Trânsito-CRT/ Rede de Formação de Condutores – REFOR, para registro, anotação, bem como notificação do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina de Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 856/DTHMET/DETRAN/RO EM, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições delegadas pela Direção Geral através da Portaria 289/2016/GAB/DETRAN-RO e Errata nº. 62/2016/GAB/DETRAN-RO, prorrogada pela Portaria 427/2017/GAB/DETRAN-RO;

Considerando a necessidade de regularizar a prestação de serviços realizada pelos Diretores e Instrutores de Trânsito no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto na Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO, de 26.04.2012, que estabelece normas complementares, disciplinares e de controle, relativas à concessão e renovação de credenciamentos e serviços prestados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC e seus Profissionais no Estado de Rondônia e dá outras providências;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 48.267/2016.



RESOLVE:

Art. 1º - DESCRENCIAR, a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PRIMAVERA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.142.428/0001-18, estabelecida com o nome fantasia AUTO ESCOLA PRIMAVERA, localizada na Av. Efrain Goulart de Barros, nº 3984-C, Bairro Centro, município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Remetam-se os autos à Controladoria Regional de Trânsito-CRT/ Rede de Formação de Condutores – REFOR, para registro, anotação, bem como notificação do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina de Trânsito - DETRAN/RO

ERRATA Nº. 19/DTHMET/DETRAN-RO

PORTO VELHO, 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/ DETRAN/RO e;

Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia realizada no dia 22 de novembro de 2017.

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº 694/DTHMET/DETRAN/RO de 20.novembro.2017;

Onde se lê:

CFC Schumacher	08.418.903/0002-80	Cujubim
----------------	--------------------	---------

Leia-se:

CFC Schumacher	11.594.962/0001-32	Cujubim
----------------	--------------------	---------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina de Trânsito - DETRAN-RO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a Sra. Rosana Chrisosthenos Soares (CPF nº 668.029.032-53).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua 30, S/Nº, Setor Misto, no município de Chupinguaia/ RO, para abrigar a CIRETRAN de Chupinguaia/RO.

PROCESSO Nº 5.690/2012.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10.10.2017 à 10.10.2018. O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 2.419,09 (dois mil quatrocentos e noventa e nove centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2017NE01582, de 06/10/2017, no valor de R\$ 6.450,91 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Rosana Chrisosthenos Soares - LOCADORA

VISTO: Philipe Dionísio Mendonça - Procurador Geral Interino do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

José de Albuquerque Cavalcante

Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2016

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e CHRONUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME LTDA (CNPJ sob o nº 18.538.764/0001-09).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Prestação de serviços eventuais de manutenção predial corretiva (reparos em geral) com fornecimento de materiais,

ferramentas e mão de obra necessária à sua execução nas dependências próprias e prédios locados do DETRAN/RO, conforme especificado no item 7.1. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n.º 052/2016/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO.

PROCESSO Nº 47.701/2016.

ALTERAÇÃO: Fica alterado no Contrato nº 081/2016 a razão social da contratada AGUIAR PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA - ME para CHRONUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, conforme consta às fls. 208/214.

ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula segunda do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2017 a 30/12/2018.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO
Mariano Pereira de Aguiar - Sócio da Contratada

VISTO: Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral Adjunto do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

José de Albuquerque Cavalcante

Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2017

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: VISÃO EMPRESARIAL LTDA - ME (CNPJ/MF sob o nº 09.520.005/0001-10).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para a Obra de Recuperação e Conserto do Portão da CIRETRAN do Município de Ariquemes/RO. PROCESSO Nº 7.736/2017

DO VALOR: R\$ 12.869,10 (doze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 145 (cento e quarenta e cinco) dias corridos, com início a partir da data de assinatura.

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

RECURSO: As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: 1520.06.181.1277-1608 - Elemento de Despesa: 4490.51 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2017NE01933, de 26/12/2017, no valor de R\$ 12.869,10 (doze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

ASSINAM: Antônio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Joberson Muniz de Oliveira - Representante da Contratada

Visto: Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral Adjunto do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Antônio Manoel Rebello das Chagas

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a EMPRESA IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA (CNPJ sob o nº 10.585.532/0001-91).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, ostensiva e armada, preventiva, diurna e noturna, para prestação de serviços de forma contínua nas dependências das unidades administrativas ligadas à responsabilidade do Departamento Estadual de Trânsito, para as localidades explicitadas nos Lotes 04, 06, 08 e 10 do Pregão Eletrônico nº. 024/2014/CPLMS/ DETRAN-RO, visando atender as necessidades do DETRAN-RO. PROCESSO Nº 21.129/2013.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula nona do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 28.08.2017 até o dia 28.08.2018.

DA REPACTUAÇÃO:

- O valor global mensal do contratado que era de R\$ 702.547,74 (setecentos e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 762.962,84 (setecentos e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos);

- O valor global anual do contrato que era de R\$ 8.430.572,88 (oito milhões quatrocentos e trinta mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), passa a ser de R\$ 9.155.509,08 (nove milhões cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e nove reais e oito centavos).

- Os efeitos financeiros da presente repactuação retroagem à 01.03.2017, conforme alínea “b”, do item 19.1.1 e 19.1.5 do contrato primitivo, data base da convenção coletiva (cláusula primeira), vez que a contratada já cumpriu a convenção a partir de março/2017, sendo que as diferenças apuradas até a presente data deverão pagas mediante apresentação de fatura suplementar, relativa ao valor do reajustamento devido e de acordo com a disponibilidade orçamentária desta Autarquia.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo para o exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000 – Fonte 3240000000 – elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2017NE01368 de 21/08/2017, no valor de R\$ 3.420.360,04 (três milhões quatrocentos e vinte mil trezentos e sessenta reais e quatro centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: Antonio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Valdineia Fernandes - Sócia Administradora da Contratada

Visto: Philipe Dionísio Mendonça - Procurador Geral Interino do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a EMPRESA COMBATE LTDA - EPP (CNPJ sob o nº 07.529.101/0001-01).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra qualificada e habilitada, fornecimento de materiais de limpeza, saneantes dominissários e equipamentos para a execução dos serviços, nas dependências dos Prédios do DETRAN/RO, referente ao lote 1 do Pregão Eletrônico nº 003/2017/CPLMS/DETRAN/RO.

PROCESSO Nº 577/2017.

DA REPACTUAÇÃO:

- O valor global mensal do contrato era de R\$ 148.350,33 (cento e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) passa a ser de R\$ 156.014,75 (cento e cinquenta e seis mil catorze reais e setenta e cinco centavos), e o valor global anual do contrato que era de R\$ 1.780.203,93 (um milhão setecentos e oitenta mil duzentos e três reais e noventa e três centavos), passa a ser de R\$ 1.872.177,00 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil e cento e setenta e sete reais).

- Os efeitos financeiros da presente repactuação retroagem à 01.09.2017, conforme alínea "c", do item 7.6.36 do termo de referência qual é parte integrante do contrato primitivo, vez que a contratada já cumpriu a convenção a partir de setembro/2017, sendo que as diferenças apuradas até a presente data deverão pagas mediante apresentação de fatura suplementar, relativa ao valor do reajustamento devido e de acordo com a disponibilidade orçamentária desta Autarquia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para o exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000 – Fonte 3240000000 – elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2017NE01790, de 07/12/2017, no valor de R\$ 156.014,75 (cento e cinquenta e seis mil catorze reais e setenta e cinco centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: Antonio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Antonio Marcos Mourão Figueiredo - Sócio Administrador da Contratada

Visto: Philipe Dionísio Mendonça - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a EMPRESA MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ sob o nº 13.912.590/0001-70).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra qualificada e habilitada, fornecimento de materiais de limpeza, saneantes dominissários e equipamentos para a execução dos serviços, nas dependências dos Prédios do DETRAN/RO, referente ao lote 3 do Pregão Eletrônico nº 003/2017/CPLMS/DETRAN/RO.

PROCESSO Nº 577/2017.

DA REPACTUAÇÃO:

- O valor global mensal do contrato era de R\$ 44.359,26 (quarenta e quatro reais e trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos) passa a ser de R\$ 46.329,97 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), e o valor global anual do contrato que era de R\$ 532.311,16 (quinhentos e trinta e dois mil trezentos e onze reais e dezesseis centavos), passa a ser de R\$ 555.959,64 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

- Os efeitos financeiros da presente repactuação retroagem à 01.09.2017, conforme alínea "c", do item 7.6.36 do termo de referência qual é parte integrante do contrato primitivo, vez que a contratada já cumpriu a convenção a partir de setembro/2017, sendo que as diferenças apuradas até a presente data deverão pagas mediante

apresentação de fatura suplementar, relativa ao valor do reajustamento devido e de acordo com a disponibilidade orçamentária desta Autarquia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para o exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000 – Fonte 3240000000 – elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2017NE01791, de 07/12/2017, no valor de R\$ 46.329,97 (quarenta e seis mil trezentos, e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: Antonio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Deyvison Barbosa Moraes - Sócio Administrador da Contratada

Visto: Philipe Dionísio Mendonça - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ERRATA

Processo 0033.062736/2017-41

Objeto: Projeto "Iluminar"

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DO DESENVOLVIMENTO DO APENADO E EGRESSO - ACUDA

No Aviso (SEI n. 0461028), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE n. 231, de 11/12/2017, p. 121.

ONDE SE LÊ:

"Aviso de Dispensa de Chamamento Público"

"dispensou o chamamento público"

LEIA-SE:

"Aviso de Inexigibilidade de Chamamento Público"

"declarou inexigível o chamamento público"

Mantendo-se inalterados os demais termos.

Porto Velho, 11 de janeiro de 2018.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente do Fundo Penitenciário Estadual

Portaria 17/2018/SEJUS-GGP, de 04 de janeiro de 2018

Portaria nº 71/2018/SEJUS-COGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 261/2017/SEJUS-COGESPEM, Memorando nº 2/2017/SEJUS-CRMDO, de 26 de outubro de 2017, Termo Circunstanciado, registrado sob nº 405/2017, e demais documentos, em desfavor do servidor público **A. S. S, agente penitenciário, matrícula 300.137.474**, que em tese: 1. Possivelmente no dia 26/10/2017, ocasião em que supostamente o servidor supracitado ameaçou com arma de fogo, o Diretor Geral em tempo, do Centro de Ressocialização da Comarca de Machadinho do Oeste. Diante os fatos, que sejam apurados em toda sua extensão **bem como os atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos apuratórios. Na cidade de Machadinho do Oeste.**

CONSIDERANDO que, a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

CONSIDERANDO que a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **A. S. S, agente penitenciário, matrícula 300.137.474**, pelos fatos demonstrados acima.

II – **DESIGNAR** os servidores **LEIDIANE DA SILVA ROCHA**, Agente Penitenciária, matrícula 300.098.842, **RAFAEL CHAGAS SENA**, Agente Penitenciário, matrícula



300.097.549 e **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.088.183, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 2856/2017/SEJUS-PROGESFI

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão de recebimento acompanhamento e fiscalização de diversos produtos comprados com o recurso do PROGESFI, para atender as necessidades da Unidade: Presídio Medio Porte, conforme Portaria nº 06/2017PMP/SEJUS da referida Unidade.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão em comento:

I – ADENILSON FERREIRA DE SOUZA
Matrícula: 300097813 - Presidente.

II – JOSÉ PINTO DO NASCIMENTO
Matrícula: 300097540- Membro.

III – MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO
Matrícula: 300037886 - Membro.

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2017

Portaria nº 13/2018/SEJUS-PROGESFI

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão de compras e recebimento acompanhamento e fiscalização de diversos produtos comprados com o recurso do PROGESFI, para atender as necessidades da Penitenciária CADEIA PUBLICA DE MACHADINHO D'OESTE- RO, conforme Memorando nº 001/2016/CPMDO/SEJUS da referida Unidade.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão de compras:

I – Cleumilson Marques de Oliveira
Matrícula: 300.116.458 - Presidente.

II – Genario Perreira dos Santos
Matrícula: 300.116.869- Membro.

III – Jefferson da Silva Severino
Matrícula: 300.120.537 - Membro.
08 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 69/2018/SEJUS-COGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 641/2017/CRCS/SEJUS/RO de 08 de novembro de 2017, que encaminha Relatório do Centro de Ressocialização Cone Sul, datado em 01/11/2017, Ocorrência Policial nº 181007/2017, Ocorrência Policial nº 181002/2017, Ofício nº 894/2017/1ºDPC/TC/MV, e demais documentos que acompanha, em desfavor dos servidores **V. A. R., agente penitenciário, matrícula nº 300088740, L. da S., A., agente penitenciário, matrícula nº 300087833,**

E. F. R., agente penitenciário, matrícula nº 300093000, C. M. L., agente penitenciário, matrícula nº 300088103, G. A. M. agente penitenciário, matrícula nº 300137078, que em tese: **1.** Possivelmente, os servidores supracitados estão dificultando as atividades diárias, e retardando as ações no ambiente carcerário, que supostamente se recusam a adequar-se as normas internas dispostas pela Direção da Unidade do Centro de Ressocialização Cone Sul. Diante os fatos, que sejam apurados em toda sua extensão **bem como os atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos apuratórios.** Na Cidade de Vilhena.

CONSIDERANDO que, a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores **V. A. R., agente penitenciário, matrícula nº 300088740, L. da S., A., agente penitenciário, matrícula nº 300087833, E. F. R., agente penitenciário, matrícula nº 300093000, C. M. L., agente penitenciário, matrícula nº 300088103, G. A. M. agente penitenciário, matrícula nº 300137078,** pelos fatos demonstrados acima.

II – DESIGNAR os servidores **LEIDIANE DA SILVA ROCHA,** Agente Penitenciária, matrícula 300.098.842, **RAFAEL CHAGAS SENA,** Agente Penitenciário, matrícula 300.097.549 e **ALDO DE SOUZA CARVALHO,** Agente Penitenciário, matrícula 300.088.183, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2018.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 72/2018/SEJUS-NUALI Porto Velho, 09 de janeiro de 2018.

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o [Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas](#) do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA DE PORTO VELHO**, bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 498-PGE/2017, Conforme Memo 012/2016/PEA - A Empresa fornecedora: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:17.079.925/0001-72.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Anderson Menezes Martins
Matrícula 300140385

II – Erivan Ferreira da Silva
Matrícula 300131874

III – Marcelo Carvalho Fernandes
Matrícula 300129582

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Cleiton Felipe Moura Ribeiro
(Fiscal) Matrícula 300116560

II – Halan da Silva Mesquita
(Suplente) Matrícula 300140458

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 1802/GAB/SEJUS/2017.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 10 de Dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2018.

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Portaria nº 73/2018/SEJUS-NUALI

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o [Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas](#) do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE**, bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 420-PGE/2017, Conforme Memo 005/2018/CD/OPO - A Empresa fornecedora: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:17.079.925/0001-72.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Antonio Moraes
Matrícula 300037980

II – Edson Pereira da Silva
Matrícula 300097801

III – Eldo Ricardo da Silva
Matrícula 300137117

IV – Natanael Moreira de Andrade
Matrícula 300088095

V – Nilton da Silva Santos
Matrícula 300087951

VI – Renato Coelho de Souza
Matrícula 300100377

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Wellyton Batista Lira
(Fiscal) Matrícula 300037977

II – Jaquisson Paganini
(Suplente) Matrícula 300088393

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 1175/GAB/SEJUS/2015.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2018.

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Portaria nº 74/2018/SEJUS-NUALI

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o [Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas](#) do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO DO OESTE**, bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 417-PGE/2017, Conforme Memo 05/2018/CRMD/OPO - A Empresa fornecedora: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:17.079.925/0001-72.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Fabio Xavier Toledo
Matrícula 300095622

II – Genario Pereira dos Santos
Matrícula 300116869

III – Cleumilson Marques de Oliveira
Matrícula 300116454

IV – Maria de Deus Cardoso da Silva
Matrícula 300128193

V – Vania Regina Rosa Silva
Matrícula 300131521

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Eliete Lacheski da Silveira
(Fiscal) Matrícula 3000882016

II – Jair Batista Ferreira
(Suplente) Matrícula 300099267

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 1171/GAB/SEJUS/2015.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2018.

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Portaria nº 75/2018/SEJUS-NUALI

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o [Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas](#) do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **PRESÍDIO MÉDIO PORTE DE PORTO VELHO**, bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 498-PGE/2017, Conforme Memo 20/2018/PMP/SEJUS/RO - A Empresa fornecedora: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:17.079.925/0001-72.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Ernandes Firmino de Souza Matrícula 300055865

II – Evaldo Martins Luna
Matricula 300093354

III – Ezequias Marins de Lima
Matricula 300131854

IV – Helder Geraldo S. Santos
Matricula 300116661

V – Israel Machado Lopes
Matricula 30097781

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Marcos Moreira de Souza
(fiscal) Matricula 300131452

II - Adenilson Ferreira de Sousa
(suplente) Matricula 300097813

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 1800/GAB/SEJUS/2017.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 10 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2018.

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Portaria nº 76/2018/SEJUS-NUALI

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o [Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas](#) do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO DE PORTO VELHO**, bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 498-PGE/2017, Conforme Memo 89/2017/PEENP/SEJUS - A Empresa fornecedora: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:17.079.925/0001-72.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Ezenaldo Nunes Almeida
Matricula 300097600

II – Juliano Oliveira Menacho
Matricula 30014223

III – Welckysheyne Novaes Pereira
Matricula 300088288

IV – Edinei Celestino de Souza
Matricula 300093322

V – Uilian Albano de Moraes
Matricula 300055791

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Frank Kaminsk Jasset
(Fiscal) Matricula 300093616

II – João Bosco Carvalho da Costa
(Suplente) Matricula 300060522

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 1799/GAB/SEJUS/2017.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 10 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2018.

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Portaria nº 78/2018/SEJUS-NUALI

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o [Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas](#) do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CADEIA PUBLICA DE ESPÍGAO DO OESTE**, bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 505-PGE/2017, Conforme Memo 003/2016/CPEO - A Empresa fornecedora: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:17.079.925/0001-72.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Anderson Carlos Souza Neves
Matricula 300038469

II – Gilene Alves dos Santos
Matricula 300042986

III – Paulo Sérgio Rodrigues
Matricula 300060694

IV – Charles Bastos de Moura
Matricula 300087290

V – Roberto Lima
Matricula 30008727

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Daniel Saulo da Silva
(Fiscal) Matricula 300087741

II – Márcio Ricardo Mariano
(Suplente) Matricula 300093656

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 1159/GAB/SEJUS/2015.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cidade, dia, mês por extenso de ano.

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

ERRATA ERRATA:

PORTARIA nº. 1163/GAB/SEJUS/2017.

Publicado no D.O.E Nº. 172 de 13/09/2017, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho**, conforme memo: 41/2017SEJUS-UI MSI de 12/12/2017 bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

I – Jonas Lima de Oliveira
Matricula 300042971

II – Paulo Claudino Vieira
Matricula 300093620

III – Marcos Pereira Luna
Matricula 300116439

IV – Joaquim Máximo Barcelos
Matricula 300116725

IV – Cleyber Dutra Machado
Matricula 300067248

**LEIA- SE:**

I – Jonas Lima de Oliveira
Matricula 300042971

II – Paulo Claudino Vieira
Matricula 300093620

III – Arildo Martins do Rosário
Matricula 300116121

IV – Joseli Soares da Silva
Matricula 300098821

V – Luiz Antônio Cândido
Matricula 300042497

VI – Marcelo Douglas de Lucena
Matricula 300087842

Porto Velho, 09 de janeiro de 2018.

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Portaria nº 81/2018/SEJUS-PROGESFI

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão de recebimento acompanhamento e fiscalização de diversos produtos comprados com o recurso do PROGESFI, para atender as necessidades da Unidade CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS, conforme Portaria 001/2017/DIR/C.R.J.F/SEJUS da referida Unidade.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão em comento:

I – ELIAS DA SILVA.

Matricula: 3001.1633.2- Presidente.

II –ARTHUR MIGUEL SENN.

Matricula:3001.1631.3- Membro.

III – JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO.

Matricula:30009925.4- Membro.

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2018.

Portaria nº 2675/2017/SEJUS-COGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 068/92, com suas alterações.

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora **VALÉRIA MARCELA FERRO MARQUES**, Agente Penitenciária, matrícula 300.088.307, lotada na Gerência Regional Porto Velho/ Casa de Detenção José Mário Alves da Silva, para atuar como **DEFENSORA DA-TIVA** do servidor **M.F.C.**, Agente Penitenciário, matrícula 300.060.695, no Processo Administrativo Disciplinar nº **064/2016/COGER/SEJUS**, instaurado pela Portaria nº 1528/2016/GAB/SEJUS, de 12 de julho de 2016, publicada no DOE nº 130 de 15.07.2016, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

II – A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 24 de novembro de 2017.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Portaria nº 2674/2017/SEJUS-COGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 068/92, com suas alterações.

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora **VALÉRIA MARCELA FERRO MARQUES**, Agente Penitenciária, matrícula 300.088.307, lotada na Gerência Regional Porto Velho/ Casa de Detenção José Mário Alves da Silva, para atuar como **DEFENSORA DA-TIVA** do servidor **J.S.D.**, Agente Penitenciário, matrícula 300.060.459, no Processo Administrativo Disciplinar nº **061/2016/COGER/SEJUS**, instaurado pela Portaria nº 1244/2016/GAB/SEJUS, de 28 de junho de 2016, publicada no DOE nº 120 de 01.07.2016, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

II – A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 24 de novembro de 2017.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Portaria nº 2672/2017/SEJUS-COGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 068/92, com suas alterações.

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora **VALÉRIA MARCELA FERRO MARQUES**, Agente Penitenciária, matrícula 300.088.307, lotada na Gerência Regional Porto Velho/ Casa de Detenção José Mário Alves da Silva, para atuar como **DEFENSORA DA-TIVA** do servidor **C.B.A.**, Agente Penitenciário, matrícula 300.131.195, no Processo Administrativo Disciplinar nº **058/2016/COGER/SEJUS**, instaurado pela Portaria nº 1209/2016/GAB/SEJUS, de 31 de maio de 2016, publicada no DOE nº 101 de 06.06.2016, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

II – A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 24 de novembro de 2017.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Portaria nº 5/2018/SEJUS-NCF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Fábio Recalde**, matrícula n.º 300129659, **para atuar como suplente** na função de Presidente de Comissão de Contrato dos Serviços Continuados de distribuição de água (CAERD, SAAE), ENERGIA ELÉTRICA, POSTAGENS e TELEFONIA FIXA e MÓVEL, da Secretaria de Estado Justiça de Rondônia, substituindo a servidora **Laurelena Evangelista Silva**, matrícula 300014821, em situações de ausência da mesma.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir de 17 de novembro de 2017.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**EDITAL**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL
AGÊNCIA DE RENDAS
SETRI

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 11.01.2018.

Pelo presente Edital nº 001/2018/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

Processo nº: 20133000101179.

Suj. Passivo: Alcebíades Flávio da Silva – ME.
CNPJ/MF: 04.382.305/0001-66.

Processo nº: 20172901200053.

Suj. Passivo: Krausburg Distrib. de Frutas Ltda.
CNPJ/MF: 07.641.252/0002-20.



Processo nº: 20172801200008.
Suj. Passivo: Dorado Comércio Imp. e Exp. Eireli – ME.
CNPJ/MF: 24.970.973/0001-11.

Processo nº: 20172801200009.
Suj. Passivo: Dorado Comércio Imp. e Exp. Eireli – ME.
CNPJ/MF: 24.970.973/0001-11.

Processo nº: 20172801200011.
Suj. Passivo: Dorado Comércio Imp. e Exp. Eireli – ME.
CNPJ/MF: 24.970.973/0001-11.

Processo nº: 20172701200144.
Suj. Passivo: R2 Comercio, Atacado e Varejo Imp. e Exp. Eireli.
CNPJ/MF: 22.300.348/0001-37.

Processo nº: 20173000100308.
Suj. Passivo: Alvorada Deposito de Madeiras Ltda – ME.
CNPJ/MF: 11.536.998/0001-60.

Processo nº: 20173000100313.
Suj. Passivo: D. J. de Agnelo – EPP.
CNPJ/MF: 03.950.770/0001-93.

Processo nº: 20173000100314.
Suj. Passivo: D. J. de Agnelo – EPP.
CNPJ/MF: 03.950.770/0001-93.

Processo nº: 20172800100017.
Suj. Passivo: TRFX Transportes Ltda.
CNPJ/MF: 18.683.757/0004-35.

Processo nº: 20172700100518.
Suj. Passivo: Indusflora Indústria Comércio Importação e Exportação de Mad. Ltda.
CNPJ/MF: 04.799.938/0001-74.

Processo nº: 20172700100581.
Suj. Passivo: Indusflora Indústria Comércio Importação e Exportação de Mad. Ltda.
CNPJ/MF: 04.799.938/0001-74.

Processo nº: 20173010400581.
Suj. Passivo: Auto Posto Mandacaru Ltda – ME.
CNPJ/MF: 17.836.340/0001-50.

Processo nº: 20172900100673.
Suj. Passivo: J. M. Comercio e Beneficiamento de Madeiras Eireli – ME.
CNPJ/MF: 21.565.220/0001-32.

Processo nº: 20173010400681.
Suj. Passivo: Bragança & Silva Distribuidora de Bebidas Ltda – ME.
CNPJ/MF: 23.339.352/0001-71.

Processo nº: 20172900100695.
Suj. Passivo: M N Wigger Comércio de Madeiras – ME.
CNPJ/MF: 25.448.146/0001-25.

Processo nº: 20172900100721.
Suj. Passivo: W. M. da Rocha Comércio – ME.
CNPJ/MF: 27.556.391/0001-81.

Processo nº: 20172900100834.
Suj. Passivo: Santhiago Ind. Com. Imp. e Exp. de Madeiras Ltda – ME.
CNPJ/MF: 04.963.376/0001-52.

Processo nº: 20172900100837.
Suj. Passivo: A. J. Pires de Lima Transportes Eireli – EPP.
CNPJ/MF: 19.813.244/0001-11.

Processo nº: 20172900100859.
Suj. Passivo: Santhiago Ind. Com. Imp. e Exp. de Madeiras Ltda – ME.
CNPJ/MF: 04.963.376/0001-52.

Porto Velho-RO, 11 de Janeiro de 2018.
Autorização do Órgão Emissor.

Dilson Lélis Seabra de Souza
Agente de Rendas
1ª DRRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº 5/2018/SEAS-GGRH Porto Velho, 11 de Janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Comissão de de Inventário 2016 e 2017 SEAS:

Presidente:

Maria das Graças Castro Siape:693762

Vice Presidente:

Kellen Freire Seixas Mat. 300144862

Membros:

Luzia Gregio de Araújo Mat.300143733

Edneide Maia da Silva Mat.30015684

Sandra Aparecida Angeli Mat.300139830

Eliurdes Lucas da Silva Mat. 300137713

João Carlos Ortiz Pereira Mat. 300104137

Marcelo dos Santos Borges Mat. 300136391

Francisco de Assis Brito dos Santos Mat. 300130349

Messias Esteves Oliveira Mat. 300110149

Art. 2º - Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

I- Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio desta Secretaria;

II- Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo desta Secretaria, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre sua alteração enviadas pelas secretarias e órgãos vinculados;

III- Realizar Levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV- Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;

V- Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI- Avaliar o estado dos bens;

VII- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2018;

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Portaria nº 4/2018/SEAS-GGRH Porto Velho, 11 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL



TO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 29 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, a pedido, o gozo de férias da servidora **VILMA ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 300130856, ocupante do Cargo de Secretária Adjunta, desta Secretaria, referente aos exercício de **2016**, de 01.03.2018 à 30.03.2018 / **2017**, de 01.04.2018 à 30.04.2018, e **2018**, de 01.05.2018 à 30.05.2018 a qual fica transferida para uma data oportuna.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Portaria nº 3/2018/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 30 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 30 de maio de 2017, publicado no DOE nº 100, de 31 de junho de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 686/2012-GAB/SEAS, publicado no DOE/RO nº 2140 de 21.01.2013.

Onde se lê:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor dessa Secretaria abaixo relacionado à Vilhena, Corumbiara/RO com objetivo de Devolver caminhonete do Plano FutuRO, reunião com o Sr. Antônio Ocampo Fernandes, entregar relatórios sobre o andamento e finalização das ações do Projeto Busca Ativa de Porta em Porta (Plano FutuRO), no dia 21/08/2012.

Leia-se:

Art. 1º. Considerar o deslocamento do servidor dessa Secretaria abaixo relacionado à Porto Velho, com objetivo de Devolver caminhonete do Plano FutuRO, reunião com o Sr. Antônio Ocampo Fernandes, entregar relatórios sobre o andamento e finalização das ações do Projeto Busca Ativa de Porta em Porta (Plano FutuRO), no dia 21/08/2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

IPEM

PORTARIA Nº 001/2018/GAB/IPEM-RO Porto Velho, 09 de Janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nº 543/2015, e 544/2015, Decreto de 26 de Outubro de 2015 (DOU) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **JÚNIOR RAFAEL TAVARES**, matrícula nº 300142977, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, em todos os processos administrativos de fornecedores vigentes e que se originarem até Dezembro de 2018, âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO.

Artigo 2º - Esta Portaria retroagirá a data de 01.01.2018, revogando-se a Portaria nº 063/2016/GAB/IPEM-RO, de 28 de novembro de 2016, e demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDVALDO RODRIGUES SOARES
Presidente do IPEM/RO

ERRATA DA PORTARIA Nº 087/2017/GAB/IPEM/RO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM-RO comunica aos interessados e ao público em geral que fica retificado a Portaria nº 087/2017/GAB/IPEM/RO, publicado no Diário Oficial de Rondônia nº 177, do dia 27/12/2017.

Onde se lê no artigo 1º: “... o qual fica alterado para 01/02/2018 a 02/02/2018”

Leia – se: “...o qual fica alterado para 01/02/2018 a 02/03/2018”

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 10 de Janeiro de 2018.

EDVALDO RODRIGUES SOARES
Presidente do IPEM/RO

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA****IDARON**

Portaria nº 14/2018/IDARON-GERH Porto Velho/RO, 11 de Janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando nº 9/2018/IDARON-ULSAVRDM e Despacho IDARON-SRDARDM,

RESOLVE:

Designar, o (a) servidor (a) **DANIELA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300043068, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela **Ulsav de Rolim de Moura**, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, pelo período de 22/01/2018 a 31/01/2018, em substituição do(a) titular **FLAVIA AKEMI D'AMORIN**, ocupante do cargo de Supervisora Regional, matrícula nº 300055741, por encontrar-se em período de gozo de férias, no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Presidente em exercício da IDARON
Matrícula 300042760

**SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

Portaria nº 011 /GAB/VGRH/SEDAM Porto Velho, 10 de Janeiro de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20/11/2017, publicada no DOE n 238 de 20/12/2017, Artigo 42.

RESOLVE:

Publicar, a relação dos servidores Ativos e Inativos, para fins de cumprimento do disposto do Art. 13 da Constituição Estadual, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM até 31 de Dezembro de 2017.

SERVIDORES COMISSIONADOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

NOME FUNÇÃO/CDS	LOCALIDADE	
ADAILTON PATRICIO PAULINO	CHEFE DA DIV DE SEGURANÇA E BARRAGEM	PORTO VELHO
ADELCIANE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II	ARIQUEMES
ALEXANDRE CESAR BOUEZ DA SILVA	GERENTE REG DE GESTÃO	GUAJARA MIRIM
ALEXANDRE TEIXEIRA FERRAZ	ASSESSOR DE MONITORAMENTO	PORTO VELHO
ALINE GOTTARDI RICCI PAS	ASSESSOR ESPECIAL	PORTO VELHO
ALINE MAGALHÃES DE CARVALHO	ASSESSOR ESPECIAL II	PORTO VELHO
AMANDA GABRIELLA MORAES MATOS	ASSESSOR ESPECIAL II	PORTO VELHO
AMANDA RIOS CRUZ	ASSESSOR AMBIENTAL II	PORTO VELHO
ANA CLAUDIA AMORA DE MENEZES	ASSESSOR AMBIENTAL I	PORTO VELHO
ANA CLAUDIA GURGEL PASSOS	ASSESSOR DE ANALISE	PORTO VELHO
ANA CLEIDE DE AMEIDA VIANA	ASSESSOR DE ANALISE	PORTO VELHO
ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS	CHEFE DA DIV DE ENERGIA E INF E	PORTO VELHO
ANDREZA DOS SANTOS BARBOSA	ASSESSOR DE ANALISE E INST	PORTO VELHO
ARI CELIO SOUSA DA SILVA	GER REG DE GESTÃO	PORTO VELHO
AUSTERIO MALAQUIAS DA SILVA	ASS ESPEC DE GESTAO DE UNID	GUAJARA MIRIM
CAMILA TAINAH SAMPAIO ALVES E OLIVEIRA	ASSESSOR AMBIENTAL III	PORTO VELHO
CAREN FIORESE MACHADO	ASSESSOR ESP DE DESENV	PORTO VELHO
CARLA SANTOS CRESPO MAIA	ASSESSORA DE COMUM SOCIAL	PORTO VELHO
CARLITO LUCENA CAVALCANTE	GERENTE DE LIC DE ATIV	PORTO VELHO
CARLOS ROBERTO COELHO	ASSESSOR AMB I	PORTO VELHO
CAROLINY CAVALCANTE A. ARAÚJO	ASSESSOR ESPECIAL II	PORTO VELHO
CLAUDIANE BEATRIZ GURGEL DO A. CANTO	CHEFE DE DIVISAO	PORTO VELHO
CLAUDINEIA DOS SANTOS MINO	ASSESSOR ESPECIAL II	ARIQUEMES
DAIANE TAVARES PEREIRA	ASSESSOR DE MONITORAMENTO E	PORTO VELHO
DALITA DA SILVA ROVER	ASSESSOR ESPECIAL II	PORTO VELHO
DANIELA MOREIRA DOS SANTOS MACHADO	GERENTE DE ATIVIDADES	PORTO VELHO
DANIELE CRISTINE PASCOAL DE ALMEIDA	CHEFE DA DIV DE FLORESTA PLANTADA	PORTO VELHO
DAVID CASSIMIRO MORENO	ASSESSOR DE ANALISE E INSTR	PORTO VELHO
DAVID CASTRO PINTO	ASSESSOR DE ANALISE	PORTO VELHO
DAVID JUNIOR REYES ORTIZ	ASSESSOR AMBIENTAL III	PORTO VELHO
DEISE MACEDO SOARES	ASSESSOR AMB I	PORTO VELHO
DELNER DO CARMO AZEVEDO	ASSESSORIA DA DIRET DE AUTOS	PORTO VELHO
EDUARDO GUSHIKEN JUNIO	GERENTE DE ARQUIV E BIBL	PORTO VELHO
ELENICE DURAN SILVA	ASSESSOR AMBIENTAL	PORTO VELHO
ELIDA PASSOS DE ALMEIDA	ASS DE TECNOLOGIA E	PORTO VELHO
ELIEZER DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL I	PORTO VELHO
ELINE FABIANA ASSIS NUNES	ASSESSOR	PORTO VELHO
ELLEN ARTEAGA DA SILVA TORRES	COORDENADOR PROTEÇÃO AMBIENTAL	PORTO VELHO
EMANOELITA SILVA DE AMORIM ABREU	OUVIDOR AMB	PORTO VELHO
ERILENE MATOS MARTINS	CHEFE DA DIV DE ARRECADAÇÃO	PORTO VELHO
ERONILDO SILVINHO B. DAS NEVES	ASS ESP DE GESTAO DE RECURSOS	PORTO VELHO
ESTER ROSALINA DA SILVA ALVES	CHEFE DA DIVISAO	PORTO VELHO
EVALDO MACHADO DE MENEZES	ASSESSOR DE ANALISE	PORTO VELHO
EVELYN STACY VIEIRA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II	PORTO VELHO
EVERTON TORRES DA CRUZ	CHEFE DE DIVISAO RH	PORTO VELHO
FABIA CAROLINE SILVA GRANGEIRO	ASSESSOR DE ANALISE	PORTO VELHO
FABIELY VIEIRA LAPA	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	PORTO VELHO
FÁBIO ADRIANO MONTEIRO SARAIVA	GERENTE DE METEREOLOGIA	PORTO VELHO
FABRICIO DE OLIVEIRA PASCOAL	CHEFE DA DIVISAO	PORTO VELHO
FRANCISCO CHAGAS SOARES	ASSESSOR DE ANALISE	ARIQUEMES



FRANCISCO SILVA E. DOS SANTOS	CHEFE DA RESEX - CDS	COSTA MARQUES
GABRIELE SILVA XIMENES	ASSESSOR DE ANALIS E INST	PORTO VELHO
GEORGE LUIZ RIBEIRO MATHEUS	ASSESSOR ESP AMB	PORTO VELHO
GILMAR LOPES DA SILVA	ASSESSOR DE ANALISE	PORTO VELHO
GISLAINE APARECIDA DE MORAES	CHEFE DA DIVISAO DE CADASTRO	PORTO VELHO
GUILHERME JORDAO CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO	PORTO VELHO
GUILHERME OSCAR FLORES DA COSTA	ASSESSOR AMBIENTAL II	PORTO VELHO
HELEN ROSE OLIVEIRA DA SILVA	CHEFE DA DIVISAO	PORTO VELHO
HELITON TINHWAMBA S..DA S.GAVIÃO	COORDENADOR DE POVOS INDIGENAS	PORTO VELHO
HERISSON DUARTE DA SILVA	ASSESSOR DE MONITORAMENTO	PORTO VELHO
HUERIQUE CHARLES L. PEREIRA	COORDENADOR CODEF	PORTO VELHO
IRVING BORGES VITORINO	ASSESSOR AMBIENTAL II	PORTO VELHO
ISADORA ARAUJO CHAGAS	CHEFE DA RESEX – JACI	PORTO VELHO
IVANA FERREIRA AMORIM	ASSESSOR ESPECIAL II	PORTO VELHO
IZABEL ALVES DE AZEVEDO	CHEFE DA DIVISAO DE CONT	PORTO VELHO
JAIME FELISBERTO N. DE S. JÚNIOR	GERENTE DE ANALISE	PORTO VELHO
JANAYNA PUPP	COORDENADORA DE GESTAO DE RH	PORTO VELHO
JELSON RODRIGUES V. LAVOR	ASSESSOR AMBIENTAL I	PORTO VELHO
JHENIFER STEFANI CASTILHO DE A	ASSESSOR AMBIENTAL II	VILHENA
JOCIELI CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL DE PROTEÇÃO	PORTO VELHO
JOICILENE DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR DE MONITORAMENTO E REG	PORTO VELHO
JONES BONAYS BARROS DA ROCHA	COORDENADOR	PORTO VELHO
JOSÉ ALFREDO GONÇALVES DE SIQUEIRA	CHEFE DE PROJ Progr E	PORTO VELHO
JOSÉ DIAS DE SOUZA JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	PORTO VELHO
JOSÉ EVALDO DE CASTRO PEDRAÇA	CHEFE DA ESEC (TRES IRMAOS)	PORTO VELHO
JOYCE SALOMÃO FAGUNDES	ASSESSOR ESPECIAL II	PORTO VELHO
JULIANE DA SILVA PEQUENO	ASSESSOR DE ANALISE	PORTO VELHO
JULIO PAULO DE LIMA CAMPOS JUNIOR	ASSESSOR DE GEOCIENCIAS	PORTO VELHO
KADAN MAGALHÃES DA COSTA	GERENTE DE ANALISE	PORTO VELHO
LAIS CABRAL CARVALHO	ASSESSORIA DA DIRETORIA	PORTO VELHO
LAURA VICUNA DE S.ROQUE LOPES	ASSESSOR DA GERENCIA DE PESCA	PORTO VELHO
LARISSA MARQUES LIMA	ASSESSOR DE ANALISE	PORTO VELHO
LEIDIANA VIEIRA DA SILVA	CHEFE DA DIVISAO	PORTO VELHO
LEVI PACHECO DE BARROS	CHEFE DIVISAO DE	PORTO VELHO
LUCIANA MACIEL TAVARES	GERENTE FINANCEIRO	PORTO VELHO
LUCIENE PEREIRA DE PAIVA	ASSESSOR AMBIENTAL III	JI-PARANA
LUIS CARLOS DE PIERI	ASSESSOR ESPECIAL DE PROTEÇÃO	PORTO VELHO
LUIZ CARLOS FRANÇA DA SILVA	GERENTE DE GESTÃO AMBIENTAL DE ROLIM	ROLIM DE MOURA
MARCELO ALVES DE SOUZA	GERENTE DE GESTAO AMB DE ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA
MARCIA NUNES ALVES	ASSESSOR DE	PORTO VELHO
MARCIO ANTONIO NUNES BRANDAO	CHEFE DE DIVISÃO	PORTO VELHO
MARCO ANTÔNIO GARCIA DE SOUZA	ASSESSOR	PORTO VELHO
MARIA BEATRIZ SOUZA PEREIRA	ASSESSOR AMBIENTAL II	PORTO VELHO
MARILUCIA LYRA GOMES	CHEFE DA DIVISAO	PORTO VELHO
MARLI LUSTOSA NOGUEIRA	GERENTE DE PESCA E AQUICULTURA	PORTO VELHO
MAXINALDO OJOPI DA COSTA	CHEFE DE DIVISAO	PORTO VELHO
MAYKON JOHNE DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL DE DESENV	PORTO VELHO
MAYRA COSTA DOS REIS	ASSESSOR DE ANALISE AMBIENTAL	PORTO VELHO
MIGUEL ANGELO SARDI	CHEFE DE MONITORAMENTO DE UNID	PORTO VELHO
MIRLA SARMENTO DA COSTA	ASSESSOR DA OUVIDORIA	PORTO VELHO
NANCI BATISTA REIS	ASSESSOR DE ANALISE	PORTO VELHO
NATALIA DAS NEVES NASCIMENTO	CHEFE DA DIVISAO DE DIARIAS	PORTO VELHO
NATALIA LEMOS MOURÃO	ASSESSOR DE ANALISE INST	PORTO VELHO
NATANAEL DE LIMA MELO	ASSESSOR ESPECIAL DE DESENV	PORTO VELHO
NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA	ASSESSOR AMBIENTAL III	PORTO VELHO
NELIDO ALVES DA COSTA	CHEFE DE DIVISÃO	PORTO VELHO
NELSON BARROS LIMA	GERENTE DE GESTAO AM DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO
NILSO MIGUEL TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL I	ARIQUEMES
OSSIVANIA GOMES DE OLIVEIRA	CHEFE DA DIV DE PROTOCOLO	PORTO VELHO
OSVALDO CASTRO DE OLIVEIRA	CHEFE DA DIVISAO DE FOMENTO	PORTO VELHO
PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO	ASSESSOR DE	PORTO VELHO
PAULO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	GERENTE DE MANEJO	PORTO VELHO
PAULO SERGIO COSTA LIMA	CHEFE DA DIV DE USO	PORTO VELHO



PEDRO MARTINS NETO	GERENTE DE ORDENAMENTO	PORTO VELHO
PEREGRINO FELIX PINHEIRO MONTEIRO	CHEFE DA APA	GUAJARA MIRIM
PRISCILA ROCHA DE SOUSA	CHEFE DE PARQUE	PORTO VELHO
RADELSIANE BABINO DA SILVA	CHEFE DA DIVISAO	PORTO VELHO
RAFAEL ALVES DIAS	CHEFE DA DIV DE ANALISE	PORTO VELHO
RAFAEL HENRIQUE DE ABREU SÁ	GERENTE	PORTO VELHO
RAIMUNDO DIMA LIMA	CHEFE DE PARQUE (CORUMBIARA)	CEREJEIRAS
RAIMUNDO PANTOJA ADRIÃO DOS SANTOS	CHEFE DA FERS	COSTA MARQUES
RAIRES FERREIRA RODRIGUES	CHEFE DA DIVISÃO DE	PORTO VELHO
RAIZA APARECIDA ROBERTO DA SILVA	ASSESSOR DE GEOCIÊNCIAS II	PORTO VELHO
RALISSON TAVARES MARQUES	ASSESSOR DE TECNOLOGIA	PORTO VELHO
RAYNER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE GEOCIÊNCIAS II	PORTO VELHO
REBECA XIMENES RODRIGUES	ASSESSOR DA DIRETORIA DE AUTOS	PORTO VELHO
RENATO DE MORAES RAMALHO	ASSESSOR DA DIRETORIA DE AUTOS	PORTO VELHO
RENATA GILCELLE CUSTODIO	CHEFE DE DIVISÃO	PORTO VELHO
RICARDO FURLAN	GERENTE DE LIC	PORTO VELHO
RITA DE CASSIA DA CUNHA	ASSESSOR DE ANALISE AMBIENTAL	PORTO VELHO
RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL II	PORTO VELHO
ROBERTO CARLOS DE CASTRO	ASSESSOR DE GESTAO	PORTO VELHO
RODRIGO OCTAVIO BRANDAO	CHEFE DA DIV	PORTO VELHO
RODRIGO SOARES DE FREITAS	ASSESSOR DE GEOCIÊNCIAS	PORTO VELHO
ROSINETE FERREIRA LINS DA SILVA	CHEFE DA RESEX	GUAJARA MIRIM
SARA CARVALHO DE ARAUJO	ASSESSOR DA DIRETORIA	PORTO VELHO
SHIRLEI FONTENELE SAMPAIO	CHEFE DE DIVISAO	PORTO VELHO
SIDNEY SERAFIM RODRIGUES	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	PORTO VELHO
SILVIA GONÇALVES	GERENTE	PORTO VELHO
SONIA SALES GALVAO FERRAZ	ASSESSOR DE ANALISE	PORTO VELHO
SUELEN FEITOSA GOMES	CHEFE DA DIVISAO	PORTO VELHO
SUELEM RUBIA VOLNISTEM	GERENTE DE MONITO	PORTO VELHO
SUELMA VIEIRA SILVA	GERENTE REG DE GEST AMB DE BURITIS-	BURITIS
SUELE GREGO DA SILVA	ASSESSOR DE ANALISE	PORTO VELHO
TAMIR SILVA DE PAULA	ASSESSOR DE ANALISE E INST	PORTO VELHO
TANIA MARIA PIMENTEL NUNES	ASSESSOR DE GEOCIÊNCIAS	PORTO VELHO
TATYANNA MARIA SOARES AZEREDO	GERENTE DE FORMENTO	PORTO VELHO
THAIS CRISTINA MEDEIROS EGGERS	GERENTE DE PROT E MONIT	PORTO VELHO
THIAGO MORAES DE ASSUNÇÃO	CHEFE DA DIVISAO	PORTO VELHO
TIAGO MARTINS JORGE FERREIRA	CHEFE DA DIVISÃO	PORTO VELHO
UILLIAM GASTÃO HOPPEN LINDNER	CHEFE DA APA	PORTO VELHO
VALDENICE CUSTODIO TORRES	CHEFE DA ESEC	PORTO VELHO
VALDENILDA COIRYN M. KARATIANA	GERENTE DESENV INDÍGINAS	PORTO VELHO
VANESSA DE SOUZA CORDEIRO	GERENTE DE CONVENIOS	PORTO VELHO
WELIDA LOURO DE CARVALHO	CHEFE DA DIVISAO DE MON. VIST	PORTO VELHO

SERVIDORES EFETIVOS E SERVIDORES EFETIVOS COM CDS

NOME	FUNÇÃO	LOCALIDADE
ABEL ALVES CHIANCA	AUXILIAR OFICIAL DE MANUTENÇÃO	COSTA MARQUES
ABIMAEI RIBEIRO DE SOUZA	ENGENHEIRO FLORESTAL	PORTO VELHO
ADEMAR CARDOSO SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PORTO VELHO
ADRIELE MAIARA CARNEIRO MUNIZ	BIOLOGO	PORTO VELHO
ALBERTINA DIETRICH DE SOUZA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA – CDS	PORTO VELHO
ALCEMIR BRAS REZENDE	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	COLORADO
ANA CAROLINA PINTAR	ENGENHEIRA AMBIENTAL	VILHENA
ANDERSON CRISTON NASCIMENTO ALVES	GEOGRAFO	PORTO VELHO
ANTONIO JOSÉ RAMOS	MOTORISTA	PORTO VELHO
ANTONIO MACIEL BARBOSA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	CACOAL
ANTONIO PONCIANO P. DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS	PORTO VELHO
ANTONIO QUIXABEIRA	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	JÍ-PARANA
ANTONIO RODRIGUES CARDOSO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA- CDS	PORTO VELHO
ANTONIO SOUZA MARQUES NETO	ENGENHEIRO FLORESTAL	JÍ-PARANA
ARMINDA LOPES DA SILVA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA – CDS	JÍ-PARANA
ARQUIMEDES ERNESTO LONGO	ENGENHEIRO AGRONOMO - CDS	PORTO VELHO
ARY PINHEIRO BORZACOV	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	PORTO VELHO



ATAIDE DE JESUS SANTOS	TECNICO EM AGROPECUARIA - CDS	MACHADINHO
BENDITO WALDEMAR O. PRETO	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	ROLIM DE MOURA
BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA- CDS	PORTO VELHO
CAMILA BONICENHA AVANCINE LIMA	BIOLOGO	ALTA FLORESTA
CARLOS ANTONIO TAGLIA FERRE	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	VILHENA
CARLOS ROBERTO LIMA	ENGENHEIRO FLORESTAL	CACOAL
CELIO TESSINARI ROCHA	ENGENHEIRO DE PESCA	ARIQUEMES
CELMA VIANA DE AQUINO	ENGENHEIRA AGRONOMO - CDS	PORTO VELHO
CELSO FRANCO DAMASCENO	ENGENHEIRO AGRONOMO	PORTO VELHO
CERES LOPES CUSTODIO	SOCIOLOGA - CDS	PORTO VELHO
CINIBALDO MAZIM GORINI	ENGENHEIRO AGRONOMO - CDS	MACHADINHO
CLAUDIA AIRES SOUZA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	PORTO VELHO
CLAUDIO ALENCAR FIALHO JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	GUAJARA MIRIM
CLEBER DO AMARAL	ENGENHEIRO DE ALIMENTO	PORTO VELHO
CLEUSA CARDOSO DE ARAUJO	ADMINISTRADORA	PORTO VELHO
CRISTIANO CORREA DA SILVA	ENGENHEIRO FLORESTAL	EXTREMA
DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT ANNA	BIOLOGO	PORTO VELHO
DARIUS AUGUSTUS VAQUER ARAUJOU	TURISMOLOGO	PORTO VELHO
DEISE NUNES FURLAN	BIOLOGA	EXTREMA
DIANA BRITO DA FROTA	ENGENHEIRA FLORESTAL	PORTO VELHO
DIEGO DE ARAUJO COSTA	GEOLOGO	PORTO VELHO
DIEGO ENRIQUE GONÇALVES MONTEIRO	ENGENHEIRO FLORESTAL	PORTO VELHO
DIVINO GERMANO FILHO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	CACOAL
DJACI DA SILVA LIMA	AGENTE ATIVIDADE ADMINSTRATIVA	VILHENA
DOMINGOS PAVAO F. FILHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	PORTO VELHO
DOUGLAS SILVERIO GOMES	ENGENHEIRO AMBIENTAL	PORTO VELHO
EDSON GOMES JUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS - CDS	MACHADINHO
ELCINEY DE BRITO SILVA	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	PORTO VELHO
ELI WINTÉ SHOCKNESS	ENGENHEIRO FLORESTAL - CDS	PORTO VELHO
ELIANE ROCHA MONTEIRO	ADMINISTRADOR – CDS	PORTO VELHO
ELIAS PEREIRA LUNA	TECNICO EM AGROPECUARIA	JI-PARANA
ELIMAR NOGUEIRA DE ARRUDA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	PORTO VELHO
ELIO MUNIZ DE FREITAS	TECNICO EM CONTABILIDADE	COLORADO
EMANUEL MIRTIL RODRIGUES DE ALMEIDA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	PORTO VELHO
ESTER DOS SANTOS DOURADO SILVA	TECNOLO EM GESTÃO - CDS	PORTO VELHO
FABRICIO FRANCISCO DE ARAUJO	ENGENHEIRO SANITARISTA	PORTO VELHO
FERNANDA DUTRA DA SILVA	TEC EM GESTAO AMB	JI-PARANA
FERNANDO ANDRIOLO	ENGENHEIRO AGRONOMO – CDS	JI-PARANÁ
FERNANDO DE SOUZA NOVAES	MOTORISTA - CDS	PORTO VELHO
FLAVIO ANTONIO RIBEIRO	TEC EM AGROPEC	PORTO VELHO
FRANCISCO DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS	JI-PARANA
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL – CDS	ALTA FLORESTA
FRANCISLAINY PEREIRA DE AZEVEDO	BIOLOGO	PIMENTA BUENO
FRANKLIN PINHEIRO JUSTINIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO - CDS	PORTO VELHO
GERALDO DUARTE COSTA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS	PORTO VELHO
GERFSON RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS	PORTO VELHO
GEZIEL GOMES MACHADO	TECNICO EM AGROPECUÁRIA-CDS	ROLIM DE MOURA
GILBERTO FERNANDES DA COSTA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS	PORTO VELHO
GILDEA SOUZA DE MORAES	AGENTE ATIV. ADMINISTRATIVA	ARIQUEMES
GLACI DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	CACOAL
GUILHERME CARLOS AZZI PAES	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	GUAJARA MIRIM
HEBERT FILIPE CAETANO CANGUSSU	ENGENHEIROQUIMICO	PORTO VELHO
HELIEL ROMUALDO DE ANDRADE	TEC EM GESTAO AMB	PIMENTA BUENO
HELIO GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	ARIQUEMES
HELIO MOTA DA COSTA	MOTORISTA	ALTA FLORESTA
HERMERSON JOSE DA SILVA ALVARENGA	GEOGRAFO	JI-PARANÁ
HERIVELTON DA SILVA CABRAL	ENGENHEIRO FLORESTAL	EXTREMA
IRINEU BRONDANI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	ARIQUEMES
JACIRA DE SOUZA GANDRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	MACHADINHO
JAMES DE ALMEIDA ALVES	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	ROLIM DE MOURA
JANDIRA FERREIRA DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COSTA MARQUES
JANEIDE PAIVA DOS SANTOS	BIOLOGO	PORTO VELHO
JEOVANE SOUZA AGUIAR	ENGENHEIRO FLORESTAL	EXTREMA



JERRE SANTOS DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL	ARIQUEMES
JHONATAS RENATO ALVES PIRES	ENGENHEIRO AGRONOMO	VILHENA
JOAO BATISTA CARVALHO SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	JÍ-PARANÁ
JOAO BERNARDI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – CDS	JÍ-PARANÁ
JOAO PAULO PAPALEO COSTA MOREIRA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	JÍ-PARANÁ
JOAQUIM NATAL DA SILVA	TEC EM GESTAO AMB	EXTREMA
JONATHAN MORENO SILVA	ENGENHEIRO FLORESTAL	PIMENTA BUENO
JORGE RAIMUNDO BORGES TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CDS	PORTO VELHO
JOSÉ CARDOSO DE MENEZES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – CDS	BURITIS
JOSE CARLOS COSTA DE CARVALHO	MOTORISTA	PORTO VELHO
JOSÉ CARLOS COUTINHO	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS	PORTO VELHO
JOSÉ CARLOS MORAES ARAUJO	TECNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS	EXTREMA
JOSÉ DE JESUS GONÇALVES BEZERRA	ENGENHEIRO AGRONOMO	PORTO VELHO
JOSÉ EDIMAR DOURADO DOS SANTOS	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA – CDS	PORTO VELHO
JOSÉ EDMILSON LIMA DA COSTA	TECNICO EM AGROPECUARIA – CDS	PORTO VELHO
JOSÉ ERIVALDO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – CDS	ARIQUEMES
JOSÉ FRANCISCO BARBOSA DIAS	MOTORISTA	PORTO VELHO
JOSE GERALDO PIRES FERREIRA	ENGENHEIRO MECANICO	PORTO VELHO
JOSÉ JANDUHY FREIRE LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS	PORTO VELHO
JOSÉ MORAES DE FREITAS FILHO	EGENHEIRO AGRONÔMO	CACOAL
JOSÉ NEUTON A. DE OLIVEIRA	ENGENHERIO FLORESTAL	ROLIM DE MOURA
JOSE PAULO DE SOUZA	TECNICO EM AGROP	PIMENTA BUENO
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	TECNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS	COLORADO
JOSÉ SANCHES	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	PORTO VELHO
JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS	GEOLOGO - CDS	PORTO VELHO
JOSÉ TRINDADE LOBATO	ENGENHEIRO FLORESTAL	VILHENA
JUSSARA ROJAS E SILVA AIZZO	BIOLOGO	PORTO VELHO
KATIA BONI PRADO	TECNOLOGO EM GESTAO AMBIENTAL	ALTA FLORESTA
KATIA REGINA CASULA	BIOLOGO	JÍ-PARANA
KLEBER DEMARCHI	ENGENHEIRO FLORESTAL	GUAJARA MIRIM
LEANDRO DOS SANTOS	BIOLOGO	ARIQUEMES
LEONIDAS ANDRADE	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	PORTO VELHO
LETICIA MATIAS PINHEIRO	ENGENHEIRA DE PESCA E AQUICULTURA	PORTO VELHO
LIVIA BALBINO GUIMARAES	COMUNICADOR SOCIAL	PORTO VELHO
LUCIANA JUNQUEIRA RIBEIRO	ENGENHEIRA FLORESTAL	VILHENA
LUDERLENA FREITAS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	PORTO VELHO
MAIARA OLIVEIRA CASTRO	TECNICO EM GESTAO AMB	VILHENA
MANOEL JONAS J. PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CDS	PORTO VELHO
MARA NALU FARINHAS A. REIS	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS	PORTO VELHO
MARCIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	MEDICA VETERINARIA	PORTO VELHO
MARCILIO TRABA LEMOS MENDES	ENGENHEIRO AGRONOMO	GUAJARA MIRIM
MARCIO FELISBERTO DA SILVA	GEOGRAFO	PORTO VELHO
MARIA ADELAIDE C. DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVA – CDS	PORTO VELHO
MARIA ALVES CARDOSO	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS	PORTO VELHO
MARIA AUXILIADORA F. FERREIRA	AUXILIAR ATIV, ADM – CDS	PORTO VELHO
MARIA DAS NEVES P. SANTOS	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS	PORTO VELHO
MARIA DE JESUS DA SILVA LEAL	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	PORTO VELHO
MARIA DE FATIMA NUNES OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CACOAL
MARIA DO ROSARIO A. MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COSTA MARQUES
MARIA HELENA SOARES BORGES	TECNICO EM CONTABILIDADE - CDS	PORTO VELHO
MARILDA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL	ALTA FLORESTA
MARILEIDE FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CDS	PORTO VELHO
MARINETE FERREIRA DE QUEIROZ	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA – CDS	PORTO VELHO
MARIO DE SOUZA GALVAO	AUXILIADE DE SERVIÇOS GERAIS - CDS	GUAJARA MIRIM
MARIO PAES	MOTORISTA	GUAJARA MIRIM
MARLI MARTINS SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CDS	PORTO VELHO
MIGUEL PENHA	ENGENHEIRO AGRONOMO - CDS	PORTO VELHO
NAIZA MEIRELES GALVÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GUAJARA MIRIM
NATANAEL PINHEIRO DA SILVA	ENGENHEIRO FLORESTAL	PORTO VELHO
NAYARA DORIGON RODRIGUES	ENGENHEIRA FLORESTAL	VILHENA
NEI ROBERTO FERREIRA PERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CDS	PORTO VELHO
NELSON PEREIRA VALIM	MOTORISTA	COSTA MARQUES
NEWTON GARCIA GOMES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA-CDS	CACOAL



NOE CORDEIRO LOPES FILHO	TÉCNICO EMA GROPECUÁRIA – CDS	PORTO VELHO
ORCAR PINHEIRO GORAYEB	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	PORTO VELHO
ORLANDO DA SILVA	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS	COLORADO
PAULO ALVES DE LIMA	GEOGRAFO	PIMENTA BUENO
PAULO DE ARAUJO M. SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-CDS	PORTO VELHO
PAULO FERMIANO DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	CACOAL
PAULO SERGIO MENDES DOS SANTOS JR	GEOLOGO	PORTO VELHO
PEDRO LIMA RODRIGUES	GEOGRAFO	VILHENA
PERICLES MONTEIRO QUADROS	ENGENHEIRO DE MINAS	PORTO VELHO
RAIMUNDO NONATO C. BRAZIL	TECNICO EM CONTABILIDADE – CDS	PORTO VELHO
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	PORTO VELHO
RAIMUNDO REGINO RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CDS	PORTO VELHO
RAIMUNDO VALDISON F. MEIRELES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – CDS	PORTO VELHO
RAIMUNDO XAVIER COSTA	DESENHISTA – CDS	PORTO VELHO
RENAN SAMPAIO FREITAS OLIVEIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL	JI-PARANÁ
RENATO BERWANGER DA SILVA	ENGENHEIRO FLORESTAL - CDS	PORTO VELHO
RICARDO SANTOS DE ABREU	SOCIOLOGO	PORTO VELHO
ROBSON RORIGUES GOMES	ENGENHEIRO FLORESTAL	ARIQUEMES
ROGERIO VARGAS MOTTA	ENGENHEIRO AGRONOMO	GUAJARA MIRIM
RONALDO FORMIGA DO NASCIMENTO FILHO	ZOOTECNISTA	PORTO VELHO
RONAN RODRIGUES REIS	TECNICO EM AGROPECUÁRIA-CDS	PORTO VELHO
ROZINEIDE NEVES BARROS	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA – CDS	PORTO VELHO
RUI BRASIL DO NASCIMENTO	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	PORTO VELHO
RUTH APARECIDA DOS PASSOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CACOAL
SALEM LEANDRO MOURA DOS SANTOS	GEOGRAFO	EXTREMA
SAMUEL BONIFACIO MOREIRA	TECNICO EM AGROPECUARIA	JÍ-PARANÁ
SEBASTIANA S. DA SILVA ALMEIDA	ENGENHEIRA FLORESTAL – CDS	PORTO VELHO
SEBASTIÃO DOMINGOS DE SOUZA	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	COLORADO
TANIA MARA AZEVEDO G. BARAUNA	BIOLOGA	PORTO VELHO
TEREZINHA PASSOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PORTO VELHO
TYAGO MATHEUS REINICKE	ENGENHEIRO AGRONOMO	ARIQUEMES
VALDIR HARMATIUK	ENGENHEIRO AGRONOMO – CDS	PORTO VELHO
VALVIQUE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVO	ALTA FLORESTA
VERA LUCIA MOREIRA LAGASSI DIAS	TEC EM GESTAO AMB	PIMENTA BUENO
VINICIOS JOSE DIAS	GEOGRAFO	ARIQUEMES
VINICIUS DE ALMEIDA DOS ANJOS	ENGENHEIRO FLORESTAL	ALTA FLORESTA
VIVIANE NERY DA SILVA	GEOGRAFO	GUAJARA MIRIM
WALDIANA DOS SANTOS BARROS	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS	PORTO VELHO
WENDER VICTOR CALAZAM	ENGENHEIRO FLORESTAL	PIMENTA BUENO
WILMAR FRAGA SILVA	TECNICO EM AGROPECUARIA – CDS	PORTO VELHO

SERVIDORES EFETIVOS FEDERAIS

NOME	FUNÇÃO	LOCALIDADE
ADEROMAN LUIZ FERNANDES SILVA	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	PORTO VELHO
AGNALDO SERRATE	MOTORISTA - CDS	PORTO VELHO
ANA MARIA MACEDO LEMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO
ANTONIO CARDOSO	AG ATIVIDADE AGROPECUARIA	JI- PARANA
ANTONIO DE MELO LISBOA	ENGENHEIRO AGRIMENSOR - CDS	PORTO VELHO
ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	COLORADO
ANTONIO RAMOS DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	ROLIM DE MOURA
ARGEMIRO HENRIQUE DE LIMA	AUXILIAR DE TRANSPORTE	GUAJARA MIRIM
BENEDITO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AG ATIV AGRO PECUARIA	CEREJEIRAS
BENEDITO PRESTES DA CHAGA	AUX OP SERV DIVERS – CDS	PORTO VELHO
CELI ARRUDA LISBOA	ENGENHEIRA FLORESTAL - CDS	PORTO VELHO
CICERO LEITAO DA COSTA	ASSESSOR AMBIENTAL II – CDS	PORTO VELHO
CLAUDEMIR FERREIRA	AUXILIAR O P. SERVIÇOS D	COSTA MARQUES
CLEMAIR SCARMUCIN	AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA - CDS	PORTO VELHO
DIVA JOANA DIAS DA SILVA	AUXILIAR OP SERV. DIVERSOS	JI-PARANA
EDGARD MENEZES CARDOSO	ENGENHEIRO FLORESTAL - CDS	PORTO VELHO
EDSON RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO - CDS	PORTO VELHO
ELAINE TEREZINHA VEDANA	AGENTE ADM	COLORADO
ELEAZAR DA SILVA	AUXILIAR O P. SERVIÇOS D	JI-PARANA
ELEUTERIO FRAZÃO DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GUAJARA MIRIM



ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PIMENTO BUENO
ELIAS GOMES DE SOUZA	AUX OP SERV DIVERSOS	BURITIS
ELIAS MURCILIO DA SILVA	DATILOGRAFO	COLORADO
ELIZEU NEIVA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CEREJEIRAS
EUGENIO PACELLE MARTINS	ENG FLORESTAL	PORTO VELHO
FRANCISCO CANIDE DE OLIVEIRA FERNANDES	TEC EM AGROPECUARIA	CACOAL
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	MOTORISTA – CDS	PORTO VELHO
FRANCISCO CLAUDIO DUARTE	AG ADMINISTRATIVO	JI-PARANA
FRANCISCO PEREIRA DOS PASSOS	ART. DE MECANICA	CACOAL
FRANCISCO SALES DE ODOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRONOMO – CDS	PORTO VELHO
HELOISA CRISINA DE MENDONÇA	AUXILIAR O P. SERVIÇOS D	JI-PARANA
IVALINO CEREZOLLI	MOTORISTA	CEREJEIRAS
JAIR RAMOS DE SOUZA	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	COLORADO
JOAO BERNARDI	AGENT ATIV AGROPECUARIA - CDS	JI-PARANÁ
JOSE EZEQUIEL	MOTORISTA	CACOAL
JOSE FRAGOSO DE FREITAS FILHO	ENG AGRONOMO	JI-PARANA
JOAO MOREIRA DE SOUZA	AUXILIAR OPERAC.SERVIÇOS DIVERSOS	PIMENTA BUENO
JOAO SANDESK GESCHONK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLORADO
JOAQUIM JOSÉ CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COLORADO
JOSÉ LEITE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO
JOSÉ PROFIRIO VIEIRA	MOTORISTA	PORTO VELHO
JOSÉ SOARES NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	COSTA MARQUES
JOVINIANO FURTADO NETO	AG ATV AGROPECUARIA	ALTA FLORESTA
LAURO DE OLIVEIRA GOES	TÉCNICO EM AGROPECUARIA - CDS	PORTO VELHO
LEONEL DA SILVA SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	COLORADO
LUIZ ANTONIO MONCELIN	MOTORISTA	GUAJARA MIRIM
LUIZ CLAUDIO FERNANDES	PROFESSOR I E II – GOT	PORTO VELHO
MALAQUIAS RODRIGUES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CACOAL
MANOEL APARECIDO LUCENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PIMENTA BUENO
MANOEL ARNALDO D. MAGALHAES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CDS	PORTO VELHO
MARIA JOSÉ CODIGNOLE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	PORTO VELHO
MARIA LUCIA DOS S. PEREIRA	CONTADORA - CDS	PORTO VELHO
MARIO GARCIA	TEC EM CONT	CEREJEIRAS
MAURINO DA CUNHA VIRGOLINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO
MOISES DE BARROS PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PORTO VELHO
NACILDA GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS	GUAJARA MIRIM
NEY CARLOS RIBEIRO LACERDA	AGENTE DE PORTARIA	PORTO VELHO
OLDEMAR MOURA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO – CDS	PORTO VELHO
PAULO ROBERTO PEREIRA LIMA	MOTORISTA	CACOAL
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	PORTO VELHO
REBENALDO GONZAGA DE OLIVEIRA	AG ATIVIDADE AGROPECUARIA	JI-PARANA
ROGERIO FULVIO ROMANO	MOTORISTA – CDS	PORTO VELHO
ROSANGELA CANDEIA DE ARAUJO	ENGENHEIRA AGRONOMO - CDS	PORTO VELHO
RUFINO MARIANO DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GUAJARA MIRIM
SALINO ROSA DA SILVA	AUX.OP.SERV.DIVERSOS	CACOAL
SEBASTIANA S. DA SILVA ALMEIDA	ENGENHEIRA FLORESTAL – CDS	PORTO VELHO
SERGIO RICARDO CELLONI	AG ADMINISTRATIVO	JI-PARANA
SILVIA REGINA DA S. ARAUJO	AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA – CDS	PORTO VELHO
VALDIVINO LAURENÇO LADISLAU	AGENTE ADMINISTRATIVO-CDS – CDS	COLORADO
WANDA CRISTINA DE NORONHA	TECNICA EM AGROPECUARIA – CDS	PORTO VELHO
WALMIR ROCHA LIMA	MOTORISTA	PORTO VELHO
ZORAIDE DE JESUS RIBEIRO	AUX.OP.SERV.DIVERSOS	PORTO VELHO

SERVIDORES CEDIDOS PRA SEDAM**NONE**

ANA CONCEIÇÃO DE MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALEX ANDRADE DE SOUZA	SOLDADO PM – CDS
ANTONIO ANGELO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANTONIO ISAC NUNES CAVALCANTE DE ASTRE	PROCURADOR
ANTONIO VICENTE COCCO CARGNIN	CORONEL PM – CDS
AUDINEIA TEIXEIRA DA SILVA	CABO PM –CDS
CLEITON SILVA DE AMORIM	ADMINSTRADOR – SAÚDE - CDS

LOCALIDADE

CEREJEIRAS
PORTO VELHO
CEREJEIRAS
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO
PORTO VELHO

DENISON TRINDADE SILVA	SOLDADO PM – CDS	PORTO VELHO
DIRCEU DOMINICO ANDRADE	AGENTE ATIVIDADE ADM	COLORADO
DJALMA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA – CDS	CEREJEIRAS
EDVALDO ROSA FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C – SEDUC - CDS	COSTA MARQUES
ELIZABETE BIONDO MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – IPERON	ROLIM DE MOURA
FABIA REGINA ARAUJO DA SILVA	SOLDADO PM – CDS	PORTO VELHO
FRANCISCA SALETE N. DA C. ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO
HEBERT MACHADO FOCHEZATTO	Agente de Vigilância Escolar	PORTO VELHO
HILDA APARECIDA R. DOS SANTOS	PROFESSORA NIVEL III – SEDUC – CDS	PIMENTA BUENO
ISIS MICHELLE MOTA CUELLAR	SOLDADO PM – CDS	PORTO VELHO
JOSE SOARES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CEREJEIRAS
JORGE LOURENÇO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III – SEDUC - CDS	PORTO VELHO
JUCILEY CANDIDO GOMES	DATILOGRAFO – IPERON – CDS	PORTO VELHO
LUIZ ANTONIO PIEMONTE PEREIRA	ANALISTA EDUCACIONAL	ARIQUEMES
MARCOS DE SOUZA TRINDADE	3º SARGENTO DA PM – CDS	PORTO VELHO
MARIA DO ROZARIO A. DA SILVA	PROFESSORA NIVEL III – SEDUC - CDS	PORTO VELHO
MARIA JULIA DO NASCIMENTO	TECNICO EM PREVIDENCIA – IPERON - CDS	PORTO VELHO
MATHEUS CARVALHO DANTAS	PROCURADOR	PORTO VELHO
NEUZA SILVA ALECRIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALTA FLORESTA
RAFAEL NANDO UCHOA PEREIRA	SOLDADO BOMBEIRO - CDS	PORTO VELHO
ROBERTO BATISTA DA SILVA	CABO PM – CDS	PORTO VELHO
ROSENILDO PEREIRA	CABO PM – CDS	PORTO VELHO
VILSON DE SALLES MACHADO	CORONEL PM – SECRETARIO – CDS	PORTO VELHO
WILLIANS GONÇALVES TONATTO	SOLDADO PM – CDS	PORTO VELHO
ANTONIO MOREIRA BARROS	EXTENSIONISTA RURAL N. SUPERIOR	PORTO VELHO
ELANDE BATISTA SALES	EXTENSIONISTA RURAL N. MÉDIO	PORTO VELHO
EUGENIO HERINGER FONTOLON	EXTENSIONISTA RURAL N. MÉDIO	PORTO VELHO
FABIANA BEZERRA NEVES DOS SANTOS	EXTENSIONISTA RURAL N. SUPERIOR	PORTO VELHO
FRANCISCO MARIO FERREIRA GUIMARÃES	EXTENSIONISTA RURAL N. SUPERIOR	PORTO VELHO
GEOVANI MARX ROSA	EXTENSIONISTA RURAL N. SUPERIOR	PORTO VELHO
HELENA SILVA SANTOS	EXTENSIONISTA RURAL N. SUPERIOR	PORTO VELHO
ISIS FABIANA XIMENES	EXTENSIONISTA RURAL N. SUPERIOR	PORTO VELHO
JOSÉ AGOSTINHO FERREIRA RODRIGUES	EXTENSIONISTA RURAL N. SUPERIOR	PORTO VELHO
LUIZ MARTINS FERNANDES	EXTENSIONISTA RURAL N. SUPERIOR	PORTO VELHO
MARCIA CRISTINA DE SOUZA	EXTENSIONISTA RURAL N. SUPERIOR	PORTO VELHO
PEDRO ANTONIO MOURA BARRETO	EXTENSIONISTA RURAL N. SUPERIOR	PORTO VELHO
RUFINO TEIXEIRA LUSTOSA NETO	EXTENSIONISTA RURAL N. MÉDIO	PORTO VELHO
SANDRA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	EXTENSIONISTA RURAL N. SUPERIOR	PORTO VELHO
TIAGO ALVES TONHI	EXTENSIONISTA RURAL N. MÉDIO	PORTO VELHO
VAINER BARDOSA DA SILVA	EXTENSIONISTA RURAL N. MÉDIO	PORTO VELHO
JAIR JAIRO SIVA SIQUEIRA	EXTENSIONISTA RURAL N. MEDIO	PORTO VELHO
JORGE LUIZ PROCOPIO	EXTENSIONISTA RURAL	PORTO VELHO

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE ECUMpra-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Estado do Desenv. Ambiental
SEDAM

Nº 01/2018

TERMO DE ARQUIVAMENTO Nº 01/2018 DO PROCESSO Nº 1026/0438/1998/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ARQUIVAMENTO do processo administrativo nº 1026/0438/1998 do empreendimento AMAZON PEIXES INDUSTRIAL LTDA-ME, localizado na R010, KM 05, Zona Rural, no Município de PIMENTA BUENO/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 04.875.322/0001-35, contendo 366 fls. com fulcro no Requerimento fls. 340 dos autos e no Despacho 29/COLMAMP/2018 fls. 366 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-seCumpra-se
Porto Velho-RO, 09 de Janeiro de 2018.



**FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL**

TERMO DE OUTORGA – Nº. 771/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **José Rosa Nunes**, inscrito no CPF sob o nº 333.970.232-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação**, conforme processo nº. 1801/02178/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°37'12,8" Sul e Longitude 62°22'18,5" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 22,5 m³/h, durante 2h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1.350 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 24 de novembro de 2017.

**Francisco de Sales Oliveira dos
Santos**
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 772/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Julio Macário Ripke, inscrito no CPF sob o nº 271.619.192-15, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficial referente à atividade de **Piscicultura**, conforme processo nº180100353/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação (1)

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 09°26'16,6"Sul / Long. 64°42'50,8" Oeste;
b) **Vazão média diária de Captação:** 0,15 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 108 m³/mês, durante 12 meses/ano, perfazendo um total de 1,296 m³/ano

II– Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação
b) Finalidade: Piscicultura
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 24 de novembro de 2017.

**Francisco De Sales Oliveira Dos
Santos**
Secretário Adjunto de Estado da
SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 773/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Francisco Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob o nº 301.057.141-00, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficial referente à atividade de **Irrigação da lavoura de café**, conforme processo nº180102360/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação (1)

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 12°10'28,93"Sul / Long. 61°46'24,04" Oeste;
b) **Vazão média diária de Captação:** 19 m³/h, durante 3 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1,710 m³/mês, durante 6 meses/ano, perfazendo um total de 10,260 m³/ano

II– Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação
b) Finalidade: Irrigação da lavoura de café
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO), 24 de novembro de 2017.

Francisco De Sales Oliveira Dos Santos
Secretário Adjunto de Estado da
SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 774/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Sebastião Ferreira Almandes, inscrito no CPF sob o nº 298.102.642-91, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficial referente à atividade de **Irrigação da lavoura de café**, conforme processo nº180102361/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação (1)

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 11°45'18,61"Sul / Long. 62°17'49,44" Oeste;
b) **Vazão média diária de Captação:** 35 m³/h, durante 3 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 3,150 m³/mês, durante 3 meses/ano, perfazendo um total de 9,450 m³/ano

II– Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação
b) Finalidade: Irrigação da lavoura de café
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 24 de novembro de 2017.

**Francisco De Sales Oliveira Dos
Santos**
Secretário Adjunto de Estado da
SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 775/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS JETROL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.192.138/0001-530, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea, por meio de um poço tubular referente à atividade **"SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS"**, conforme Processo nº 1801/02148/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação

- a) **Coordenadas Geográficas do Ponto de Captação:** 12° 24' 06,90" de Latitude Sul e 064° 13' 53,20" de Longitude Oeste, Cota 160,00 m;
b) **Vazão média diária de Captação:** 2,00 m³/h, durante 6 h/dia, 30 dias/mês,



perfazendo um volume de 360,00 m³/mês, durante 12 meses/ano, perfazendo um total de 4.320,00 m³/ano.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: Industrial
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de novembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto de Estado/
SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 776/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Antônio Caetano dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 147.133.576-34, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficial referente à atividade de **Irrigação da lavoura de café**, conforme processo nº180102361/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação (1)

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 11°24'8,89"Sul / Long. 61°20'14,40" Oeste;
- b) **Vazão média diária de Captação:** 28 m³/h, durante 1 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 840 m³/mês, durante 4 meses/ano, perfazendo um total de 3,360 m³/ano

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação
- b) Finalidade: Irrigação da lavoura de Laranja
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de novembro de 2017

Francisco De Sales Oliveira Dos Santos
Secretário Adjunto de Estado da
SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 777/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Altino Caetano de Souza, inscrito no CPF sob o nº 312.926.742-53, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficial referente à atividade de **Irrigação de Olericultura**, conforme processo nº1801. 01570/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação (1)

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 11°3'0,14"Sul / Long. 61°58'46,14" Oeste;
- b) **Vazão média diária de Captação:** 131 m³/h, durante 10,4 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 40, 872 m³/mês, durante 5 meses/ano, perfazendo um total de 204,360 m³/ano

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação
- b) Finalidade: Irrigação de Olericultura
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de novembro de 2017.

Francisco De Sales Oliveira Dos Santos
Secretário Adjunto de Estado da
SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 778/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **TELMA Q. COUTINHO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.507/0001-23, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea, por meio de um poço tubular referente à atividade de **FABRICAÇÃO DE SORVETES**, conforme Processo nº 1801/01158/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação

- a) **Coordenadas Geográficas do Ponto de Captação:** 08° 45' 27,44" de Latitude Sul e 063° 54' 13,41" de Longitude Oeste, Cota 89,00 m;
- b) **Vazão média diária de Captação:** 3,00 m³/h, durante 6 h/dia, 24 dias/mês, perfazendo um volume de 432,00 m³/mês, durante 12 meses/ano, perfazendo um total de 5.184,00 m³/ano.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 - b) Finalidade: Industrial
 - c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos
- Porto Velho (RO), 27 de novembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto de Estado/
SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 779/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Jorge Francisco dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 231.043.681-04, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficial referente à atividade de **Irrigação da lavoura de café clonal**, conforme processo nº1801. 01114/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação (1)

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 11°45'53,72"Sul / Long. 61°32'52,94" Oeste;
- b) **Vazão média diária de Captação:** 20 m³/h, durante 2 h/dia, 15 dias/mês, perfazendo um volume de 600 m³/mês, durante 3 meses/ano, perfazendo um total de 1,800 m³/ano

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação
- b) Finalidade: Irrigação da lavoura de café clonal
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de novembro de 2017.

Francisco De Sales Oliveira Dos Santos
Secretário Adjunto de Estado da
SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

**Termo de Outorga nº 780/2017**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **VINICIUS T. VIEIRA DE MELO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.308.577/0001-89, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea, por meio de um poço do tipo "amazonas" referente à atividade **"COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES"**, conforme Processo nº 1801/02218/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação

- a) **Coordenadas Geográficas do Ponto de Captação:** 10° 51' 30,53" de Latitude Sul e 062° 48' 06,66" de Longitude Oeste, Cota 197,00 m;
b) **Vazão média diária de Captação:** 1,00 m³/h, durante 5 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 150,00 m³/mês, durante 12 meses/ano, perfazendo um total de 1.800,00 m³/ano.

II– Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Outros (Posto de Combustível)
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos
Porto Velho (RO), 27 de novembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto de Estado/
SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 781/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao João Alves Pereira, inscrito no CPF sob o nº 246.128.717-15, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficial e lançamento de efluentes referente à atividade de **Piscicultura e irrigação de pastagens**, conforme processo nº **1801.00856/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação (1) Piscicultura

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 10°46'00,39"Sul e Long. 62°22'35,33" Oeste (captação piscicultura);
b) **Vazão média diária de Captação:** 50 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 36, 000 m³/mês, durante 12 meses/ano, perfazendo um total de 432, 000 m³/ano

II – Ponto de captação (2) Irrigação

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 10°46'00,42"Sul e Long. 62°22'32,05" Oeste (captação irrigação);
b) **Vazão média diária de Captação:** 80 m³/h, durante 6 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 14, 400 m³/mês, durante 5 meses/ano, perfazendo um total de 72,000 m³/ano

III – Ponto de Lançamento (1) Irrigação

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 10°46'01,04"Sul e Long. 62°22'26,79" Oeste (lançamento).
b) **Vazão média diária de Captação:** 20 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 14,400 m³/mês, durante 12 meses/ano, perfazendo um total de 172,800 m³/ano

II– Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação
b) Finalidade: Piscicultura e irrigação de pastagens
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de novembro de 2017.

Francisco De Sales Oliveira Dos Santos
Secretário Adjunto de Estado da
SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 782/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Claudio Soares Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 738.447.302-06, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficial referente à atividade de **Irrigação de Pastagens**, conforme processo nº **1801. 01622/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação (1)

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 11°44'04,90"Sul / Long. 63°02'18,77" Oeste;
b) **Vazão média diária de Captação:** 33 m³/h, durante 1,26 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1,247.4 m³/mês, durante 5 meses/ano, perfazendo um total de 6,237 m³/ano

II– Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação
b) Finalidade: Irrigação de pastagens
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de novembro de 2017.

Francisco De Sales Oliveira Dos Santos
Secretário Adjunto de Estado da
SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 783/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **AUTO POSTO SAMARITANO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.635.513/0001-83, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea, por meio de um poço do tipo "amazonas" referente à atividade **"COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES"**, conforme Processo nº 1801/01761/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação

- a) **Coordenadas Geográficas do Ponto de Captação:** 08° 45' 37,96" de Latitude Sul e 063° 52' 57,79" de Longitude Oeste, Cota 87,00 m;
b) **Vazão média diária de Captação:** 3,60 m³/h, durante 1,5 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 162,00 m³/mês, durante 12 meses/ano, perfazendo um total de 1.944,00 m³/ano.

II– Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Outros (Posto de Combustível)
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos
Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto de Estado/
SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 784/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Aurivaldo Luiz Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 040.791.322-04, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficial e lançamento de efluentes referente



à atividade de **Piscicultura**, conforme processo nº1801. 7943/2010, com as seguintes características:

I – Ponto de captação (1)

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 09°36'32,14"Sul / Long. 62°53'39,83" Oeste;
b) **Vazão média diária de Captação:** 187,5 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 135, 000 m³/mês, durante 12 meses/ano, perfazendo um total de 1, 620.000 m³/ano. (15hectares)

II – Ponto de Lançamento (1)

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 09°36'14,63"Sul / Long. 62°53'47,34" Oeste;
b) **Vazão média diária de Captação:** 75 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 54, 000 m³/mês, durante 12 meses/ano, perfazendo um total de 648, 000 m³/ano. (15hectares).

III– Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação
b) Finalidade: Piscicultura
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2017.

Francisco De Sales Oliveira Dos Santos
Secretário Adjunto de Estado da SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 785/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Enes de Araujo Lima**, inscrito no CPF sob o n.º 023.226.548-84, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/02206/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°28'03,4" Sul e Longitude 62°40'41,7" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 45 m³/h, durante 4h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 5.400 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº.786/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Paulo Catarino Trindade, inscrito no CPF sob o n.º 564.596.532-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/002284/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°41'44,2" Sul e Longitude 62°14'51.9"Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 15,40m³/h, durante 16.3/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 7.530.6 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 787/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Elci Bispo de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n.º 271.577.092-87, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/02179/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°48'52,4" Sul e Longitude 62°23'54,4" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 17,60 m³/h, durante 3,5h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1.848 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 788/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Claudemir Ribeiro da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 669.423.902-59, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação**, conforme processo nº. 1801/02172/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°44'26,0" Sul e Longitude 62°18'42,2" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 15 m³/h, durante 4h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1.800 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM


Termo de Outorga nº 789/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Adilon Pereira de Sena, inscrito no CPF sob o nº 141.689.792-53, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficial referente à atividade de **Irrigação da lavoura de café**, conforme processo nº **1801. 01863/2016**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação (1)

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 11°52'6,85"Sul / Long. 61°28'10,94" Oeste;
 b) **Vazão média diária de Captação:** 42 m³/h, durante 2 h/dia, 12 dias/mês, perfazendo um volume de 1,0080 m³/mês, durante 3 meses/ano, perfazendo um total de 3,024 m³/ano. (2 hectares)

II– Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação
 b) Finalidade: Irrigação da lavoura de café clonal
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2017.

Francisco De Sales Oliveira Dos Santos
 Secretário Adjunto de Estado da SEDAM

José Trajano dos Santos
 Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 790/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Roberto Tosetto**, inscrito no CPF sob o n.º 687.569.332-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação**, conforme processo nº. 1801/02198/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°46'55,1" Sul e Longitude 62°18'03,2" Oeste.
 b) **Vazão média diária de captação:** 10 m³/h, durante 3h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 900 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
 b) Finalidade: – **Irrigação**
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
 Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
 Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 791/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Luis Pigati, inscrito no CPF sob o nº 689.525.462-53, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficial referente à atividade de **Irrigação da lavoura de café clonal**, conforme processo nº **1801. 02210/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação (1)

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 11°49'35,3"Sul / Long. 62°24'43,7" Oeste;
 b) **Vazão média diária de Captação:** 15 m³/h, durante 4 h/dia, 30 dias/mês,

perfazendo um volume de 1,800 m³/mês, durante 4 meses/ano, perfazendo um total de 7,200 m³/ano. (4 hectares)

II– Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação
 b) Finalidade: Irrigação da lavoura de café clonal
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
 Porto Velho (RO), 28 de novembro de 2017.

Francisco De Sales Oliveira Dos Santos
 Secretário Adjunto de Estado da SEDAM

José Trajano dos Santos
 Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 792/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Gervacy de Souza Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 525.496.155-49, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficial referente à atividade de **Irrigação da lavoura de café clonal**, conforme processo nº **1801. 02368/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação (1)

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 11°10'19,47"Sul / Long. 61°32'12,09" Oeste;
 b) **Vazão média diária de Captação:** 12, 240 m³/h, durante 3 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1, 101.61,800 m³/mês, durante 5 meses/ano, perfazendo um total de 5,508 m³/ano. (1 hectares)

II– Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação
 b) Finalidade: Irrigação da lavoura de café clonal
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
 Porto Velho (RO), 29 de novembro de 2017.

Vilson De Salles Machado
 Secretário de Estado da SEDAM

José Trajano dos Santos
 Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 793/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **José Claudio Favaro**, inscrito no CPF sob o n.º 904.445.587-72, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/02184/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°45'15,4" Sul e Longitude 62°19'38,9" Oeste.
 b) **Vazão média diária de captação:** 16,39 m³/h, durante 7h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 3.441,9 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
 b) Finalidade: – **Irrigação de café**
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 29 de novembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
 Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
 Coordenador/COREH/SEDAM

**TERMO DE OUTORGA – Nº. 794/2017**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Epifanio Machado Filho**, inscrito no CPF sob o nº 564.742.102-49, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/02248/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°55'41,50" Sul e Longitude 61°35'20,62" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 36,72 m³/h, durante 4h/dia, 15 dias/mês, perfazendo um volume de 2.203 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 29 de novembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 795/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Gelsa Maria Brandão, inscrito no CPF sob o nº 469.677.926-91, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficial s referente à atividade de **Piscicultura**, conforme processo nº**1801. 02125/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação (1) Piscicultura

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 10°12'28,9"Sul e Long. 63°19'05,1" Oeste (captação piscicultura);
b) **Vazão média diária de Captação:** 74,2 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 53, 424.8 m³/mês, durante 1 meses/ano, perfazendo um total de 53,424.8 m³/ano

II– Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação
b) Finalidade: Piscicultura
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 29 de novembro de 2017.

Francisco De Sales Oliveira Dos Santos
Secretário Adjunto de Estado da SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 796/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Viomar José Bernabé**, inscrito no CPF sob o nº 762.081.847-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/02161/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°10'21,15" Sul e Longitude 61°59'25,94" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 10,4 m³/h, durante 5h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1.560 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 29 de novembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº797 /2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Vilmar Boone, inscrito no CPF sob o nº 272.362.422-68, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/002262/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°3'57.44" Sul e Longitude 61°52'21.88" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 25m³/h, durante 7.5h/dia, 15 dias/mês, perfazendo um volume de 187.5 m³/mês, durante 5 meses totalizando 14.062,5 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 29 de novembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 798/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Argelino Inácio do Amaral, inscrito no CPF sob o nº 656.794.907-49, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficial referente à atividade de **Irrigação da lavoura de café**, conforme processo nº**1801. 02392/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação (1) Piscicultura

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 11°12'43,04"Sul e Long. 61°40'51,37" Oeste (captação);
b) **Vazão média diária de Captação:** 11,3322 m³/h, durante 3 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1,019.898 m³/mês, durante 5 meses/ano, perfazendo um total de 5,099.49 m³/ano

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação
 b) Finalidade: Irrigação da lavoura de café
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2017.

**Francisco De Sales Oliveira Dos
Santos**
Secretário Adjunto de Estado da
SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 799/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Francisco Gomes Neto**, inscrito no CPF sob o nº 229.549.533-49, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/02187/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°39'18,7" Sul e Longitude 62°15'06,4" Oeste.
 b) Vazão média diária de captação: 18,48 m³/h, durante 5h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 2.772 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
 b) Finalidade: – **Irrigação de café**
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 29 de novembro de 2017.

**Francisco de Sales Oliveira dos
Santos**
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 800/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Rosicleia da Silva Strelow, inscrito no CPF sob o nº 888.008.732-00, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficial referente à atividade de **Irrigação da lavoura de café**, conforme processo nº1801. 02393/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação (1)

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 11°16'05,71"Sul e Long. 61°17'58,43" Oeste (captação);
 b) **Vazão média diária de Captação:** 50,20 m³/h, durante 11,34 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 17, 078.04 m³/mês, durante 5 meses/ano, perfazendo um total de 85,390.2 m³/ano

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação
 b) Finalidade: Irrigação da lavoura de café
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2017.

**Francisco De Sales Oliveira Dos
Santos**
Secretário Adjunto de Estado da
SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 801/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou ao Rainha Industria e Comercio de Madeira Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.664.219/0001-05, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Águas Subterrânea referente à atividade de **Abastecimento industrial**, conforme processo nº1801. 02227/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação (1)

- a) **Coordenadas Geográficas:** Lat. 09°42'54,62"Sul e Long. 64°32'26,76" Oeste (captação);
 b) **Vazão média diária de Captação:** 0,2625 m³/h, durante 4 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 31,5 m³/mês, durante 12 meses/ano, perfazendo um total de 378 m³/ano

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Captação
 b) Finalidade: Abastecimento industrial
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2017.

**Francisco De Sales Oliveira Dos
Santos**
Secretário Adjunto de Estado da
SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 802/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Vilmar Boone, inscrito no CPF sob o nº 272.362.422-68, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/002261/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°4'4,23" Sul e Longitude 61°51'53.64" Oeste.
 b) Vazão média diária de captação: 25m³/h, durante 7.5h/dia, 15 dias/mês, perfazendo um volume de 187.5 m³/mês, durante 5 meses totalizando 14.062,5 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
 b) Finalidade: – **Irrigação de café**
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2017.

**Francisco de Sales Oliveira dos
Santos**
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 803/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Vanderley Boone, inscrito no CPF sob o nº 422.434.832-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/002259/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°4'1,44" Sul e Longitude 61°52'21.88" Oeste.
- b) Vazão média diária de captação: 35m³/h, durante 3/h/dia, 10 dias/mês, perfazendo um volume de 1053 m³/mês, durante 5 meses totalizando 5265m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
- b) Finalidade: – **Irrigação de café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº.804/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Roseli Alves da Silva Kloczko, inscrito no CPF sob o n.º856.920.852-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/002300/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°43'29,2" Sul e Longitude 62°41'04,6" Oeste.
- b) Vazão média diária de captação: 14m³/h, durante 4,03/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1693,44m³/mês, em um total de 8467,2 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
- b) Finalidade: – **Irrigação de café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 01 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 805/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Cícero de Souza Ramos**, inscrito no CPF sob o n.º 581.031.802-97, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/02182/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°36'03,9" Sul e Longitude 62°24'04,4" Oeste.
- b) Vazão média diária de captação: 52 m³/h, durante 6/h/dia, 20 dias/mês, perfazendo um volume de 6.240 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
- b) Finalidade: – **Irrigação de café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 01 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 806/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Murilo Mortá**, inscrito no CPF sob o n.º 187.342.372-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/02239/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°48'19,21" Sul e Longitude 61°26'55,97" Oeste.
- b) Vazão média diária de captação: 7,84 m³/h, durante 1,30/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 305,76 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
- b) Finalidade: – **Irrigação de café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 01 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 807/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **José João Kuzniewski**, inscrito no CPF sob o n.º 482.727.600-53, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/02280/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°42'00,3" Sul e Longitude 62°17'28,6" Oeste.
- b) Vazão média diária de captação: 15,30 m³/h, durante 7/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 3.213 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
- b) Finalidade: – **Irrigação de café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 04 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 808/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Arnaldo Lopes Palma**, inscrito no CPF sob o n.º 272.152.292-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/01472/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°29'2,62" Sul e Longitude 62°40'33,82"

Oeste.

b) Vazão média diária de captação: 10 m³/h, durante 4h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1.200 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 04 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 809/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Edison Xavier da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 009.831.907-80, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/00875/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°31'52,1" Sul e Longitude 63°38'57,2" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 25,31 m³/h, durante 6h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 4.555,8 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 04 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 810/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Valdemir Alves Oliveira Barros**, inscrito no CPF sob o n.º 288.077.582-53, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/02175/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°47'38,8" Sul e Longitude 61°58'24,6" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 16,80 m³/h, durante 5h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 2.520 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 05 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 811/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Ronivon Jesiorny dos Santos**, inscrito no CPF sob o n.º 013.764.942-80, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação**, conforme processo nº. 1801/01697/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 13°05'14,9" Sul e Longitude 61°02'04,5" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 18 m³/h, durante 3h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1.620 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 05 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 812/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **MADEREIRA BAMBU LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.602.746/0001-91, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea, por meio de um poço tubular referente à atividade **"SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA"**, conforme Processo nº 1801/01869/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação

- a) **Coordenadas Geográficas do Ponto de Captação:** 11° 31' 03,75" de Latitude Sul e 061° 01' 21,94" de Longitude Oeste, Cota 247,00 m;
b) **Vazão média diária de Captação:** 2,10 m³/h, durante 1 h/dia, 22 dias/mês, perfazendo um volume de 46,20 m³/mês, durante 12 meses/ano, perfazendo um total de 544,40 m³/ano.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Industrial
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto de Estado/
SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 813/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Lucineide Jacob de Araújo Fermiano**, inscrito no CPF sob o n.º 238.133.502-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluentes



referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/01047/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°13'28,67" Sul e Longitude 12°13'28,67" Oeste.
b) Vazão média de captação: 5 m³/h, durante 5/h/dia, 20 dias/mês, perfazendo um volume de 500 m³/mês.

II – Ponto de lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°13'24,24" Sul e Longitude 63°30'18,60" Oeste.
b) Vazão média diária de lançamento: 1 m³/h, durante 4/h/dia, 20 dias/mês, perfazendo um volume de 80 m³/mês.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação/lançamento
b) Finalidade: – **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 814/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Renan Rodrigues de Souza**, inscrito no CPF sob o n.º 042.713.692-09, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/01398/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°08'45,02" Sul e Longitude 61°56'36,19" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 15 m³/h, durante 3/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1.350 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 815/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Paulo Xavier da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 584.493.962-04, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação**, conforme processo nº. 1801/01709/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°53'03,41" Sul e Longitude 61°44'54,94" Oeste.

- b) Vazão média diária de captação: 15 m³/h, durante 3/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1.350 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 06 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 816/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **ELIAS ALEXANDRE ROSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.561.590/0001-97, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea, por meio de um poço tipo "amazonas" referente à atividade "**SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**", conforme Processo nº 1801/02372/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação

- a) **Coordenadas Geográficas do Ponto de Captação:** 10° 54' 40,10" de Latitude Sul e 062° 33' 11,10" de Longitude Oeste, Cota 230,00 m;
b) **Vazão média diária de Captação:** 1,00 m³/h, durante 3 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 90,00 m³/mês, durante 12 meses/ano, perfazendo um total de 1.080,00 m³/ano.

II– Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Outros (Lavagem de Veículos)
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 07 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto de Estado/
SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 817/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Pedro de Meireles Saether**, inscrito no CPF sob o n.º 148.361.497-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluentes referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/08647/2012, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°06'02,74" Sul e Longitude 62°09'59,13" Oeste.
b) Vazão média de captação: 26 m³/h, durante 24/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 18.720 m³/mês.

II – Ponto de lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°05'51,23" Sul e Longitude



62°09'36,50"Oeste.

b) Vazão média diária de lançamento: 28 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 20.306 m³/mês.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação/lançamento
b) Finalidade: – **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 07 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos

Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 818/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a LUIZ CARMO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº. 019.390.938-30, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, referente à atividade – Irrigação/café clonal, conforme processo nº. 1801/2189/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°47'41,30" Sul e Longitude 61°11'02,300" Oeste; e. .
b) Vazão média diária de captação: 4,13 5m³/h, durante 3h/dia, 18 dias /mês, perfazendo um volume de 223,29 m³/mês.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Uso direto
b) Finalidade: - **Irrigação/café Clonal**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 7 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos

Secretário de Estado Adjunto do
Desenvolvimento Ambiental

José Trajano dos Santos
Coordenador /COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 819/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **FLAVIO DIAS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº. 252.299.822-68, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, referente à atividade – Irrigação/café clonal, conforme processo nº. 1801/2177/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°45'38,90" Sul e Longitude 61°50'32,32" Oeste; e. .
b) Vazão média diária de captação: 3,75 5m³/h, durante 2h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 225,00 m³/mês.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Uso direto
b) Finalidade: - **Irrigação/café Clonal**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 7 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos

Secretário de Estado Adjunto do
Desenvolvimento Ambiental

José Trajano dos Santos
Coordenador /COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 820/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Adriano Marcos Miranda**, inscrito no CPF sob nº. 757.852.772-04 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, referente à atividade – Irrigação/café, conforme processo nº. 1801/2197/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°11'19,16" Sul e Longitude 62°38'51,55" oeste; e. .
b) Vazão média diária de captação: 50 m³/h, durante 4h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 6.000 m³/mês.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Uso direto
b) Finalidade: - **Irrigação/café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 8 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos

Secretário de Estado Adjunto do
Desenvolvimento Ambiental

José Trajano dos Santos
Coordenador /COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 821/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Almir Braum, inscrito no CPF sob o n.º 764.682.677-49, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial referente à atividade – Irrigação, conforme processo nº. 1801/01962/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12° 01' 57,73" Sul e Longitude 62° 10' 46,09" Oeste;
b) Vazão média diária de captação durante 7 meses entre maio a outubro: 34,02 m³/h, durante 4:41 h/dia, 30dias/mês, perfazendo um volume de 4.786,61 m³/mês;

II – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12° 01' 57,73" Sul e Longitude 62° 10' 46,09" Oeste;
b) Vazão média diária de captação durante 7 meses entre maio a outubro: 42,86m³/h, durante 9 h/dia, 30dias/mês, perfazendo um volume de 11.572,20 m³/mês;

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – Irrigação
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de dezembro de 2017

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 822/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº.



255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Vinicius Fantanatti de Brito., inscrito no CNPJ sob o nº. 977.896.991-87, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para LANÇAMENTO DE EFLUENTE, referente à atividade – **Agricultura Cultivo de Arroz**, conforme processo nº. 1801/2013/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação-1

- a) Coordenadas geográficas: Latitude: 08°39'52,80"Sul e Longitude 63°59'36,20" Oeste ; e. .
- b) Vazão média diária de Lançamento de efluente: 120m³/h, durante 20 h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 56.000 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: de Lançamento de efluente
- b) Finalidade: – **Agricultura Cultivo de Arroz**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

I – Ponto de captação-2

- a) Coordenadas geográficas: Latitude : 08°39'22,10"Sul e Longitude 63°59'36,70" Oeste ; e. .
- b) Vazão média diária de de Lançamento : 100 m³/h, durante 20h/dia, 28 dias /mês, perfazendo um volume de 56.000 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: de Lançamento de efluente
- b) Finalidade: – **Agricultura Cultivo de Arroz**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

I – Ponto de captação-3

- a) Coordenadas geográficas: Latitude : 08°40'02,70"Sul e Longitude 63°59'25,10" Oeste ; e. .
- b) Vazão média diária de Lançamento : 100 m³/h, durante 20h/dia, 28 dias /mês, perfazendo um volume de 56.000 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Lançamento de efluente
- b) Finalidade: – **Agricultura Cultivo de Arroz**, Comércio Varejista de Alimentos
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

I – Ponto de captação-4

- a) Coordenadas geográficas: Latitude: 08°39'19,20"Sul e Longitude 63°54'23,20" Oeste ; e. .
- b) Vazão média diária de Lançamento: 100 m³/h, durante 20h/dia, 28 dias /mês, perfazendo um volume de 56.000 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Lançamento de efluente
- b) Finalidade: – **Agricultura Cultivo de Arroz**, Comércio Varejista de Alimentos
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 04 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador /COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 823/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **ENZO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.032.053/0001-07, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea, por meio de um

poço tubular referente à atividade “**COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**”, conforme Processo nº 1801/02231/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação

- a) **Coordenadas Geográficas do Ponto de Captação:** 08° 46' 33,34" de Latitude Sul e 063° 54' 07,52" de Longitude Oeste, Cota 68,86 m;
- b) **Vazão média diária de Captação:** 1,20 m³/h, durante 5 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 180,00 m³/mês, durante 12 meses/ano, perfazendo um total de 2.160,00 m³/ano.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: Outros (Posto de Combustível)
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 05 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto de Estado/
SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 824/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Tarquino Jose Gomes, inscrito no CPF sob nº. 211.412.151-87, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, referente à atividade – pastagem, conforme processo nº. 1801/23217/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°54'54,57" Sul e Longitude 61°25'25,70" Oeste; e. .
- b) Vazão média diária de captação: 3,1875 5m³/h, durante 6h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 573,75 m³/mês.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Uso direto
- b) Finalidade: **-pastagem**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 8 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário de Estado Adjunto do
Desenvolvimento Ambiental

José Trajano dos Santos
Coordenador /COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 825/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Bruno Farias Crause**, inscrito no CPF sob nº.030.392.152-50, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, referente à atividade – pastagem, conforme processo nº. 1801/21547/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°41'39,39" Sul e Longitude 61°36'09,65" Oeste ; e. .
- b) Vazão média diária de captação: 28m³/h, durante 2h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 1.680 m³/mês.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Uso direto
- b) Finalidade: café
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos

Secretário de Estado Adjunto do
Desenvolvimento Ambiental

José Trajano dos Santos

Coordenador /COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 826/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Antonio Alves Sobrinho**, inscrito no CPF sob nº.063.451.581-000, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, referente à atividade – pastagem, conforme processo nº. 1801/1963/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°48'13,30" Sul e Longitude 61°40'28,70" Oeste ; e. .
- b) Vazão média diária de captação: 2,97m³/h, durante 2,5h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 222,75 m³/mês.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Uso direto
- b) Finalidade: **Irrigação/café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos

Secretário de Estado Adjunto do
Desenvolvimento Ambiental

José Trajano dos Santos

Coordenador /COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 827/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Adelson Dettmann**, inscrito no CPF sob o nº. 418.917.752-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/02195/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°38'22,1" Sul e Longitude 62°15'25,4" Oeste.
- b) Vazão média diária de captação: 11,77 m³/h, durante 8,25h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 2.913,07 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
- b) Finalidade: – **Irrigação de café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de dezembro de 2017.

Vilson de Salles Machado
Secretário

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 828/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Milton Pereira de Souza**, inscrito no CPF sob o nº. 497.839.042-72, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/02188/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°37'11,2" Sul e Longitude 62°13'31,1" Oeste.
- b) Vazão média diária de captação: 23,66 m³/h, durante 4h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 2.839,2 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
- b) Finalidade: – **Irrigação de café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos

Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos

Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 829/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Dalci Alves da Silva**, inscrito no CPF sob nº.690.990.492-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, referente à atividade – Irrigação/café, conforme processo nº. 1801/2048/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°48'19,11 Sul e Longitude 62°11'24,61" Oeste ; e. .
- b) Vazão média diária de captação: 19,60m³/h, durante 11,25h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 6.615 m³/mês.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Uso direto
- b) Finalidade: **Irrigação/café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 12 de dezembro de 2017

Francisco de Sales Oliveira dos Santos

Secretário de Estado Adjunto do
Desenvolvimento Ambiental

José Trajano dos Santos

Coordenador /COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 830/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Joseni Geraldo Lopes**, inscrito no CPF sob nº.316.897.282-72, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, referente à atividade – Irrigação/café, conforme processo nº. 1801/1808/2017, com as seguintes características:

**I – Ponto de captação**

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°26'52,72 Sul e Longitude 62°03'53,25" Oeste ; e. .
- b) Vazão média diária de captação: 59,29m³/h, durante 6h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 10.672,20 m³/mês.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Uso direto
- b) Finalidade: **Irrigação/café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 12 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos

Secretário de Estado Adjunto do
Desenvolvimento Ambiental

José Trajano dos Santos

Coordenador /COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – N.º. 831/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Agenor de Jesus Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 063.069.932-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/02194/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°41'45,7" Sul e Longitude 62°25'36,5" Oeste.
- b) Vazão média diária de captação: 8,84 m³/h, durante 5h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1.326 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
- b) Finalidade: – **Irrigação de café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 12 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos

Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos

Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – N.º. 832/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Valdir Marinho, inscrito no CPF sob o n.º 622.248.832-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial referente à atividade – **Irrigação**, conforme processo nº. 1801/02057/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11° 28' 58,24" Sul e Longitude 61° 20' 1,01" Oeste;

- b) Vazão média diária de captação durante 3 meses entre julho a setembro: 22 m³/h, durante 7h/dia, 20dias/mês, perfazendo um volume de 3080 m³/mês;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: – **Irrigação**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 12 de dezembro de 2017

Francisco de Sales Oliveira dos Santos

Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos

Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – N.º. 833/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Vanico Pontes Bulião**, inscrito no CPF sob o n.º 418.834.202-10, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluentes referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/9318/2010, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°03'29,06" Sul e Longitude 62°42'10,61" Oeste.
- b) Vazão média de captação (enchimento dos tanques): 54,16 m³/h, durante 24/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 38.995,2 m³/mês.
- c) Vazão média diária de captação (manutenção dos tanques): 0,1083 m³/h, durante 24/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 780 m³/mês.

II – Ponto de lançamento

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°03'28,34" Sul e Longitude 62°42'02,96" Oeste.
- b) Vazão média diária de lançamento: 541,6 m³/h, durante 24/h/dia, 3 dias/mês, perfazendo um volume de 38.995,2 m³/mês.

III - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação/lançamento
- b) Finalidade: – **Piscicultura**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 12 de dezembro de 2017.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos

Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos

Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – N.º. 834/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Gedeo Bispo de Oliveira**, inscrito no CPF sob o n.º 737.460.297-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/2231/2011, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°39'54,63" Sul e Longitude 62°39'48,21" Oeste.
- b) Vazão média diária de captação: 4.800 m³/h, durante 24/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 3.456.000 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Piscicultura**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 12 de dezembro de 2017.

**Francisco de Sales Oliveira dos
Santos**
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 836/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Ivan Luiz Movio**, inscrito no CPF sob o n.º 804.374.789-04, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/01700/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11º51'39,56" Sul e Longitude 61º59'34,22" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 12,33 m³/h, durante 1/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 369,9 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 18 de dezembro de 2017.

Vilson de Salles Machado
Secretário

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 837/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Adriano Migliorini Plaster**, inscrito no CPF sob o n.º 272.362.932-53, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação**, conforme processo nº. 1801/02131/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12º01'58,5" Sul e Longitude 62º00'34" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 88,93 m³/h, durante 6/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 16.007,4 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 13 de dezembro de 2017.

Vilson de Salles Machado
Secretário

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Declaração de Dispensa de Outorga nº 838/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que dispensou a outorga de **MARIA VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.968.197/0001-40, para Captação de Água Subterrânea por meio de um poço do tipo "amazonas" referente à atividade "COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL", conforme Processo nº 1801/02271/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação

- a) **Coordenadas Geográficas do Ponto de Captação:** 08º 46' 18,45" de Latitude Sul e 063º 49' 03,15" de Longitude Oeste, Cota 90,49 m;
b) **Vazão média diária de Captação:** 1,00 m³/h, durante 2 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 60,00 m³/mês, durante 12 meses/ano, perfazendo um total de 720,00 m³/ano.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Atendimento das Necessidades Básicas da Vida
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 13 de dezembro de 2017.

Vilson de Salles Machado
Secretário de Estado/SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 839/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **ACCORDES HOTEL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.862.905/0001-97, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Água Subterrânea através de poço tubular, referente à atividade "HOTÉIS", conforme Processo nº 1801/01834/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação

- a) **Coordenadas Geográficas do Ponto de Captação:** 08º 47' 15,89" de Latitude Sul e 063º 51' 21,38" W de Longitude Oeste, Cota 86,00 m;
b) **Vazão média diária de Captação:** 9,80 m³/h, durante 3 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 882,00 m³/mês, durante 12 meses/ano, perfazendo um total de 10.584,00 m³/ano.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Outros (Hotéis)
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de dezembro de 2017.

Vilson de Salles Machado
Secretário de Estado/SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 840/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Rosângela Terezinha Borghi Caffer**, inscrito no CPF sob o n.º 588.810.852-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/4039/2012, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°49'00,5" Sul e Longitude 61°54'43,8" Oeste.
- b) Vazão média diária de captação: 34,63 m³/h, durante 10,5/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 10.908,9 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
- b) Finalidade: – **Irrigação de café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de dezembro de 2017.

Vilson de Salles Machado
Secretário

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 841/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Ednei Pereira de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 698.451.822-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/01238/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°10'02,1" Sul e Longitude 61°51'13,0" Oeste.
- b) Vazão média diária de captação: 50 m³/h, durante 3h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 4.500 m³/mês, durante 3 meses totalizando 13.500 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
- b) Finalidade: – **Irrigação de café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 15 de dezembro de 2017.

Vilson de Salles Machado
Secretário Adjunto

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 842/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Edson Gomes Karczewski**, inscrito no CPF sob o n.º 761.238.712-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café e pastagem**, conforme processo nº. 1801/00878/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°09'2,02" Sul e Longitude 61°42'40,69"Oeste.
- b) Vazão média diária de captação: 13,78 m³/h, durante 9/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 3.720 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
- b) Finalidade: – **Irrigação de café e pastagem**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 15 de dezembro de 2017.

Vilson de Salles Machado
Secretário

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 843/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Eva Marques de Jesus Esteves**, inscrito no CPF sob o n.º **614.959.562-53**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **Irrigação de café**, conforme processo nº **1801/01704/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°52'39",09 e Longitude: W: 61°58'18".92
- b) Vazão média diária de captação: **30** m³/h, durante **3h/dia**, **30** dias/mês, perfazendo um volume de **2.700** m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
- b) Finalidade: – **Irrigação de café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 18 de dezembro de 2017.

Vilson de Salles Machado
Secretário de Estado/ SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 844/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou, **Adervaldo Domingues Lima** inscrito no CPF sob o n.º **333.970.312-49**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **Irrigação de café**, conforme processo nº **1801/02054/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°20'10",28 e Longitude: W: 61°58'18".92
- b) Vazão média diária de captação: **12** m³/h, durante **2h/dia**, **15** dias/mês, perfazendo um volume de **360** m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
- b) Finalidade: – **Irrigação de café**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 19 de dezembro de 2017.

Vilson de Salles Machado
Secretário de Estado/ SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 845/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou, **Maria das Graças Coelho da Silva Pereira** inscrito no CPF sob o n.º, **784.922.622-49** o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade **Irrigação de café**, conforme processo nº **1801/02129/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°06'53",57 e Longitude: W:

61°26'28".16

b) Vazão média diária de captação: 12 m³/h, durante 2/h/dia, 15 dias/mês, perfazendo um volume de 360 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 21 de dezembro de 2017.

Vilson de Salles Machado
Secretário de Estado/ SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 846/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Maurilio Segrini**, inscrito no CPF sob o n.º 450.867.537-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/01989/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°48'06,75" Sul e Longitude 61°40'59,30" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 1,78 m³/h, durante 7/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 373,5 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 18 de dezembro de 2017.

Vilson de Salles Machado
Secretário

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 847/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Laquéia Lopes dos Santos**, inscrito no CPF sob o n.º 839.441.412-53, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação**, conforme processo nº. 1801/01986/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°37'21,1" Sul e Longitude 62°19'56,7" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 15 m³/h, durante 2/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 900 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 18 de dezembro de 2017.

Vilson de Salles Machado
Secretário

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

Termo de Outorga nº 848/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **SKINÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.744.433/0001-73, o Direito do Uso de Recursos Hídricos para Captação de Água Superficial, referente à atividade "EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO", conforme Processo nº1801/02477/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de Captação

- a) **Coordenadas Geográficas do Ponto de Captação:** 08° 45' 31,46" de Latitude Sul e 063° 42' 17,17" de Longitude Oeste, Cota 0,00 m;
b) **Vazão média diária de Captação:** 10,00 m³/h, durante 8 h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 2.400,00 m³/mês, durante 12 meses/ano, perfazendo um total de 28.800,00 m³/ano.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Mineração
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 21 de dezembro de 2017.

Vilson de Salles Machado
Secretário de Estado/SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 849/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Paulo Sérgio Lima dos Santos**, inscrito no CPF sob o n.º 390.552.802-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/01023/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°01'47,40" Sul e Longitude 61°42'58,67" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 9,3 m³/h, durante 10/h/dia, 15 dias/mês, perfazendo um volume de 1.395 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
b) Finalidade: – **Irrigação de café**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 21 de dezembro de 2017.

Vilson de Salles Machado
Secretário

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 850/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Márcia Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 913.148.522-72, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº 1801/0212/2017, com as seguintes características:

**I – Ponto de captação**

- a) Coordenadas geográficas: Latitude: **11°32'13",12** Sul e Longitude: **61°53'15",59** Oeste.
 b) Vazão média diária de captação: **12** m³/h, durante **3**h/dia, **15** dias/mês, perfazendo um volume de **540** m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
 b) Finalidade: – **Irrigação de café**
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2017.

Vilson de Salles Machado
Secretário de Estado/SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 851/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a, **Lucas Buss dos Santos** inscrito no CPF sob o n. **004.932.822-03**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº **1801/02146/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude: **12°08'15,9"** Sul e Longitude: **61°59'04,2"**Oeste.
 b) Vazão média diária de captação: **14,82** m³/h, durante **6**h/dia, **30** dias/mês, perfazendo um volume de **5,336** m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
 b) Finalidade: – **Irrigação de café**
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 26 de dezembro de 2017.

Vilson de Salles Machado
Secretário de Estado/SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº. 852/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **Antonio do Nascimento** inscrito no CPF sob o n. **559.745.037-91**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – **Irrigação de café**, conforme processo nº **1801/02114/2017**, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude: **11°07'08,74"** Sul e Longitude: **61°26'14,29"**Oeste.
 b) Vazão média diária de captação: **22,1** m³/h, durante **1**h/dia, **10** dias/mês, perfazendo um volume de **221** m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação
 b) Finalidade: – **Irrigação de café**
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 27 de dezembro de 2017.

Vilson de Salles Machado
Secretário de Estado/SEDAM

José Trajano dos Santos
Coordenador/COREH/SEDAM

TERMO DISPENSA DE OUTORGA – Nº. 05/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002 e RESOLUÇÃO CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014. (Publicada no D.O.E. de 30/04/2014), torna público que dispensou a Jeremias Kumm, inscrito no CPF, sob o nº. 419.116.522-49, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, referente à atividade – **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/2041/2017, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude **11°43',32,19"**Sul e Longitude **62°0'36,62"** Oeste; e
 b) Vazão média diária de captação: **2,6** m³/h, durante **24**h, **30** dias /mês, perfazendo um volume de **1872** m³/mês, durante **7** meses, nov./maio.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 b) Finalidade: piscicultura
 c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 08 de dezembro de 2017.

José Trajano dos Santos

Francisco de Sales Oliveira dos Santos

COORDENADOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROD. E TRANSPORTES

EXT. Nº 531 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/16/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de São Francisco do Guaporé.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 093/16/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-02454-0002/2016.

ASSINAM: **Luiz Carlos S. Pinto** – Diretor Adjunto – **Gislaine Clemente** – Prefeita.

Isekiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 532 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE META AO CONVÊNIO Nº 038/16/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Presidente Médici.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DO OBJETO – O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: Aquisição de 91,00 (noventa e um) m, de Tubos de Concreto Armado D=0,80m CA-1.

DO VALOR – O saldo do referido Convênio é de **R\$ 18.742,36** (dezoito mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), Extrato Bancário, às fls. 406.

PROCESSO: 01.1420-01188-0001/2016.

ASSINAM: **Luiz Carlos S. Pinto** – Diretor Adjunto – **Edilson Ferreira de Alencar** – Prefeito.

Isekiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO



FITHA

EXT. Nº 260 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Theobroma.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 012/17/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00036-0000/2017.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Claudiomiro Alves dos Santos - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / |FITHA

EXT. Nº 261 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Theobroma.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 033/17/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1420-00445-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Presidente Substituto / FITHA – Claudiomiro Alves dos Santos - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / |FITHA

EXT. Nº 262 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Nova União.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 006/17/FITHA**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00055-0000/2017.

ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – Luiz Gomes Furtado - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / |FITHA

EXT. Nº 263 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Porto Velho.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 007/17/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00053-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Presidente Substituto / FITHA – Hildon de Lima Chaves - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / |FITHA

EXT. Nº 264 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/16/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Espigão D'Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 007/17/FITHA**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00095-0000/2016.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Presidente Substituto / FITHA – Nilton Caetano de Souza - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / |FITHA

EXT. Nº 264 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/16/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Nova Mamoré.

DO OBJETO: Adequação do Projeto e Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 042/16/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00137-0002/2016.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Presidente Substituto / FITHA – Claudionor Leme da Rocha - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / |FITHA

EXT. Nº 265 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/16/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Colorado D'Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 060/16/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00031-0002/2016.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Presidente Substituto / FITHA – José Ribamar de Oliveira - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / |FITHA

EXT. Nº 266 DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/16/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cacoal.

DO OBJETO: Adequação do Projeto.

PROCESSO: 01-1411-00163-0000/2016.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Presidente Substituto / FITHA – Glaucione Maria R. Neri - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / |FITHA

EXT. Nº 267 DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/16/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Colorado D'Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 002/16/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-03676-0001/2016.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Presidente Substituto / FITHA – José Ribamar de Oliveira - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / |FITHA

EXT. Nº 268 DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 048/15/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Porto Velho.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.

DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 048/15/FITHA**, pelo período de **60** (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01-1411-00137-0000/2015.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Presidente Substituto / FITHA – Hildon de Lima Chaves - Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / |FITHA

EXT. Nº 269 DO TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 050/17/FITHA.

CONVENIENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA



e o Município de Monte Negro.

DO OBJETO: Ampliação de Meta.

DO OBJETO: Revestimento primário (encascalhamento), na **Linha 04 Pedra do Abismo** – Trecho: Linha 10 PA São Domingos / Km 14.893, extensão: 14.893 Km. **DA VIGÊNCIA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 050/15/FITHA**, por mais **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

DO VALOR – O saldo do referido **CONVÊNIO** é de **R\$ 134.763,78** (cento e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), conforme Ofício nº 430/SEMP/PLAN/PMPB/2016, às fls. 509

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

PROCESSO: 01-1411-00073-0000/2017.

ASSINAM: **Luiz Carlos de S. Pinto** – Presidente Substituto / FITHA – **Evandro Marques da Silva** - Prefeito.

Isequeiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

PREFEITURAS

AVISO DE ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017/SML

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 008/2017/SML, publicada no DOM nº 5.486 de 05/07/2017, comunica a todos os interessados que o Edital de Pregão Eletrônico n. 046/2017, deflagrado no processo administrativo 02.00220/2017, cujo objeto resumido é a **Contratação de empresa especializada em serviços de Gerenciamento de Abastecimentos de combustíveis em rede de postos credenciados, conforme especificado no Edital de Licitação e seus Anexos**, de acordo com a justificativa constante dos autos respectivos sofreu alterações no texto do subitem 10.5.6, bem como houve inclusão do subitem 10.5.7. O Edital na íntegra com as alterações decorrentes desta Errata está disponível em www.licitacoes-e.com e www.portovelho.ro.gov.br. Em observância do disposto no §4º do art. 21 da Lei n. 8.666/93, fica redesignada a data de abertura das propostas para o dia 01.02.2018, às 10h30min (hora do DF). Informamos por fim que em razão da inviabilidade técnica de alteração de datas no sistema Licitações-e, o novo número da Licitação no referido Sistema será **704846**, no qual deverá ocorrer o Pregão. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Calama, n. 2508 – Bairro Liberdade - CEP: 76.803-884, (69) 3901-3639, em dias úteis, de **8h às 14h (horário local)**, sites: www.portovelho.ro.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com.

Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2017.

Tatiane Mariano
Pregoeira - SML

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017

Em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia exarada por meio da Decisão DM-GCFCSTC 00005/2018. **COMUNICAMOS** aos interessados a **SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 046/2017**, deflagrado no processo administrativo n. 02.00220/2017, cujo objeto resumido é a Contratação de empresa especializada em serviços de Gerenciamento de Abastecimentos de combustíveis em rede de postos credenciados através de sistema informatizado, conforme descrito no Edital e seus Anexos, até ulterior deliberação, sem data definida para divulgação.

Comunicamos também o **CANCELAMENTO DO AVISO DE ERRATA** relativo ao presente Pregão, datado de 11.01.2018 e encaminhado para divulgação em todos os meios em que havia sido publicado o Aviso de Licitação nesta data (12.01.2018), o qual não produzirá efeitos no processo referente a este Pregão, permanecendo portanto, inalterado o número desta Licitação no Sistema Licitações-e.

Quanto aos pedidos de esclarecimento e impugnações já interpostos em face do referido Edital, fica suspenso o prazo desta Pregoeira para resposta. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Calama, n. 2508 – Bairro Liberdade - CEP: 76.803-884, (69) 3901-3639, em dias úteis, de 8h às 14h (horário local), sites: www.portovelho.ro.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. **Número do Pregão No Licitações-e: 702825.**

Porto Velho, 12 de janeiro de 2018.

Tatiane Mariano
Pregoeira - SML

PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE ESPÍGLIO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA 001-CPL-2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5485/2017

O município de Espigão do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA do tipo Alienação de Imóvel, tendo como objeto: **Doar com encargos, cláusula de conversão e prazos, imóvel de propriedade do Município de Espigão do Oeste-RO, com área de 48,4117 há (quarenta e oito hectares, quarenta e um ares e dezessete centiares), constituído pelo Lote 02-A/03-REM/04-REM/04-D, Gleba 05, do Projeto Integrado de Colonização Gy Paraná, Setor Tatu, localizado neste Município de Espigão do Oeste – RO, Matrícula nº. 3663, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será no dia 19/02/2018, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Alagoas, 2688, Predio da antiga vigilância sanitária, Bairro: Vista Alegre. O valor do Bem é de R\$ 1.985.492,17 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois Reais e dezessete centavos).** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, fone 69- 3912-8012, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal, valor de R\$ 40,00.

Espigão do Oeste 15 de Janeiro de 2018.
Zenilda Renier Von Rondon
Presidente-CPL-decreto 3423/GP/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 a 014/2018.

##TEX– No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editais. Considerando, o resultado do Pregão nº **055/2017** referente ao Processo administrativo n. **491/2017**, que tem por objetivo **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**, para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Registro os itens abaixo relacionados conforme edital em favor das licitantes: **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, valor total de **R\$ 67.838,85** (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) itens 7, 16, 23, 26, 36, 47, 68, 87, 96, 97, 100, 115, 117, 136, 146, 159, 173, 190, 206, 209, 229, 310, 332, 333, e 334; **CARDOSO & SILVA MEDICAMENTOS LTDA - ME**, valor total de **R\$ 49.552,00** (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) item 128, 160, 164, 165, 166, 208, 342 e 276; **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de **R\$ 103.050,00** (cento e três mil e cinquenta reais) item 18, 20, 29, 30, 38, 40, 41, 42, 50, 53, 55, 57, 59, 61, 67, 71, 89, 101, 103, 104, 105, 121, 122, 123, 130, 170, 180, 188, 203, 205, 219, 220 e 221; **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA**, valor total de **R\$ 9.376,00** (nove mil, trezentos e setenta e seis reais) itens 124, 296, 297, 298, 299, 300 e 301; **COMERCIAL TORRES LTDA EPP**, valor total de **R\$ 3.462,00** (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) itens 222 e 223; **COVAN COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, valor total de **R\$ 18.120,76** (dezoito mil, centos e vinte reais e setenta e seis centavos) itens 249, 254, 349 e 350; **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor total de **R\$ 138.146,20** (cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos) itens 01, 03, 04, 05, 06, 09 10, 11 25, 27, 28, 37, 43, 44, 45, 46, 48, 52, 62, 63, 64, 65, 72, 76, 79, 82, 83, 90, 94, 109, 110, 111, 119, 120, 129, 132, 133, 139, 145, 156, 157, 171, 172, 181, 191, 280, 281, 282 E 316; **GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA**, valor total de **R\$ 71.630,05** (setenta e um mil, seiscentos e trinta reais e cinco centavos) itens 33, 34, 35, 143, 154, 187, 200, 204, 215, 216, 224, 227, 238, 252, 258, 259, 260 262, 266, 267, 273, 275, 283, 284, 285 E 340; **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, valor total de **R\$ 77.626,00** (setenta e sete mil e seiscentos e vinte e seis reais) itens 08, 17, 54,



60, 73, 81, 106, 107, 108, 125, 126, 127, 134, 142, 144, 176, 177, 178, 179, 201, 202 E 353; **JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, valor total de **R\$ 6.280,52** (seis mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) itens 19, 24, 291, 324, 325, 336, 355 e 356; **JUPTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, valor total de **R\$ 17.398,80** (dezessete mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) itens 66; **L. E. ALMEIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME**, valor total de **R\$ 11.780,00** (onze mil, setecentos e oitenta reais) itens 264, 277 e 317; **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME**, valor total de **R\$ 41.082,00** (quarenta e um mil, oitenta e dois reais) itens 12, 13, 51, 58, 78, 93, 113, 114, 137, 162, 175, 212, 255, 261, 286, 295, 304, 305, 313, 314, 329, 330, 335, 337 E 345; **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI**, valor total de **R\$ 221.860,00** (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais) itens 15, 21, 70, 84, 95, 153, 155, 163, 195, 199, 207, 210, 214, 217, 218, 225, 226, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 239, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 248, 250, 251, 253, 256, 257, 263, 270, 274, 278, 287, 288, 290, 306, 307, 308, 309, 318, 322, 323, 338, 339, 341, 342, 343, 344, 346, 347, 348, 352 E 354. A ata terá a validade de 12 meses a contar da partir da data de publicação.

Urupá-RO, 10 de janeiro de 2018

Enir Egert Mota

Gerente de Registro de Preço

Decreto N°: 009/20177

CAMÂRAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ/MF: 05.705.900/0001-58

Aviso de Licitação

Editais de Pregão Eletrônico n° 01/CMJ/2018

A Câmara Municipal de Jaru/RO, através de seu Pregoeiro, torna pública a presente Licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Objeto: **"Contratação empresa qualificada para fornecimento da cessão de licença de uso de Sistemas aplicativos integrados (SOFTWARE), compreendendo implantação com adequação e importação dos dados, treinamento e fornecimento mediante locação e suporte técnico de Software aplicativo na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, compatível com Sistema Operacional Windows ou Linux, com acesso a banco de dados relacional, específico para Contabilidade Pública e Orçamento Público, Tesouraria, Folha de Pagamento (Recursos Humanos) e administração de recursos humanos, Controle de Estoques (Almoxarifado), Controle Patrimonial, Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF, Compras e Licitações, Sistema de Informações automatizadas -SIGAP, Controle de frotas (veículos), Protocolo e Portal Público em tempo real (Portal da Transparência) para disponibilização das informações "on-line" em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos neste Termo, em atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo prazo de 12 (doze) meses.", para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaru/RO, com valor estimado de R\$ 136.877,49 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos). – Valor Total. Proc. Administrativo. N° 187/2017, que será realizada no dia **25/01/2018**, às 09h30min horário de Brasília no sítio www.bnc.org.br "Acesso Identificado", do tipo **Menor Preço Global**. O edital poderá ser obtido gratuitamente através do sítio www.bnc.org.br, jaru.ro.leg.br na Aba superior "Portal da Transparência" pregão 01/2018 ou via requerimento no e-mail celiocplcmj@gmail.com. Informações na Comissão Permanente de Licitações, Ala Administrativa na Sede da Câmara Municipal de Jaru/RO, Av. Goiás n° 3531 Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou ainda informações através do telefone: (69) 3521 -6250.**

Jaru/RO, 10 de janeiro de 2018.

Célio Moraes Souza

Pregoeiro

Port.08/CMJ/18

INEDITORIAIS

Sebastião Fernandes, CPF nº **179.065.206-53**, PERDEU UMA NOTA FISCAL DE PRODUTOR nº 0000003, MOD. 04, CAD. 00000002944618, com endereço da linha 203, lote 113, gleba 29, sítio Minas Gerais, distrito de Rondominas Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

O comunicante OSMARIO VIEIRA, CPF: 391.403.859-49, informa o extravio das NF de produtor rural nº 4, ref. inscrição nº 4543246 em seu nome, conforme ocorrência nº 5427/2018

O comunicante JEFFERSON SOUZA DO AMARAL, CPF: 597.377.272-11, informa o extravio das NF de produtor rural nº 19 e 20, ref. inscrição nº 3299678 em seu nome, conforme ocorrência nº 6336/2018.

O comunicante IRANEDIO CARLOS PEREIRA, CPF: 220.835.882-15, informa o extravio das NFs de produtor rural nº 1 à 10, ref. inscrição nº 3651932 em seu nome, conforme ocorrência nº 5616/2018.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

VILMAR STELMACH, CPF: 420.053.292-15, residente na linha 10 km 3,5 RC, Cabixi-RO, Comunica que fora extraviada a Nota Fiscal de Produtor Rural nº 03, da Insc. estadual nº 1174878.

VALTAIR FRANCISCO TEOFILO, CPF: 349.436.332-34, res na lh 12 km 2 RE, Cabixi-RO, Comunica que fora extraviada a Nota Fiscal de Prod. Rural nº 1,2,11,12,15,16,17,18 e 19, da Insc. est nº 706779.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL

A OPB, FRAB/RO e FEUMAM/RO no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Embratel, convocam Assembleia Geral Deliberativa Eleitoral dos associados estatutariamente aptos a votarem, que se realizarão na data, local, horário e assunto abaixo discriminado:

Data – 28 de janeiro de 2018.

Horário – 9h00min às 15h.

Local – Sede Própria.

Assunto: Eleição da Diretoria Executiva.

Inscrições das Chapas até às 17h00min do dia 19 de janeiro de 2018 na OPB, FRAB e FEUMAM-RO, em conformidade com as regras estatuídas. Informações pelo telefone (069) 8443 5985.

Porto Velho-RO, 08 de janeiro de 2.018.

Jorge Luiz Honorato
Presidente Junta Eleitoral Permanente
Sistema Federativo OPB/FRAB/FEUMAM.RO

LEIDIANE SILVA DE JESUS, brasileira, produtora rural, CPF: **988.984.422-22**, residente na Linha 80, Lote 16, Gleba 18, KM 02, Zona Rural, Ouro Preto do Oeste – RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto as seguintes notas fiscais de produtor de nº 01, 02, e 03 do CAD/ICMS nº 00000004550617 de acordo com o Boletim de Ocorrência Policial nº 2435/2018. As mesmas se encontravam em branco.

Ouro Preto do Oeste – RO, 10 de Janeiro de 2018.

JAIR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, produtor rural, CPF: **364.691.577-34**, residente na Linha C-06, Lote 008, Gleba 22, Zona Rural, Urupá – RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto a seguinte nota fiscal de produtor de nº 0000004 do CAD/ICMS nº 00000003187560 de acordo com o Boletim de Ocorrência Policial nº 222718/2017. As mesmas foram utilizadas para venda intermunicipal.

Ouro Preto do Oeste – RO, 10 de Janeiro de 2018.

JOSÉ GERALDO SANTOS ALVES PINHEIRO, produtor rural, estabelecida nesta cidade de Ariquemes - RO, sítio GLEBA 35/B, LOTES 33/C, PAD. MAL., ZONA RURAL, denominado SÍTIO SÃO JOSÉ, com Inscrição Estadual sob o nº. 00000001474201, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº. 288.120.002-82, vem mui respeitosamente através da presente COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL N.º 27 conforme o boletim de ocorrência nº 1444/2018.